



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JEAN SILVEIRA DOS SANTOS

A DIVERSIDADE DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL:
precarização e autonomia

CATALÃO (GO)
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESIS E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA
DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome Completo do autor

JEAN SILVEIRA DOS SANTOS

3. Título do trabalho

A DIVERSIDADE DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL: precarização e autonomia

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
- novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Rodrigues Stacciarini, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silveira dos Santos, Discente**, em 24/03/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1958288** e o código CRC **F3AC6C5E**.

Referência: Processo nº 23070.007081/2021-83

SEI nº 1958288

JEAN SILVEIRA DOS SANTOS

A DIVERSIDADE DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL:
precarização e autonomia

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão em transição para Universidade Federal de Catalão, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Ordenamento do Território e Estudos Rurais.

Linha de Pesquisa: Trabalho e Movimento Sociais.

Orientador: Prof. Dr. José Henrique Rodrigues Stacciarini.

CATALÃO (GO)
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Santos, Jean Silveira dos
A DIVERSIDADE DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO
BRASIL [manuscrito] : precarização e autonomia / Jean Silveira dos
Santos. - 2021.
clix, 159 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. José Henrique Rodrigues Stacciarini .
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Unidade
Acadêmica Especial de Geografia, Catalão, Programa de Pós
Graduação em Geografia, Catalão, 2021.

Bibliografia. Anexos.

Inclui siglas, fotografias, abreviaturas, símbolos, gráfico, tabelas,
lista de figuras, lista de tabelas.

1. Trabalho por conta própria. 2. Informalidade . 3. Precarização do
trabalho. 4. Autonomia. 5. Trabalho Informal. I. Stacciarini , José
Henrique Rodrigues, orient. II. Título.

CDU 911



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 191 da Sessão de Defesa Pública de Dissertação de **JEAN SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2019101336, que confere o título de Mestre em **Geografia**, na área de concentração em **Geografia e Ordenamento do Território**.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (11/03/2021), a partir das 14h, em Sala Virtual da Plataforma do Google Meet, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada “**A DIVERSIDADE DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL: precarização e autonomia**”. Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor **José Henrique Rodrigues Stacciarini** (UFG-UFCAT), com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor Doutor **Gilmar Alves de Avelar** (UFCAT), membro titular externo; Professora Doutora **Magda Valéria da Silva** (UFG-UFCAT), membro titular interno, **cuja participação de todos ocorreu através de videoconferência**. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor José Henrique Rodrigues Stacciarini, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente Ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 17h35min.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Rodrigues Stacciarini, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Valéria Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves De Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899986** e o código CRC **191B412F**.

TERMO DE APROVAÇÃO

JEAN SILVEIRA DOS SANTOS

A DIVERSIDADE DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL: precarização e autonomia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Catalão, 11 de março de 2021.

Banca examinadora

Orientador: Prof. Dr. José Henrique Rodrigues Stacciarini (Geografia - UFG/RC)

Membro titular interno: Prof^a. Dr^a. Magda Valéria da Silva (Geografia - UFG/RC)

Membro titular externo: Prof. Dr. Gilmar Alves de Avelar (Geografia - UFG/RC)

Membro suplente interno: Prof. Dr. Ronaldo da Silva (Geografia - UFG/RC)

Membro suplente externo: Prof.^a Dr^a. Juniele Martins Silva (Geografia - UFV)

Resultado: Aprovado.

Dedico este trabalho,

À minha mãe Maria da Paz, a maior referência da minha vida, pela sua luta diária para criar dois filhos com muita honra e dignidade.

Ao meu pai Edson que conhece, desde muito cedo, a dureza do trabalho pesado, pelas palavras positivas neste momento.

Ao meu irmão Edson Júnior, pelo incentivo e preocupação de sempre.

À minha avó Joanildes (*in memorian*), cujo olhar afetuoso perdurou até os últimos momentos de vida.

À minha avó Adelaíde, pelo afeto e carinho.

Ao meu eterno amigo Guilherme (*in memorian*), pela imensa saudade (*Wish you were here*).

A toda classe trabalhadora brasileira, cujos direitos estão sendo retirados pouco a pouco.

AGRADECIMENTOS

A construção desta dissertação só foi possível com a contribuição de várias pessoas. Faz-se importante mencioná-las aqui, como uma expressão da minha mais sincera gratidão.

Ao Professor Doutor José Henrique Rodrigues Stacciarini que me orientou de forma muita comprometida e humana durante todo o tempo de mestrado, incluindo períodos de férias formais e finais de semanas. Agradeço pelos ensinamentos, as palavras de incentivo e, sobretudo, pela amizade que vão além desta pesquisa científica.

Agradeço as Professoras Doutoras Magda Valéria, Estevane de Paula e Carmem Lúcia por todas as sugestões e contribuições durante o Simpósio Interno do Mestrado que muito contribuíram para as reflexões do projeto de pesquisa.

Estendo os meus agradecimentos para os quatro componentes da banca de qualificação e banca de defesa final, Professoras Doutoras Magda Valéria e Juniele Martins e Professores Doutores Gilmar Alves de Avelar e Ronaldo da Silva. Todas as sugestões, contribuições, indicações de materiais, conversas informais e incentivos foram muito importantes para o meu crescimento pessoal e para as reflexões deste texto dissertativo: muito obrigado!

Dirijo também agradecimentos a Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão (UFG/RC), instituição gratuita e de qualidade a qual me proporcionou o privilégio de estudar um pouco mais sobre a Ciência Geográfica e conhecer pessoas incríveis.

Aos funcionários da UFG/RC, em especial, da biblioteca, da limpeza e manutenção dos blocos didáticos e salas de aula, da segurança, da portaria. Um agradecimento para secretária do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestre Priscila Querino e ao coordenador deste mesmo programa, Professor Doutor Idelvone Mendes.

Agradeço de forma muito especial a minha família, Maria da Paz, Edson Silveira e Edson Júnior, que esta dissertação possa honrá-los. Sou muito grato e feliz por tê-los em minha vida.

Dirijo minha gratidão a Carol, por toda disposição em ler e revisar os meus textos, pelo companheirismo, o carinho de suas palavras e pelo seu apoio em bons e em não tão bons momentos, na reta final da escrita desta dissertação.

Meus agradecimentos aos amigos que torceram e me apoiaram durante esta jornada, Kaíque, Maysa, Renato, Thayná, Thiago, Michelly, Thailon, Kariny, Thiaguinho, Sílvio, Márcia, Luciana Maria, Lucas, Ivan, Patrick, Patrícia, Pablicio, Pablo, Nayara, Juliana, Mariana (Nana), Cristiane, Samira, Murilo e tantos outros. A companhia de vocês nos momentos de lazer e angústia, me motivou a seguir em frente.

Deixo ainda o meu agradecimento aos amigos da graduação em Geografia, turma de 2014: Vitor, Valdeci, Eliakim, Carlinhos, Jônathas Jetter, Marcinho, Miriane, Ainglys, Uliane, Dalila e, em especial, Anderson e Edna que estiveram também na turma de mestrado de 2019.

O meu muito obrigado aos companheiros de mestrado, pelas trocas de experiências, conversas, brincadeiras e novas amizades construídas: Murilo, Bruna, Laila, Lucélio, Roberto, Marcelo, Diego, Wilson, Ayr, Júlio, Nathalia, Bárbara, Joel e todos da turma de 2019.

Meu sincero agradecimento ao amigo e agora Mestre em Geografia, Renato Cabral. Agradeço por toda ajuda referente ao programa de mestrado, pelos momentos compartilhados durante a sua orientação, pelas palavras de apoio e por todos os conselhos. Agradeço também a Luciene por compartilhar informações e experiências durante as nossas orientações conjuntas com o professor José Henrique.

Agradeço a Tainá, Deborah e Juliana, pelas revisões gramaticais desta dissertação.

Registro os meus sinceros agradecimentos a Angela, pelas importantes contribuições referentes ao objeto de estudo e pelas revisões gramaticais no início de escrita desta pesquisa científica.

Minha gratidão ao João Stacciarini pelo suporte técnico durante a defesa da dissertação de mestrado e por todo apoio referente aos demais projetos acadêmicos.

Por último, deixo um agradecimento a todos e todas que de forma direta e indireta me proporcionaram a possibilidade de estudar em uma universidade federal, sobretudo, a todos os trabalhadores brasileiros que pagam os impostos que sustentam o ensino público, gratuito e de qualidade.

*Os pobres acabam por ver mais sobre o que o mundo está sendo... nós não temos muitas formas de ver o mundo, porque nós estamos contentes com o nosso conforto, com os nossos diversos confortos: o conforto do nosso bairro, o conforto do nosso consumo, o conforto das ideias estabelecidas. Tudo isso é um entrave para produção do conhecimento e um entrave para produção do futuro. O futuro está lá embaixo! [...] O pobre sempre é sábio porque conhece a experiência da escassez, [...] A experiência da escassez é o caminho da descoberta, do que vale realmente. O futuro está nos de baixo.
Milton Santos, no Programa Roda Vida (31 de março de 1997).*

RESUMO:

O objetivo desta pesquisa de mestrado é compreender a diversidade do trabalho por conta própria no Brasil, sobretudo, pelo aspecto da precarização e da autonomia. Tem-se como objetivos específicos, entender as razões as quais levam a necessidade do trabalho por conta própria no Brasil; analisar de que maneira são desenvolvidos e organizados esses trabalhos informais; investigar sob qual contexto social se inserem os trabalhadores nessas atividades e compreender quais estratégias políticas são consideradas para combater trabalhos precários e de natureza atípica. É de conhecimento que a reestruturação produtiva do capitalismo impactou significativamente o mercado de trabalho brasileiro na década de 1980 e, desde então, o crescimento do chamado setor informal foi notado juntamente com a precarização do trabalho formal. Nesse sentido, muitos trabalhadores excluídos do setor formal perceberam, na informalidade, uma possibilidade de sustento e autonomia. Partindo dessa lógica, o trabalho por conta própria apresenta-se como uma alternativa, é notado como uma expressão territorial e parte do cotidiano urbano, onde muitos trabalhadores buscam suprir as suas necessidades e objetivos. A presente pesquisa geográfica é de natureza qualitativa e caracteriza-se por uma revisão bibliográfica em diferentes áreas do conhecimento, de autores e autoras do “mundo do trabalho”. Desta feita, alguns questionamentos são fundamentais para a construção dos capítulos da dissertação, a saber: quais motivos pessoais e razões estruturais impulsionam a necessidade do trabalho por conta própria, na realidade da classe trabalhadora brasileira? De qual maneira é pensada, no ponto de vista estratégico, a organização dos diferentes trabalhos por conta própria? Em qual contexto estes trabalhadores estão inseridos, considerando a ausência de leis protetivas do trabalho e quais são as políticas que buscam fazer frente a possível e relativa fragilidade social? Buscando responder esses questionamentos, a dissertação de mestrado encontra-se dividida em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma discussão sobre a realidade do desemprego e dos baixos salários como aspectos aos quais obrigam ou motivam os trabalhadores aos trabalhos por conta própria; o segundo capítulo disserta sobre como esses trabalhos são realizados e organizados, tendo como destaque a possibilidade de um relativo baixo investimento, o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação no trabalho individualizado e o trabalho familiar; o terceiro capítulo diz respeito a vulnerabilidade do trabalho e dos trabalhadores por conta própria, além de analisado algumas políticas de combate ao trabalho precário e promoção ao trabalho dito como decente pela ótica da Organização das Nações Unidas.

Palavras-chave: Trabalho por conta própria. Informalidade. Precarização do trabalho. Autonomia. Trabalho informal.

ABSTRACT:

The objective of this master's research is to understand the diversity of self-employment in Brazil, above all, due to the precariousness and autonomy aspect. Its specific objectives are to understand the reasons that lead to the need for self-employment in Brazil; analyze how these informal works are developed and organized; investigate under what social context workers are inserted in these activities and understand which political strategies are considered to combat precarious and atypical jobs. It is known that the productive restructuring of capitalism significantly impacted the Brazilian labor market in the 1980s and, since then, the growth of the so-called informal sector has been noted along with the precariousness of formal work. In this sense, many workers excluded from the formal sector perceived, in informality, a possibility of support and autonomy. Based on this logic, self-employment is presented as an alternative, it is perceived as a territorial expression and part of urban daily life, where many workers seek to meet their needs and goals. The present geographic research is of a qualitative nature and is characterized by a bibliographic review in different areas of knowledge, by authors and authors from the "world of work". This time, some questions are fundamental for the construction of the dissertation chapters, namely: what personal reasons and structural reasons drive the need for self-employment, in the reality of the Brazilian working class? How is the organization of the different works on its own account, from a strategic point of view? In what context are these workers inserted, considering the absence of protective labor laws and what are the policies that seek to face possible and relative social fragility? Seeking to answer these questions, the master's thesis is divided into three chapters. The first chapter presents a discussion on the reality of unemployment and low wages as aspects that compel or motivate workers to work on their own; the second chapter talks about how these works are carried out and organized, highlighting the possibility of a relatively low investment, the use of Information and Communication Technology in individualized work and family work; the third chapter concerns the vulnerability of work and self-employed workers, in addition to analyzing some policies to combat precarious work and promote work that is said to be decent from the perspective of the United Nations.

Key-words: Self-employment. Informality. Precarious work. Autonomy. Informal work.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de anexos

Anexo 1: Vulnerabilidade dos trabalhadores informais durante a Pandemia do COVID-19.....	158
Anexo 2: Relato do professor Marcos Bittar Haddad sobre o crescimento do número de alunos universitário trabalhando em serviços de “ <i>deliveries</i> ”	159

Lista de fotos

Foto 1: Entregadores-ciclistas que prestam serviços para aplicativos de comida.....	67
Foto 2: Trabalhadores/entregadores por aplicativos aguardando pedidos.....	68
Foto 3: Comércio alimentício de rua.....	76
Foto 4: Sites brasileiros para <i>Freelancers</i>	85

Lista de gráficos

Gráfico 1: Probabilidade de automação de algumas profissões no Brasil (próximas décadas).....	48
Gráfico 2: Trabalhadores em serviços ambulantes de alimentação no Brasil (2012-2017, em milhares, 3º trimestre de cada ano).....	74

Lista de quadros

Quadro 1: Quadro comparativo: algumas alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) pela Lei 13.467/2017.....	103
---	-----

Lista de tabelas

Tabela 1: Taxa de desemprego no Brasil em porcentagem (2012-2020).....	43
Tabela 2: Trabalhadores por conta própria no Brasil: média anual (valor absoluto em mil pessoas).....	44
Tabela 3: Trabalhadores por conta própria no Brasil: variação das médias anuais (valor absoluto em mil pessoas).....	44
Tabela 4: Rendimento médio do trabalhador por conta própria, segundo sexo e raça/cor (em R\$) no Brasil (2017).....	113
Tabela 5: Flutuação da força de trabalho no Brasil último trimestre de 2017, 2018 e 2019 (em mil pessoas).....	122

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CESIT	Centro de Estudo Sindicais e Economia do Trabalho
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EUA	Estados Unidos da América
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GO	Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Inspêr	Instituto de Ensino e Pesquisa
LBGTQI+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, <i>queer's</i>, intersexuais, assexuais
MEI	Micro Empreendedor Individual
MP	Medida Provisória
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PEA	População Economicamente Ativa
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RC	Regional Catalão
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFV	Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 - CONDICIONANTES PARA CRIAÇÃO DO PRÓPRIO TRABALHO NO BRASIL: baixos salários e desemprego.....	24
1.1 Uma ocupação “a mais” como condição de existência do trabalhador brasileiro...28	
1.2 Alternativa frente à insuficiência de trabalho no setor formal brasileiro.....	42
CAPÍTULO 2 - DIVERSIDADE E AUTONOMIA DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL: do relativo baixo investimento à organização das atividades.....	60
2.1 Requerimento da subsistência em condições mais “simples”.....	63
2.2 Da individualização do trabalho à realidade familiar.....	78
2.2.1 O trabalho por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação.....	81
2.2.2 O trabalho por conta própria desenvolvido com a participação familiar.....	88
CAPÍTULO 3 - VULNERABILIDADE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL	97
3.1 Fragilidade social conforme a ausência de leis trabalhistas no Brasil.....	100
3.2 Políticas públicas de inclusão ao trabalho decente.....	115
3.2.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: estratégias contra o trabalho precário no território brasileiro.....	125
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	142
ANEXOS	157

INTRODUÇÃO

Não há representação do ser ou devir ontológico que não tenha o trabalho como essência material de causação da vida. Há trabalho em cada respiro, suspiro, sonho, pesadelo, vida, morte. Negar o trabalho como categoria central da vida é negar a vida (CHAVEIRO; VASCONCELLOS, 2018, p.34-35).

Desde o entendimento de que o homem primitivo se relaciona de forma subordinada à natureza, passando pelas análises das revoluções no âmbito socioeconômico por meio dos modelos de produção, até a exploração capitalista mais sofisticada, que industrializa e muda esta mesma natureza de seu estado original (VISENTINI, 1997), nota-se que a centralidade do trabalho se encontra inerente aos lugares, às paisagens, aos territórios, às regiões. Sendo assim, esse movimento vai apresentando características de cada tempo-espaço passíveis de serem estudadas, sendo o trabalho a mediação entre a sociedade e a natureza que produz o espaço (MAIA, 2007).

Somado a isso, a globalização e a mundialização do capital impactam diretamente no “mundo do trabalho” que, por sua vez, influencia no modo de viver das pessoas. Todas essas questões levam a cabo uma gama de interpretações sobre as espacialidades das relações sociais (CARLOS, 2002), as quais fazem jus aos geógrafos uma posição crítica sobre as suas manifestações, sobretudo, quando existe a realização do ser social ou desrealização do sujeito frente as mais diversificadas precarizações.

Nesse sentido, esta dissertação de mestrado propõe uma análise sobre a diversidade do trabalho por conta própria no Brasil pelo viés da precarização e da busca pela autonomia. Labor esse também designado, ao longo do texto, por outros nomes, como ocupação informal, atividade informal, trabalho autônomo, trabalho informal e atividade autônoma.

Cabe destacar que por meio dessa ocupação informal, milhões de brasileiras buscam o seu sustento, realizando-a de múltiplas formas. Com isso, privilegiou-se investigar, por diferentes ângulos, as motivações pessoais e imposições sistêmicas que levam várias pessoas à realização desses trabalhos e sobre como essas atividades são desenvolvidas. Ainda, é analisado o contexto pelo qual os trabalhadores por conta própria estão inseridos, ponderando a ausência de leis trabalhistas, bem como quais ações são possíveis para contradizer, em tese, a natureza precária e atípica de tais profissões para uma estratégia de trabalho decente.

No centro dessa totalidade estão os trabalhadores e as trabalhadoras, força produtiva do sistema capitalista que, ao objetivar uma vida digna, pode ser que não percebam as transformações, imposições, o sentido da exclusão ou da precarização do trabalho; todavia, os

interesses de ordem dominante e a resistência dos trabalhadores excluídos ocorrem no espaço geográfico e no “mundo do trabalho”, e são passíveis de serem analisados.

Sob tais circunstâncias, apresenta-se o aprimoramento das técnicas como método de expropriação da mão de obra sob a égide da modernização dos meios de produção, mas também como possibilidade de desenvolvimento de diferentes formas de trabalhos por conta própria. A partir deste procedimento, muitos indivíduos não se adaptam a tal realidade e acabam sendo preteridos do “mundo do trabalho” mais tradicional, assalariado e adentram na informalidade.

Desse modo, para pertencerem ao “mundo do trabalho”, alternativas de sobrevivência se tornam uma solução, sobretudo, pela procura crescente de ocupações fora da esfera trabalhista dito típica e formal. Por essa razão, como uma tentativa de garantir a sobrevivência e para tentar desvencilhar-se da proletarização, a economia informal apresenta-se como uma opção.

Os primeiros estudos sobre as especificidades do trabalho informal foram proporcionados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹ em 1972, os quais descreviam sobre estratégias de emprego e renda no Quênia. Em seguida, as pesquisas à respeito das condições de trabalho em Gana, no ano de 1973, desenvolvidas pelo antropólogo Keith Hart², fizeram com que os conceitos destas ocupações se tornassem uma referência no meio acadêmico (NETO, 2017).

Vale dizer que as pesquisas de Keith Hart sobre o setor informal ganharam notoriedade por relatar a estrutura do mercado de trabalho de países considerados economicamente atrasados. Com isso, a designação daqueles pertencentes a esta conjuntura laboral esteve ligada às formas de produção “arcaicas, simples, de uma organização familiar não-assalariada, intensidade laboral, pequenas escalas produtivas e tecnologia adaptada”. Em outras palavras, corresponde pelo trabalho autônomo ou trabalho por conta própria (NETO, 2017)³.

Destaca-se que o entendimento sobre o setor informal no Brasil é plural. Uma das interpretações consiste pela irregularidade ou ilegalidade dos contratos de trabalho no setor

¹Disponível em: <https://www.wiego.org/publications/employment-incomes-and-equality-strategy-increasing-productive-employment-kenya>. Acesso em: 17.nov.2020.

²Disponível em: https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4410580/mod_resource/content/0/Hart%2C%201973.pdf . Acesso em: 17.nov.2020.

³É importante lembrar que o trabalho informal chegou aos países mais industrializados, entretanto, o seu entendimento esteve relacionado pela “exclusão” dos trabalhadores da “Indústria Fordista”. Isso se valeu pelas características desse modelo de produção em massa pelo qual foi caracterizado o novo processo de automação e exigia dos trabalhadores conhecimentos operacionais.

formal. Tem-se ainda a situação dos empregadores com tem até cinco funcionários ou que contam com ajuda de seus familiares em seu estabelecimento. Por último, o trabalho por conta própria é aquele que o sujeito explora a sua força de trabalho em atividades comerciais ou pela prestação de serviço.

Os trabalhadores por conta própria reutilizam, improvisam e adaptam materiais, trabalham de forma intensiva visando o sustento, tendem a não conseguir acumular capital e, por vezes, não necessitam, prioritariamente, de qualificações formais para desempenhar sua atividade, utilizam, *a priori*, crédito-pessoal-não-institucional, buscam compradores dos seus produtos ou serviços nas espacialidades que os mercados formais não investiram e, em sua maioria, não reúnem condições para pagar a própria seguridade social (CACCIAMALI, 1982; SANTOS, 2008a).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008), “ao estudar esta forma de inserção no mercado de trabalho, o pesquisador se depara, então, com um universo muito diversificado uma vez que existem características extremamente heterogêneas diante da variedade de atividades desenvolvidas” (IBGE, 2008, p.4).

Dentro dessa perspectiva, admite-se que o trabalho por conta própria tal como se busca discutir nas reflexões desta pesquisa resiste às imposições capitalistas e sobrevive nos interstícios da economia formal mesmo considerando as metamorfoses do trabalho pós-década de 1970. Inclusive, o que se percebe, no caso brasileiro, é esta alternativa de sobrevivência se expandindo nas capitais, regiões metropolitanas e cidades interioranas como uma expressão do território (HECK, 2013).

Leva-se em conta, nas argumentações tecidas nesta dissertação, um posicionamento sobre a realidade do trabalho por conta própria, partindo como pressuposto a precariedade que é, em muitas vezes, inerente ao desenvolvimento da atividade, especialmente se analisado a alienação posta pelos defensores do neoliberalismo, sustentada pelos discursos conservadores de “meritocracia” e “Estado mínimo”. Por outro lado, considera-se o movimento de contradição a proletarização ao mercado formal, que vários sujeitos aderem por entender uma autonomia ao desempenhar tais ocupações.

Sabe-se, assim, que a desigualdade social e econômica condiciona dificuldades para os indivíduos das classes desfavorecidas e que necessitam de uma ocupação para garantir renda. Através do trabalho por conta própria, os sujeitos buscam suprir essa carência a qual ficou mais abrangente após a reestruturação produtiva do capital, fato que se acentuou a partir da flexibilização das relações de trabalho no Brasil.

Tendo em vista a presente contextualização, admite-se que os desafios proporcionados pelo desemprego, os baixos salários e a partir da precarização do trabalho são generalizados. Por isso aumentam a procura e a importância do trabalho por conta própria como uma alternativa de subsistência quando se considera os sujeitos excluídos ou na margem dos direitos trabalhistas.

Reitera-se a necessidade de apresentar o tema conforme a sua relevância na vida de muitas pessoas desprivilegiadas economicamente, até porque existe como pano de fundo uma vulnerabilidade nessas ocupações que vem se destacando mais desde o ano de 2017, período este que se tornou um marco negativo enviesado pelas efetivações das reformas trabalhistas, as quais atentaram contra os direitos dos trabalhadores. Lembra-se que tudo isso foi pensado para privilegiar grupos dominantes em uma estratégia de flexibilização jurídica.

Nesse sentido, há um amplo e diversificado campo de análise, pois as consequências destas ações conservadoras precisam estar (e estão) sob a ótica dos cientistas e estudiosos, em especial, os geógrafos. Visto por esse ângulo, algumas problemáticas e questionamentos norteiam os rumos da presente pesquisa, as quais foram fundamentais para retratar, conforme os recortes metodológicos, as reflexões do texto dissertativo. Nesse interim, indagam-se:

Quais motivos pessoais e razões estruturais impulsionam a necessidade do trabalho por conta própria, na realidade da classe trabalhadora brasileira?

De qual maneira é pensada, no ponto de vista estratégico, a organização dos diferentes trabalhos por conta própria?

Em qual conjuntura estes trabalhadores estão inseridos, considerando a ausência de leis protetivas do trabalho e quais são as políticas que buscam fazer frente a possível e relativa fragilidade social?

Considerando os problemas norteadores, o objetivo geral do trabalho consiste em investigar a diversidade do trabalho por conta própria no Brasil, pelo aspecto da precarização e da autonomia.

Por seu turno, os objetivos específicos são:

Analisar alguns dos motivos pelos quais os sujeitos adentram nessa realidade de trabalho por conta própria, considerando questões estruturais, tais como o desemprego e os baixos salários;

Investigar como eles desenvolvem as atividades, tendo em vista a possibilidade de um relativo baixo investimento, organizar o trabalho de maneira isolada com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), e/ou com trabalho familiar;

Compreender em qual pano de fundo os trabalhadores estão inseridos nas ocupações por conta própria, principalmente ao destacar o aspecto da vulnerabilidade.

Investigar quais ações políticas e sociais prestigiam o combate ao trabalho precário, rumo às estratégias de trabalho decente.

Desta forma, por meio do método qualitativo e levando em conta uma revisão bibliográfica em diversas áreas do conhecimento, o propósito da investigação consiste em levantar uma gama de informações, bibliografias, pesquisas e evidências, por uma visão múltipla, sobre as condições materiais e razões pessoais dos trabalhadores por conta própria no Brasil, ressaltando a precarização e a possibilidade de autonomia.

Com os problemas elencados, objetivos delimitados e método de estudo apresentado, acredita-se que a necessidade de pertencer ao “mundo do trabalho” por meio desses trabalhos é inerente às principais argumentações do texto. Posto isto, admite-se que dentro dessas ocupações exista uma vulnerabilidade, mas também uma possibilidade de enfrentamento de uma precariedade maior, o desemprego. Tal fato explica-se no número expressivo de trabalhadores por conta própria no Brasil nos últimos anos.

Dentro dessa conjuntura, esta dissertação encontra-se estruturada, além desta introdução, considerações finais e referências, por três capítulos. No primeiro, apresenta-se uma discussão sobre o ingresso de trabalhadores e trabalhadoras neste “mundo autônomo”. Estes sujeitos buscam, a partir de uma ocupação por conta própria – sendo ela pelo aspecto de atividades comerciais ou prestação de serviços – complementar suas rendas, levando em conta que a média salarial no Brasil e em especial o salário mínimo, não consegue garantir, historicamente, o sustento de muitos indivíduos.

Por outro lado, pensa-se que o desemprego no setor formal se tornou um fenômeno que obrigou e obriga milhares de brasileiros a encontrarem uma saída similar para sobrevivência. Nesse limiar, por meio do trabalho por conta própria, esses preteridos da formalidade tentam “ganhar a vida” desenvolvendo várias atividades e/ou trabalhando para outras pessoas, grupos empresariais e/ou para “plataformas de *freelance* ou aplicativos” etc.

Os seguintes autores subsidiam a discussão deste primeiro capítulo: Moreira (2001), Thomaz Junior (2002, 2004, 2019), Cacciamali (1982, 2007), Corrêa (2000), Cleps (2009), Harvey (2007, 2008, 2013b), Carlos (2002), Antunes (2005a, 2005b, 2006) Santos (1988, 2008b, 2008c) Holzmann (2013), Pochmann (2006, 2019), Mészáros (2006, 2011), Neto (2017), Alves (2011), Dobb (1983), Maia (2007), Oliveira (2009), Marx (1971), Marini (2017), Castells (1999), entre outros.

Ainda que o trabalho por conta própria esteja intimamente correlacionado aos aspectos de desregulamentação e ausência de proteção laboral, é reconhecida a sua vigência como algo “paliativo” às condições mais adversas, tal como a pobreza extrema. Em outras palavras, destaca-se que o trabalho atípico é algo que deve ser combatido, pois, em regra, este tipo de ocupação representa uma resistência ao sujeito excluído, especialmente em uma realidade de supressão de direitos, destruição de vagas de trabalho e expansão da precarização.

Frente a essas questões, no segundo capítulo objetiva-se uma discussão acerca da prática dos trabalhadores por conta própria, no qual sobressaem-se os métodos e estratégias de desenvolvimento dessas atividades. As investigações ficaram divididas em dois temas centrais nos quais é possível admitir a pluralidade da temática. Em primeiro momento, destaca-se a possibilidade de investir um relativo baixo investimento, a exemplo do conhecido comércio de “rua” que se encontra em expansão.

Em segundo momento, as discussões estiveram ligadas ao trabalho individual e ao trabalho familiar. Constata-se que a flexibilidade do “mundo da informalidade” permite ao sujeito trabalhar por conta própria pelo uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), em especial pelo serviço de *freelance*, em plataformas dentro do “ciberespaço”. Do mesmo modo, tais ocupações são desenvolvidas entre família e correspondem como uma atividade tradicional, como nos pequenos comércios do meio urbano ou nas bancadas das feiras livres.

Os autores a seguir foram utilizados na pesquisa deste segundo capítulo: Moreira (2001, 2013), Antunes (2018), Santos (2002, 2008a, 2008b) Castells (1999), George (1968), Ramires (2019), Perpetua (2016), Marx (1971), Marx e Engels (2007), Motta Júnior (2019), Thomaz Junior (2002), Pires (2007, 2016, 2017), Moraes (2013) Anversa (2008), Mendonça e Thomaz Junior (2011), Alves (2015), Galeazzi (1994), Correia (2010), Novaes (2016), Cunha (2018), Santos (1977), Jordão e Stampa (2015), entre outros.

É fundamental ter em mente, ao considerar as análises do “mundo do trabalho” que, no transcorrer dessas atividades por conta própria, os sujeitos estejam inseridos em diversas situações, desde a satisfação na ocupação, os desafios, degradações, perspectivas, desproletarização e autonomia. Contudo, é importante mencionar que, na maioria das vezes, a precariedade sobressai.

Todas essas variáveis possibilitam uma discussão a respeito da vulnerabilidade a qual os atores se inserem. Além disso, viabiliza uma discussão sobre possíveis caminhos para uma melhora gradativa em combate a trabalhos precários. Nesse sentido, discute-se no terceiro capítulo sobre o cerne de tais atividades, pois, até mesmo àquelas em que se percebe uma

realização pessoal e uma relativa vantagem se comparado com trabalhos formais, tem-se, conforme a ausência de leis trabalhistas, uma vulnerabilidade aos seus pertencentes.

Percebe-se que no Brasil, diante das diferentes gestões políticas e correntes ideológicas, algumas melhoras e pioras sobre a situação da classe trabalhadora. Todavia, também é possível verificar que existe uma potencialidade para engendrar mudanças positivas para aqueles que vivem do trabalho. Por essa razão, como uma forma de expor diferentes ações de alcance humanitário, em um movimento contrário à precarização do trabalho na última seção as reflexões se pautaram nas políticas de promoção ao trabalho decente.

Diferentes teóricos foram indispensáveis neste capítulo terceiro, assim, destacam-se: Heck (2013), Thomaz Junior (2002, 2011, 2018a, 2018b, 2019,), Cruz e Mendonça (2020), Mendonça (2004), George (1979), Sobrinho (2019), Pochmann (2014, 2019, 2020), Mandarola Junior (2015), Lima (2015, 2016, 2018), Souza (2012), Stacciarini (2002), Ribeiro (2017), Castro (1984), Santos (2004), Koga (2016), Neri e Fontes (2010), Holzmann (2013), Oliveira (2008), Sobrinho (2019), Merino (2011), Ribeiro (2002), além de outros.

Busca-se, por meio das reflexões da dissertação de mestrado, colaborar para divulgação de diversas referências científicas de especialistas sobre o tema proposto. Deste modo, através da revisão de livros, dissertações, teses, artigos de diversas correntes científicas, pretende-se contribuir para representatividade desse grupo de trabalhadores em específico.

É imperioso dizer que o ano de 2020 é e será importante para as análises do “mundo do trabalho” em virtude da Pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2) causada pelo Novo Coronavírus. Neste momento, vários trabalhadores e trabalhadoras por conta própria ficaram até mesmo sem a possibilidade do trabalho e precisaram resistir de várias formas. Além disso, outros indivíduos frente às dificuldades financeiras se arriscaram “nas ruas”, na “camelôtagem”, no emprego doméstico, etc., pois, as necessidades básicas de subsistência ficaram ainda mais incertas e escassas⁴ (CAVALCANTE; WANDERLEY, 2020; FIRMIANO, 2020; LIMA, 2020).

Entre a precarização e autonomia, as pretensões de estudar a diversidade do trabalho por conta própria no Brasil tem a ver com a possibilidade de investigar como muitos brasileiros e brasileiras buscam se sustentar, avaliando as suas articulações comerciais, representações pessoais, apropriações do espaço geográfico e as manifestações territoriais.

⁴Registramos aqui o nosso respeito a todas as vítimas do COVID-19 e seus familiares no Brasil e no Mundo. Ainda, prestamos a nossa solidariedade a todos os trabalhadores e trabalhadoras que perderam empregos formais e a possibilidade de trabalhar por conta própria, durante este tempo de Pandemia.

Além disso, preza-se seguir uma lógica a qual inclui a necessidade dos trabalhos por conta própria como uma das consequências estruturais do capitalismo e o seu impacto no modo de vida das pessoas, especialmente em consequência da segregação socioespacial e socioeconômica no território brasileiro.

CAPÍTULO 1 – CONDICIONANTES PARA CRIAÇÃO DO PRÓPRIO TRABALHO NO BRASIL: baixos salários e desemprego

A resposta para o desemprego estrutural estimulado pela conjuntura atual é produzida por meio de diferentes formas de resistência [...]. O capital necessita cada vez menos de trabalho estável, daí, por exemplo, a informalidade e o subemprego; produtos do sistema que se tornam estratégias de manutenção da existência dos trabalhadores “avulsos”. Uma vez fora do mercado formal de trabalho, o grupo de desempregados busca formas de manutenção das condições mínimas para a reprodução da vida, sendo a informalidade e o subemprego algumas das opções (CRUZ; MENDONÇA, 2020, p.153, grifos dos autores).

Anterior ao pensamento de exploração da força-de-trabalho, o homem era considerado um “ser natural”, o qual determinava a sua relação com o meio segundo o aprovisionamento das suas necessidades básicas (DOBB, 1983). Nesse período, segundo Moreira (2001), “o trabalho aparece, antes de mais nada, como relação metabólica, num intercâmbio passado entre o homem e a natureza” (MOREIRA, 2001, p.11).

Esse entendimento perpassa por uma concepção onde homem-meio eram indissociáveis, especialmente porque ainda não existia uma técnica “sofisticada” na qual pudesse viabilizar uma imposição humana sobre o meio natural. A partir de tal conjunção, Thomaz Junior (2002) assevera que a compreensão do trabalho pelo viés da Ciência Geográfica perpassa por essa ideia do convívio do ser social e a natureza, a qual apresenta uma expressão ontológica diretamente ligada ao processo de humanização (THOMAZ JUNIOR, 2002).

Todavia, com o surgimento do sistema capitalista há uma ruptura dessa percepção do ato de trabalhar. Nesse sentido, atribui-se outra conceituação ao trabalho, pois o intercâmbio harmônico se transforma em uma atividade econômica voltada ao processo de acumulação para beneficiar os donos dos meios de produção. Assim posto, o sujeito torna-se um ser alienado ao trabalho que realiza, sendo que o resultado dessa nova configuração, é o surgimento da “sociedade do trabalho” (MOREIRA, 2001).

É então desta forma que o trabalho passa a ser considerado como algo alienante, alheio aos sujeitos. Ainda nesta direção, Maia (2007), explica que

A alienação corresponde à separação e, portanto, à exterioridade. O trabalho torna-se alheio ao homem também no sentido de ser externo a ele próprio. Conseqüentemente, o homem também se exterioriza da natureza, muito embora continue sendo natureza. A natureza passa, portanto, a pertencer a

um mundo exterior onde se concretiza o trabalho, em que este atua e com que e por meio do qual produz coisas (MAIA, 2007, p.36).

De acordo com o exposto, a mediação pelo trabalho já não mais consiste por uma relação igualitária, pois o homem passa a entender que a exploração da natureza reverbera na produção de mercadorias passíveis de serem valores de troca. Nesta interface, a técnica tem uma finalidade de expropriação do meio natural (MAIA, 2007).

Tal complexidade inerente ao “mundo do trabalho” torna a Geografia ainda mais decisiva para entendimento das diversas ocorrências no Espaço. Como explica Corrêa (2000), é no Espaço que ocorrem “as práticas sociais dos diferentes grupos que nele produzem, circulam, consomem, lutam, sonham, enfim, vivem e fazem a vida caminhar” (CORRÊA, 2000, p.44).

Avaliando essa conjuntura e as principais transformações no campo econômico, social e cultural em escala global que vêm ocorrendo desde o final do século XX, acredita-se que as análises geográficas são importantes para compreensão das diversas relações sociais nas espacialidades (CLEPS, 2009; CARLOS, 2002). Estas influenciaram no comportamento da sociedade, na sua identidade e no “mundo do trabalho” advindos da mundialização do capital, do aprimoramento da técnica e do meio técnico-científico-informacional. Em consequência disso, nota-se que a expansão tecnológica e a informatização implicaram na redução de postos de trabalho formais e na expansão da economia informal (CLEPS, 2009).

É importante dizer que o crescimento da informalidade também é resultado da precarização do trabalho formal. Tal fato está diretamente relacionado com a reestruturação produtiva do capitalismo na década de 1970 que influenciou, mais tarde, na desestruturação do mercado de trabalho brasileiro na década de 1980. Para Thomaz Junior (2002),

É a partir dos anos 80 que no Brasil se manifestaram os primeiros impulsos do processo de reestruturação produtiva, mas é a partir do início da década seguinte que atingiu nova amplitude e profundidade, momento em que as inovações técnicas e organizacionais assumem um caráter mais sistêmico em todo o circuito produtivo dos diversos setores econômicos (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.6).

Percebe-se que o processo de reestruturação produtiva do capital teve uma influência em diferentes setores da economia brasileira. Harvey (2008) aponta que a racionalização produtiva do fordismo-taylorismo a qual deslocava vários trabalhadores para manufatura e os problemas fiscais em diversos países demonstrou a “incapacidade” deste modelo produtivo

em subsidiar os objetivos dos capitalistas e conter suas inerentes contradições (HARVEY, 2008).

Nesse sentido, certos momentos foram imperativos para compreensão sistêmica do mercado de trabalho brasileiro. As transformações do pensamento produtivo, especialmente, a flexibilização das leis trabalhistas impactaram a forma de produzir, derivados por métodos de acumulação, evidenciando modificações e consequências para os sujeitos em situação subalterna.

Em paralelo a esse raciocínio, relaciona-se a precarização do trabalho justamente com as novas estratégias que o capital encontrou para atender seus objetivos. Na visão de Thomaz Junior (2002), “é oportuno destacar que o processo de reestruturação produtiva no Brasil, enunciado nas políticas neoliberais está, de forma crescente, induzindo o crescimento e o alargamento do setor informal que inclui *empregados* e *desempregados*” (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.7-8).

Por esse prisma, as classes burguesas que detém o poder através da influência política e econômica utilizam-se dos seus monopólios para produção e reprodução do espaço. É nesse viés, segundo Thomaz Junior (2019), que surgem “as formas flexíveis de contratação e remuneração, em meio à amplificação do neoliberalismo (ilimitado), do Estado privatizado, ou cada vez mais mínimo [...]” (THOMAZ JUNIOR, 2019, p.240).

Faz-se importante ressaltar que essa conjuntura faz parte de umas das consequências da ausência do chamado Estado de bem-estar (o *Welfare state*), que pode ser mais bem compreendido “como um conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal promovidos pelo Estado com a finalidade de garantir uma certa “harmonia” entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social [...]” (GOMES, 2006, p.203, grifos do autor).

Portanto, as características mencionadas desse mecanismo de proteção social são pertinentes para uma análise correlativa do alto nível de desigualdade social no Brasil. Sendo assim, no que tange as temáticas relacionadas ao trabalho, percebe-se a ausência de proteção do Estado de bem-estar evidenciada pelo quantitativo de pessoas em ocupações precárias, o crescente número de desempregados e a expansão da informalidade.

Para Cleps (2009), em vista deste processo econômico e político, a consequência que se apresenta é uma precarização absoluta do trabalho e isso está relacionado com as transformações constantes do sistema produtivo do capital no espaço geográfico, somado ao incremento tecnológico, o desenvolvimento da técnica, a expansão da automação e as ideias neoliberalistas. Esse panorama garantiu que um número expressivo de pessoas saísse da

condição de proletariado e, por conseguinte, reforçou a ideia de apropriação, ocupação e refuncionalização do espaço pela economia informal (CLEPS, 2009).

O trabalhador por conta própria, no caso brasileiro, requer essa atividade, por entre outras razões, como uma forma de fugir do desemprego, para complementar a renda ou por recursar-se a proletarização. Desse modo, o índice de desemprego, a realidade dos baixos salários e a busca pela autonomia, obriga ou motiva os sujeitos, ao ingresso nesse tipo de trabalho.

Sobre a diversidade do trabalho por conta própria, Oliveira (2009) apresenta que ela “engloba desde as formas mais tradicionais de ocupação, como o mais singelo vendedor de balas, incluindo até um estabilizado comerciante de bairro, desde que trabalhe apenas embasado no consumo de sua própria força de trabalho e/ou de familiares” (OLIVEIRA, 2009, p.63).

Percebe-se que a heterogeneidade é uma característica desta temática, por isso, os pesquisadores são os responsáveis em delimitar sobre qual especificidade pretende-se investigar destas ocupações. Nesta envergadura, vale a pena comentar a diferença entre o empreendedorismo e o trabalho por conta própria. No primeiro caso, objetiva-se acumular capital e necessita de um investimento relativamente alto, enquanto no segundo – apesar de existir casos específicos de prosperidade financeira – a prioridade é pautada pela sobrevivência e consiste por um investimento relativamente modesto.

Com essa linha de raciocínio, diferentes teses e análises interpretativas de autores do “mundo do trabalho” sobressaem-se no percurso da presente pesquisa, cita-se, por exemplo, como os indivíduos são precarizados perante a dificuldade de não se ter proteção legal nessas ocupações, as possíveis vantagens desses trabalhos, bem como a configuração sistêmica, estrutural, simplória, rudimentar, inovadora e tecnológica como pano de fundo.

Uma dessas ponderações é apresentada por Cacciamali (1982), no qual discute sobre um ordenamento individual que os sujeitos, em presença dos desafios, enfrentam. Na visão da autora, é possível admitir algumas nuances aos quais delineiam os indivíduos dentro dessa caracterização laboral como, por exemplo, ter ciência dos processos produtivos e comerciais do trabalho. Nessa acepção, essa característica individualizante encontra-se também dentro das metamorfoses compreendidas nas relações de trabalho contemporâneas, assim como se evidencia a flexibilização, a desregulamentação e o distanciamento de formas decentes de trabalho como uma das propriedades deste processo (CACCIAMALI, 1982).

Nesse pleito, o trabalho por conta própria apresenta-se a sua relevância como um paliativo frente à estrutural desigualdade socioeconômica no Brasil, sendo que os sujeitos,

inclusos nessa variante ocupacional, estão dispersos em diferentes grupos sociais, desempenham um papel importante no cotidiano urbano e na ocupação do espaço geográfico em várias cidades brasileiras (CLEPS, 2009).

Ainda nesta direção, conforme a pluralidade socioespacial e socioeconômica no território brasileiro, é importante lembrar que essa tendência se estende, espacialmente, em regiões bem desenvolvidas, em suas metrópoles e capitais, onde existe uma densidade demográfica considerável em que mais pessoas buscam uma chance no mercado de trabalho. Não obstante, esse fenômeno ocorre nas regiões marginalizadas, “esquecidas” e também nas cidades interioranas, não-metropolitana, com uma estrutura precária e poucas oportunidades de trabalho ou boas remunerações.

Para exemplificar, segundo os dados do IBGE (2020), 62,4%, isto é, 20,8 milhões de trabalhadores, fora das cidades metropolitanas do Brasil, estavam em trabalhos informais em 2019, sendo que nesta interface estão os empregadores com até cinco funcionários e os “por conta própria” (IBGE, 2020). Por essa razão, admita-se a sua diversidade a qual apresenta “uma linguagem que se expressa em vários lugares, apresentando múltiplos significados” (BLASS, 2006, p.30).

Pela necessidade de pertencer ao “mundo do trabalho”, desenvolver o próprio trabalho torna-se relevante; sendo assim, as atividades comerciais e as formas de prestação de serviço surgem como alternativas para complementar a renda, bem como para enfrentar o desemprego. Nesse sentido, o capítulo 1 pretende viabilizar uma reflexão, com auxílio da revisão bibliográfica, sobre esses dois motivos em que os trabalhadores buscam o seu sustento e/ou a sua realização pessoal.

1.1. Uma ocupação “a mais” como condição de existência para o trabalhador brasileiro

Em essência, o capitalismo consiste pela ideia de obter lucro por meio da exploração, por isso, apresenta-se como necessário para o aumento da produção da riqueza, que a força de trabalho produtivo receba um salário muito menor do quantitativo produzido. Este fato pode ser compreendido pela perspectiva do sujeito integrante ao setor formal e se manifesta pelos baixos salários.

Karl Marx (1971) denominou essa lógica de “mais-valia” e a subdividiu entre mais-valia-absoluta e mais-valia-relativa. O primeiro caso é compreendido apenas pelo acréscimo da jornada-hora de trabalho, desta feita, define-se como mais-valia absoluta. Já, o segundo, “a mais-valia que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da

correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho, atribui-se o nome de mais-valia relativa” (MARX, 1971, p.485).

Nesse limiar, a exploração em nome da acumulação de capital apresentou dificuldades na vida dos trabalhadores, no qual este “proletariado aparece como produto da ordem social capitalista. Suas formas de existência são constituídas de tal maneira, que a reificação deve se manifestar nelas do modo mais marcante e mais penetrante, produzindo a desumanização mais profunda” (LUKÁCS, 2003, p.309).

Diante a essa conjunção, o trabalho passa a ser, para os donos dos meios de produção, um “método” necessário para conseguir atingir o seu objetivo final, o lucro. A precarização das relações de trabalho incide como um resultado estratégico, pois aos moldes desse sistema, quanto menos se gasta com os salários, benefícios, estruturas, segurança, entre outros atributos, maiores são as cifras lucrativas. Harvey (2013b) assinala que os atores hegemônicos consideram o proletariado como

[...] uma mercadoria peculiar, especial, diferente de qualquer outra. Antes de tudo, é a única mercadoria que tem capacidade de criar valor. É o tempo de trabalho incorporado nas mercadorias, e são os trabalhadores que vendem sua força de trabalho ao capitalista. Este, por sua vez, usa essa força de trabalho para organizar a produção de mais-valia (HARVEY, 2013b, p.114).

Em consonância com a explicação, ao longo do tempo, a exploração e, por conseguinte, a precarização do trabalho, apresentam novas roupagens. Marini (2017) explica que os indivíduos enfrentam, diariamente, uma extensa e intensa carga-horária e recebem um salário abaixo do necessário para a sobrevivência. O autor denominou esse fato de “superexploração do trabalho” que é explícita “pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (MARINI, 2017, p.350).

Com essa pujança, algumas alternativas frente a esta precarização são criadas. Isto é, compele-se uma resposta contra os baixos salários e a supressão de direitos, que são correspondentes do método de exploração vigente que intui a concentração de riqueza. Desta maneira, surge uma reação criativa e necessária da classe explorada por meio de uma ocupação atípica⁵, o trabalho por conta própria.

⁵Sobre o trabalho atípico, de acordo com Vasapollo (2004), “se observarmos a situação do ponto de vista dos trabalhadores, verifica-se que impera a insegurança econômica, a total falta de perspectivas, as dificuldades de conciliação dos tempos e a precariedade em cada fase da própria existência, etc.” (VASAPOLLO, 2004, p.23).

Considerando a característica deste trabalho informal, percebe-se que ele se tornou objeto de estudo de geógrafos, em especial pelo viés da Geografia do Trabalho, através de análises plurais, onde “as verdades não são absolutas, mas relativas e seus limites são sempre superados, convém não esquecer que a cada dia se descobre e inventa-se nesse domínio, abrindo perspectivas para se pensar o mundo de outro modo” (CARLOS, 2002, p.163).

Leva-se em conta como uma das abordagens geográficas a relação capital-trabalho, a qual nota-se a situação de pessoas em ocupações não convencionais para se sustentar, como as atividades desenvolvidas por conta própria. Essas ocupações se materializam no espaço geográfico ao mesmo passo que determinados grupos lucram, conforme torna-se “comum” o enriquecimento de alguns e a miséria de muitos outros, na perspectiva capitalista.

Verifica-se ainda, a partir da pluralidade dessas ocupações e dos diferentes perfis de trabalhadores que um amplo campo de pesquisa, pelo viés da Geografia do Trabalho, torna-se possível e necessário. Em vista dessas possibilidades analíticas, vários “[...] códigos e arranjos espaciais se apresentam para serem decifrados” (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.9).

Entre muitas particularidades para serem exploradas a respeito da experiência dos indivíduos em trabalhos por conta própria, a precariedade do trabalho formal se apresenta como uma característica que obriga muitos deles a abandonarem as suas ocupações e buscar na informalidade uma possível solução. Infere-se tal situação relacionada ao esgotamento do sujeito frente à degradação pessoal em tal realidade.

Por outro lado, destacam-se aquelas as quais os trabalhadores necessitam continuar nessa situação degradante, contudo, ao permanecerem, precisam ainda desenvolver uma ocupação “a mais” para complementar seus rendimentos. Requer-se, a partir dessa ação, uma tentativa de sustento, no qual apenas o salário formal não poderia realizar.

Nesse sentido, essas ocupações secundárias transformam a dinâmica social e se tornam preponderantes para estes que compõe a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2005a, 2005b). Ainda, elas se apresentam na própria produção e reprodução do espaço geográfico, pois, como lembra Santos (1988), “o espaço é resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediados pelos objetos, naturais e artificiais” (SANTOS, 1988, p.25).

Vale recordar que a motivação para o complemento de renda traz à tona uma característica dos trabalhos formais, o qual não prioriza, sobremaneira, um salário condizente com a desigualdade socioeconômica, no caso da classe mais pobre do Brasil que (sobre)vive com um salário mínimo.

A respeito da conjuntura histórica do salário mínimo no Brasil, Antunes (2005a) aponta que

[...] desde sua criação, em plena ditadura getulista, nos anos de 1930, o salário mínimo fora concebido como salário “biológico” ou “vital”, soma das despesas diárias de um trabalhador adulto, considerando-se parcela dos itens mencionados. O *pai dos pobres* aproximava o salário mínimo *ao estritamente necessário para a reprodução da força de trabalho*. Era um mecanismo para alavancar a acumulação industrial em expansão, depreciando a remuneração da força de trabalho (ANTUNES, 2005a, p.146, grifos do autor).

Conforme a citação, o salário mínimo brasileiro, prioritariamente, consistia pela ideia de garantir renda ao sujeito adulto, o qual permitisse, minimamente, a sua independência em sociedade, ciente da força física necessária para desenvolver sua profissão. Entretanto, é mister dizer que, desde o período compreendido pela Ditadura Militar Brasileira (1964-1985), passando pelos governos José Sarney (1985-1990) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), permaneceu-se uma política de arrocho salarial no país, sendo “um dos mais baixos da América Latina” (ANTUNES, 2005a, p.146).

Essas informações apresentadas permitem conhecer algumas questões estruturais, como o fato desses rendimentos serem aquém da necessidade de subsistência da classe trabalhadora brasileira, sendo esse fator, carro-chefe, para impulsionar a procura de alternativas para o sustento. Nessa direção, as imposições determinadas pelo sistema capitalista, acompanhadas pelas ideias hegemônicas de acumulação, prejudicam os sujeitos, com a intenção de beneficiar os grupos exploratórios, situação essa que impacta na supressão salarial.

Como parte da generalização dos baixos salários e das formas atípicas de trabalho, nota-se, em distintos grupos sociais, certa precariedade. Por exemplo, a necessidade de desenvolver atividades por conta própria deixa de ser apenas voltada aos sujeitos das classes marginalizadas e com pouca escolarização formal, como outrora foram estigmatizados os pertencentes a tal conjuntura. Isso foi e é possível graças à determinação feita pela acumulação flexível, no qual fizeram com que os baixos salários atingissem as mais diversificadas situações e abarcam também, em relativo teor, os sujeitos que antes, aparentemente, não eram inclusos.

Em exemplo dessa multiplicidade, o ingresso no trabalho autônomo pelo viés de estudantes de cursos superiores esteve em pauta em uma matéria publicada pelo site do Jornal Folha de São Paulo. Fraga (2019) utilizou as pesquisas de Alysson Portella e Sérgio Firpo

(Insper) e os dados da PNAD-Contínua (IBGE) para revelar um aumento de 9,6% para 17,7% do número de estudantes-ingressantes nesta configuração de trabalho, entre 2012 e 2019⁶.

Apresentado essas informações, constata-se o crescimento de 8,1% de estudantes do ensino superior em trabalhos por conta própria. Na concepção de Morais (2014), essa situação vem de encontro com as alterações abrangentes do “mundo do trabalho” atual, as quais implicam em considerar uma ampliação do número de pessoas inseridas em tais ocupações, sendo que esse tipo de atividade cresce, proporcionalmente, não apenas aos excluídos do trabalho industrial ou por falta de qualificação técnica, mas também, atinge aqueles que possuem maior tempo de estudo, incluindo formação universitária (MORAIS, 2014).

Alves (2000), por sua vez, apresenta outra perspectiva sobre o tema “escolaridade”. Para o autor, os trabalhadores com menor qualificação educacional e técnica impulsionaram a procura de trabalhos de natureza precária. Isso seria “[...] resultado de um processo de polarização, no plano de qualificações operárias, cujo desdobramento, para os possuidores de “qualificações obsoletas” – ou inadequadas – é a exclusão permanente do mercado de trabalho ou a queda para outros setores, mais arcaicos” (ALVES, 2000, p.272, grifos do autor).

Considerando essa análise, percebe-se que o trabalho por conta própria, como uma atividade “arcaica” encontra-se inerente a um “mundo do trabalho multifacetado”. Se por um lado essas atividades são precárias, por outro, ela ainda permite, pelas ações e possibilidades dos sujeitos em desenvolver uma ocupação “a mais”, atender algumas necessidades específicas, como o complemento de renda.

Sendo assim, torna-se imperativo considerar o desígnio do trabalho por conta própria pela situação da renda que, por sua vez, é escassa para o sustento da maioria das famílias brasileiras. De acordo com as pesquisas do IBGE, divulgadas pelo site “O Globo”, 60% dos brasileiros, em 2018, recebiam em média, valor inferior a um salário mínimo, 928,00 reais, na época⁷ (IBGE, 2019).

Peres (2015) analisa essas ocupações como “uma resposta popular, espontânea e criativa, em sociedades em que o assalariamento é pouco generalizado” (PERES, 2015, p.270). A isto, soma-se que esse movimento apresenta motivações particulares, contudo, alcança um número representativo de pessoas, pois demonstra aversão a uma situação estrutural que preza pela precarização da força de trabalho no setor formal.

⁶Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/na-crise-qualificado-vira-autonomo-e-tira-espaco-do-menos-escolarizado.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2020.

⁷Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/mais-da-metade-dos-trabalhadores-brasileiros-tem-renda-menor-que-um-salario-minimo-24020453>. Acesso em: 20 jun. 2020.

Em virtude disso, essa concepção de trabalho que já foi considerada anormal, encontra-se em contraposição com o pensamento capitalista e ao seu contorno exploratório que é sustentado pela desregulamentação, cerceamento de direitos e injustiças sociais. Por esse prisma, o desenvolvimento do trabalho por conta própria toma importância a partir do momento em que as condições do setor formal são expressamente precárias e o sustento pessoal é colocado em conflito.

Sobre essa característica precária, Bauman (2001) propõe uma reflexão considerando a característica “fluidez” da sociedade contemporânea, a qual impacta diretamente a situação dos trabalhadores em um contexto instável e excludente. Na visão do autor, as relações humanas pós-modernas encontram-se dentro de uma “modernidade líquida” e nesse sentido, ele avalia a fragilidade das condições de trabalho atual em comparação com épocas passadas. Assim posto, de acordo com Bauman (2001),

Em seu estágio pesado, o capital estava tão fixado ao solo quanto os trabalhadores que empregava. Hoje o capital viaja leve – apenas com a bagagem na mão, que inclui nada mais que pasta, telefone celular e computador portátil. Pode saltar em quase qualquer ponto do caminho, e não precisa demorar-se em nenhum lugar além do tempo que durar sua satisfação. O trabalho, porém, permanece tão imobilizado quanto no passado – mas o lugar em que ele imaginava estar fixado de uma vez por todas perdeu sua solidez de outrora, buscando rochas, as âncoras encontram areias movediças (BAUMAN, 2001, p.70).

Na concepção do autor, as relações contemporâneas consistem por uma maior “leveza”, isto é, não são sólidas, mas sim, pouco duráveis. Resgatando a discussão sobre as relações de trabalho, elas se apresentam precárias, fragmentadas, individualistas e, sobretudo, reduzidas. Isso se vale em virtude das metamorfoses das relações sociais, nas quais impactam valores que antes eram mais “bem estabelecidos”, sendo o seu ponto de diferenciação, na perspectiva de Bauman, o advento do capitalismo e a flexibilização do trabalho.

Então, é notável que o trabalho perdeu uma essência característica incorporada pela permanência e a solidez do binômio taylorista-fordista. Essa perspectiva mais “durável” foi substituída por um modelo flexível compreendido por toyotismo. Conforme Thomaz Junior (2004),

À escala universal, o toyotismo passa a mesclar-se às objetivações nacionais, ou seja, com outras formas de racionalização do trabalho, ou como se identifica como restrito, como parte de um processo contraditório de continuidade-descontinuidade com o taylorismo-fordismo, porém, procurando manter as novas necessidades da acumulação capitalista. Isto é, à

base da manutenção dos ganhos de produtividade do trabalho para incrementar a acumulação do capital, o referencial produtivista que vigorou durante o século XX é mantido.

Nesse percurso, como já vimos, quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitalista, mais desastrosas e cruéis são as consequências para o trabalho, para a classe trabalhadora (THOMAZ JUNIOR, 2004, p.18).

Logo, tem-se caracteristicamente nessas novas relações uma correspondência incerta. O mundo globalizado, o aprimoramento do meio-técnico-científico-informacional, somado com as novas determinações flexíveis do mercado, influenciam de forma significativa no “mundo do trabalho”. Em relação a esta conjuntura, os contratos sociais que antes eram duráveis são substituídos por uma instabilidade generalizante, a qual desafia os sujeitos a pensarem nas condições de suas ocupações, sendo que a ameaça do despejo, do corte de direitos e salários são questões elementares para cogitar o complemento de renda.

Ter um “trabalho extra” pode se tornar um alicerce ou uma reserva financeira, contudo, ingressar nesse “mundo autônomo” perpassa por um conhecimento prévio sobre como desenvolver alguma atividade rentável. Nota-se que o planejamento é fundamental, pois os produtos comercializados necessitam atender uma demanda de consumo em certas localidades para alcançar os consumidores que não podem adquirir produtos mais caros.

Sobre isso, Cleps (2009) ensina que a dinâmica do espaço urbano influencia nesse tipo de comércio informal, pois ao perceber que os preços das mercadorias nos mercados formais são inacessíveis para a uma parcela de pessoas, principalmente aos sujeitos de baixa renda, as atividades por conta própria tornam-se viáveis para complementar essa carência espacial (CLEPS, 2009).

Em outras palavras, “Ao comercializar produtos mais baratos e localizar-se no “meio do caminho” para a casa, esta atividade acaba sendo uma opção de compras para quem tem um menor poder aquisitivo ou para quem não tem muito tempo para destinar às compras” (CLEPS, 2009, p.334, grifos da autora).

Entretanto, essa espécie de “livre mercado”, não tem a intenção de integração para poder sustentar o crescente número de trabalhadores por conta própria. Tem a ver, a princípio, com a ação dos sujeitos que buscam a sua própria proteção social.

Confrontando à falta de políticas públicas, formas de desenvolver o trabalho por conta própria são articuladas pelos sujeitos em diferentes espaços como, por exemplo, nas praças públicas, feiras, próximo às instituições de ensino e locais onde ocorrem eventos abertos e privados.

Além dessa delimitação, é importante lembrar que a renda dos trabalhadores por conta própria é revertida, primordialmente, na compra de produtos necessários para desenvolver novas mercadorias. Em outros termos, presume-se que nessa especificidade de trabalho, correspondida dentro dos escalões mais simples do “circuito espacial” das cidades, o qual se assemelha com o “circuito inferior” (SANTOS, 2008b), uma das preocupações diz respeito ao planejamento voltado para manutenção da atividade de subsistência.

Para além destes, o requerimento do trabalho por conta própria tem como feição a necessidade dos seus requerentes pertencerem a esta integração social, seguindo uma lógica na qual “não trabalhar” ou estar em uma condição de rendimento insuficiente para garantir o sustento, está fora de questão.

Por conseguinte, essa ocorrência demonstra eficácia para acumulação capitalista, a partir do momento em que os baixos salários tornam-se uma regra e os trabalhadores encontram-se prejudicados por não haver proteção contra isso. Ainda, a identidade desses indivíduos encontra-se afetada, pois há uma certa pretensão deste sistema em fragmentar a organização coletiva, para dissolver possibilidades de melhora econômica proletária.

Segundo Antunes (2005a), a perspicácia daqueles que empregam, visto o desmonte de direitos, a perda de postos de trabalho e em virtude das inovações tecnológicas do sistema produtivo, motivaram alguns autores a atestarem o fim da centralidade do trabalho na sociedade, principalmente em virtude da gradativa substituição do “trabalho vivo pelo trabalho morto”. O autor discorda desta tese e afirma que o trabalho ainda não acabou e não acabará (ANTUNES, 2005a).

Thomaz Junior (2002) também tece críticas a respeito da proposta a qual considera o fim da centralidade do trabalho, dizendo que

[...] não podemos concordar com a tese do fim do trabalho ou da perda de sua centralidade, tampouco com o fim da revolução do trabalho. Isso, pois, enquanto perdurar a sociedade capitalista, seria praticamente impossível imaginar a eliminação da classe-que-vive-do-trabalho enquanto vigorarem os elementos constitutivos da estrutura societária do capital. Efetivamente, o que se vê não é o fim do trabalho, mas sim a continuação desmedida da exploração do trabalho, sob novas exigências da lei do valor e [...] (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.11).

Conforme explicado, o processo de reestruturação produtiva do capital visado à expropriação dos trabalhadores ressoa em novos modos de exploração determinados a criar mais mercadorias em menos tempo para reforçar a “lei do valor”. Assim sendo, na medida em que se acrescentam novas tecnologias no processo produtivo tem-se como consequência a

exclusão cada vez maior de trabalhadores do setor formal, pois diminui-se a carga horária, criam-se possibilidades de ocupações via *home office*, intermitente ou em vias de aplicativos e plataformas informacionais (ZANCHETA, 2019).

Para Antunes (2005a), esses fatos recorrem a uma reflexão pautada por uma “nova morfologia do trabalho”, pois

[...] foi à própria forma assumida pela sociedade do trabalho, regida pela destrutividade do capital e do mercado, que possibilitou, por meio da constituição de uma massa de trabalhadores expulsos do processo produtivo, a aparência da sociedade fundada no descentramento da categoria trabalho, na perda de centralidade do trabalho no mundo contemporâneo. Mas o entendimento das mutações em curso, bem como a elaboração de uma concepção ampliada de trabalho, tornam-se fundamentais para se entender a forma de ser do trabalho no mundo contemporâneo, sua nova morfologia, bem como o seu caráter multifacetado (ANTUNES, 2005a, p.57).

Portanto, as análises que discorrem sobre as transformações da concepção do trabalho na sociedade contemporânea, consideram o trabalho por conta própria como uma ocupação inerente para a compreensão da classe trabalhadora, sobretudo, nesse limiar do complemento de renda. Druck e Oliveira (2008), por exemplo, estudam sobre a desconstrução do caráter temporário nestas atividades, passando por um processo elementar para sobrevivência dos seus integrantes. Ou seja, deixa de ser um problema de “curto prazo” para adentrar em uma questão da própria estrutura societal (DRUCK; OLIVEIRA, 2008).

Isso pode ocorrer em virtude das políticas flexíveis em que os “precariados” do setor formal estão cada vez mais submetidos. Com a insegurança nesse âmbito tornando-se uma regra, configura-se um motivo concreto da necessidade do trabalho por conta própria, uma vez que essa preocupação concerne-se presente, especialmente, aos sujeitos de baixa renda.

Sabadini e Nakatini (2002) reforçam essa ideia ao argumentar que

O aumento de pessoas desempenhando atividades por conta própria é estimulado pelo crescente processo de desregulamentação do mercado de trabalho que vem provocando uma redefinição nas regras de assalariamento reorientada para a flexibilidade da jornada de trabalho, da remuneração e da função desempenhada pelo trabalhador (SABADINI; NAKATINI, 2002, p.280).

Segundo o texto, os trabalhadores por conta própria estão situados em um cenário que é reflexo da estrutura precária do “mundo do trabalho” brasileiro. Cacciamali (2007) vai mais além ao acrescentar que esse tipo de trabalho “tende a permanecer moldado ao padrão capitalista de expansão” (CACCIAMALI, 2007, p.147).

Sendo assim, deve-se simultaneamente correlacioná-lo com as formas prioritárias de trabalho na atualidade, no qual tende a acentuar-se com a evolução do meio-técnico-científico-informacional e da Revolução 4.0, em um cenário mais voltado para o uso da tecnologia.

Outrossim, os trabalhadores também recorrem à tecnologia para contradizer uma situação de rendimentos incompatível à sobrevivência. Nessa significação, diante as ocupações as quais reverberam baixos salários, os meios tecnológicos mais acessíveis são utilizados no desenvolvimento de algumas atividades e assim elas contribuem para uma possível melhora econômica dos seus requerentes.

Com a possibilidade do mundo digital, o acesso à internet para obter informações atribuem vantagens, principalmente, em um momento que a promoção a este tipo ocupação se tornou um comércio nas plataformas digitais, aplicativos e “redes sociais”. Isso pode ser determinante para a inclusão social no presente momento, onde, a multidimensionalidade do trabalho apresenta uma versão ligada ao uso da internet. Assim, as normas, ordens, ações saem do espaço geográfico, processam-se no ciberespaço e voltam ao espaço geográfico.

Canais na plataforma do *YouTube*, *blogs* e *sites* independentes expõe e oferecem produtos e serviços com a opção de pagamento em crédito. Grupos no *WhatsApp* e no *Instagram*, tornaram-se ferramentas importantes para compartilhar ideias, combinar horários de venda e entrega de encomendas. Espaços de ajuda mútua entre trabalhadores servem também como uma rede de apoio. Deste modo, o uso dos aparatos informacionais e de “redes sociais” é parte de uma das estratégias dos trabalhadores por conta própria, no qual, estar dentro dessa nova lógica pode implicar uma vantagem àqueles que pretendem complementar sua renda.

Essa ação “tonou-se aplicável a todos os tipos de atividades, a todos os contextos e a todos locais que pudessem ser conectados eletronicamente” (CASTELLS, 1999, p.89). Avaliando isto, os sujeitos que podem e consideram importante o uso dessas redes informacionais, apropriam-se delas em seu comércio, por isso, o surgimento da internet móvel, a dinamicidade dos aplicativos e dos *smartphones* tornaram-se fundamentais por representarem um meio de divulgação de produtos, fonte de informação, lojas virtuais e flexibilidade de pagamento.

Apesar disso, Castells (1999) argumenta que esse acesso corresponde por uma lógica desigual, pois a sua utilização segue, *a priori*, uma premissa hegemônica. Pires (2007), entretanto, expõe outro ponto de vista, no qual explica que a “era digital” tornou-se um fato

generalizante, sendo o crescimento do comércio e a ocupação do “espaço virtual”, na troca de bens tangíveis e não-tangíveis, uma convergência (PIRES, 2007).

Em outras palavras, se a inclusão pela internet e demais tecnologias da informação impacta positivamente no trabalho por conta própria, isso reverbera para aqueles que as possuem em mais recursos e, conseqüentemente, mais chances de complementar suas rendas. Portanto, o contrário disso também pode acarretar em uma exclusão, já que a tendência do incremento tecnológico torna-se intensa em âmbitos variados.

Neste viés, o conhecimento de “técnicas informais” para desenvolver as atividades por conta própria se faz fundamental para os trabalhadores, sendo a tecnologia um relativo exemplo de acessibilidade, apesar da maior sofisticação tecnológica não ter sido desenvolvida com a intenção de atender os sujeitos de baixa renda em um contexto de complemento aos baixos salários. Em outros termos, pode-se dizer que essa situação ocorre secundariamente.

De forma complementar, o aperfeiçoamento produtivo acompanhado pela evolução tecnológica, compreende-se a serviço do capital, sendo que este desenvolvimento conservador da tecnologia e o aprimoramento da técnica, no pensamento hegemônico, pode apresentar efeito contrário para a classe trabalhadora. Essa questão tem sido responsável por reduzir a carga-horária e ocupações, no qual é preponderante para maximizar os lucros dos empregadores, prejudicar o proletariado e causar um desemprego tecnológico.

Entretanto, por outra análise, essa mesma tecnologia pode ser determinante para o aumento de renda. Isto posto, quando a tecnologia incorpora-se as novas técnicas e passam a fazer parte do cotidiano destes atores, o método como o qual é utilizado torna-se fundamental para alcançar os objetivos.

Em suma, tudo depende de como o acesso aos aparatos tecnológicos consiste na realidade dos trabalhadores por conta própria e de que forma eles usam de acordo com as suas possibilidades. Santos (2008b) aponta que a disposição técnica para ação dos sujeitos reforça a ideia de produção do espaço; desse modo,

Em qualquer que seja a fração do espaço, cada variável revela uma técnica ou um conjunto de técnicas particulares. Pode-se, também, dizer que o funcionamento de cada uma dessas variáveis depende, exatamente, dessas técnicas. Tomando como referência a História mundial, cada técnica poderá ser localizada no tempo. Trata-se, também, na verdade, da história dos instrumentos e meios de trabalho postos à disposição do homem. Quando um novo instrumento ou meio ou forma de trabalho torna-se uma forma de ação, constitui-se uma espécie de certidão de nascimento ou data de origem. De tal maneira, seu emprego num determinado lugar — emprego imediato ou posterior — atribui a esse lugar, ao menos para o mencionado instrumento, condições técnicas do momento em que, pela primeira vez, esse instrumento

de trabalho se incorporou à História. Mas o tempo do lugar, o conjunto de temporalidades próprias a cada ponto do espaço, não é dado por uma técnica, tomada isoladamente, mas pelo conjunto de técnicas existentes naquele ponto do espaço (SANTOS, 2008b, p.30).

Embora não fale diretamente sobre a situação dos trabalhadores por conta própria, é possível notar, pelo texto citado, que o uso da técnica pode influenciar na vida desses sujeitos. Cita-se que a sofisticação da técnica nos dias atuais, em síntese, utilizando aparatos informacionais mais básicos, como o celular, está reconfigurando as práticas sociais para a constituição de um novo sujeito social (MUATICALI, 2009).

Seguindo nessa discussão, Santos e Silveira (2006) asseveram que “graças aos progressos da ciência e da técnica e à circulação acelerada das informações, geram-se as condições materiais e imateriais para aumentar a especialização do trabalho nos lugares” (SANTOS; SILVEIRA, 2006, p.105). E isso, na situação dos trabalhadores por conta própria, torna-se imperativo devido a digitalização do trabalho.

Pode-se tomar como exemplo o uso dessas novas tecnologias no serviço de Uber, o qual é um aplicativo intermediário entre o trabalhador por conta própria e o cliente. Nesse viés, o trabalhador oferece o serviço na plataforma do aplicativo e, quando solicitado para uma “corrida”, auferir renda somente por isso. Portanto, caso não receba alguma chamada pelo aplicativo, não terá a oportunidade de obter o dinheiro da “corrida”.

“Diante de várias empresas virtuais, que utilizam tecnologia de informação em seus modelos de negócios, a Uber é umas das mais conhecidas atualmente no mercado” (LAMEIRA; RIBEIRO, 2019, p.81). Em virtude da facilidade de ingresso neste trabalho e a opção de “escolher o horário”, o serviço de Uber torna-se uma alternativa para os sujeitos que já tem uma ocupação formal e precisam aumentar os seus ganhos, contudo, coexiste-se por uma precarização.

Sobre a precarização dos trabalhos ligados a conectividade em aplicativos, há uma tendência a qual o prestador do serviço “não pode” recusar atendimentos, independentemente se a distância da solicitação é viável ou não para auferir renda, contando com os gastos, por exemplo, a gasolina. Além disso, existe um sistema de avaliações, que é público e dependendo dos julgamentos dos clientes, os trabalhadores sofrem limitações dentro da plataforma, podendo ser punidos até com a impossibilidade de trabalhar (LIMEIRA; RIBEIRO, 2019).

Ainda sobre esse assunto, lembra-se que são os trabalhadores que arcam com seguro dos veículos (carro, motocicleta, bicicleta), gastos com gasolina, etc. Além disso, geralmente,

não existe convênio de auxílio-saúde, benefício por incapacidade temporária e seguro de vida. Se o sujeito não possuir a própria ferramenta de trabalho, é de responsabilidade do mesmo alugar para prestar o serviço. Ademais, exige-se uma série de requisitos para garantir o conforto solicitado pelos clientes.

No Brasil, as empresas de aplicativos cobram dos “empregados” uma determinada porcentagem por “corrida”, entrega e serviços diversos, no qual esse quantitativo é recolhido automaticamente. Vale lembrar que, no território brasileiro, há uma das maiores cargas tributárias do mundo e esse motivo torna-se atributo para a incidência de outras taxas, contribuições e impostos cobrados através destas plataformas, mesmo que não exista ainda uma regulamentação concreta sobre estas ocupações (LIMEIRA; RIBEIRO, 2019).

Nota-se que essas tecnologias não garantem menos precariedade. Pelo contrário, com o imperativo de acumulação capitalista, elas implicam outras dificuldades para a classe trabalhadora, no qual necessita se adaptar as transformações para encontrar alternativas. Todavia, tais plataformas conseguem atender um público necessitado por aumentar os seus rendimentos, porém, a precarização não deve ser esquecida, já que ela permanece, em muitas vezes, “camuflada”.

Visto por esse prisma, a necessidade de requerer esses trabalhos, tal como se apresenta as atividades por conta própria, atesta que a precariedade é menos preocupante do que estar sem renda compatível com a reprodução social, até porque o indivíduo de baixa renda, em virtude das questões estruturantes, não pode se dar ao luxo de escolher a sua própria ocupação, por isso, necessita inserir-se nessa lógica para sobreviver.

Do mesmo modo, Holzmann (2013) apresenta que

A condição de autônomo ou trabalhador por conta própria é uma das modalidades que vão se expandindo em substituição ao contrato estável. O trabalhador por conta própria é, presumidamente, dono do seu tempo e do fazer profissional, patrão de si mesmo, gozando de liberdade e autonomia frente a qualquer agente econômico, ao contrário de quem trabalha sob o estatuto de assalariado e que deve se submeter à autoridade e à hierarquia da organização empresarial da produção de bens ou de serviços que o emprega. Segundo o ideário neoliberal, o trabalhador por conta própria é considerado um empreendedor, expressão da iniciativa e do dinamismo individuais capazes de movimentar positivamente a economia. A autonomia de que, supostamente, goza esse trabalhador é vista como vantagem frente ao trabalho subordinado dos empregados, e a liberdade da qual usufrui enquanto produtor de bens e serviços corresponderia à natureza dos indivíduos. A esse entendimento se contrapõe a posição que inclui esse trabalhador entre as categorias mais vulneráveis à precarização no contexto contemporâneo, em virtude da exclusão do acesso às proteções derivadas do estatuto do salariado (HOLZMANN, 2013, p.122).

É relevante mencionar que setores de comunicação ligados ao pensamento burguês utilizam, de forma tendenciosa, o exemplo de alguns trabalhadores por conta própria para designa-los como “empreendedores”. Esse discurso é idealizado por um viés neoliberalista pelo qual tem como base a meritocracia, a individualidade e a competição, sendo tais estratégias utilizadas, sobremaneira, para desviar o foco do Estado em fornecer ocupações assalariadas condignas com a situação socioeconômica da maioria do povo brasileiro e também para não expor a situação degradante daqueles que sobrevivem nessa modalidade de trabalho.

Por esse motivo Harvey (2007) contesta o neoliberalismo, pois

A criação desse sistema neoliberal implicou obviamente muita destruição, não somente para as estruturas e poderes institucionais (como a suposta existência prévia de uma soberania estatal sobre os assuntos político-econômicos), mas também sobre a relações estruturais da força de trabalho, relações sociais, políticas de bem-estar social, arranjos tecnológicos, modos de vida, pertencimento à terra, hábitos afetivos, modos de pensar e outros mais (HARVEY, 2007, p.3).

Com esse intento neoliberal vigorando-se, persevera-se no discurso hegemônico que, se você se esforçar muito, vai conseguir ter ascensão econômica. Da mesma forma, quando não se alcança a prometida prosperidade financeira, atribui-se ao próprio trabalhador o fracasso, alienando o mesmo para se “esforçar mais”, ou seja, se autoexplorar para alcançar uma sonhada prosperidade. Todavia, considerando a situação do sujeito que precisa de dois trabalhos para sustentar suas necessidades, nota-se que essa lógica alienante desnuda a perversidade do pensamento e do oportunismo neoliberal.

Desta feita, diferentemente do incentivo ao empreendedorismo e da autoexploração, as reflexões acerca do trabalho por conta própria pautam-se pelos sentidos de sobrevivência daqueles que se encontram inseridos, mas também como uma atividade na qual o sujeito busca se realizar enquanto um ser social e histórico.

Por um lado, é preciso reconhecer a nocividade das políticas neoliberais, o afastamento do Estado das suas obrigações na proteção dos trabalhadores e os discursos tendenciosos aos quais arrogam a independência plena de todos por meio das atividades por conta própria. Por outro, como ensina Thomaz Junior (2002), deve-se lembrar do sentido do trabalho em sua ontologia, ou seja, nas suas múltiplas existências,

Em síntese, ontologicamente *prisioneiro* da sociedade, o trabalho, em todas as suas dimensões é, pois, a base fundante do autodesenvolvimento da vida

material e espiritual, sendo que circunscrito à sua forma concreta garantiria a realização de uma vida cheia de sentidos, emancipada para o ser social que trabalha (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.11).

Resgatando o sentido do trabalho pelo viés da humanização, é importante mencionar que os trabalhadores por conta própria, em sua diversidade, apresentam também condições de se satisfazerem no curso de suas atividades. Nesse caminho reflexivo, se faz fundamental entender o trabalho como um “fator fundante do ser social” (MENDES, 2007, p.36).

Levando em conta essa abordagem, ao longo desta seção, relacionou-se a necessidade do trabalho por conta própria em consequência da insuficiência do salário formal para subsistência dos seus requerentes. As reflexões pretenderam apontar diversas situações as quais os sujeitos estão inseridos, tal como a busca da autonomia por meio dessas ocupações e a concretude da precarização do trabalho no capitalismo.

Na próxima seção, será priorizada uma reflexão a respeito da necessidade do trabalho por conta própria como consequência do desemprego.

1.2. Alternativa frente à insuficiência de trabalho no setor formal brasileiro

Como foi exposto na seção anterior, o trabalho por conta própria está relacionado com a necessidade dos sujeitos em conseguir maiores rendas somada com o salário formal. Além disso, leva-se em conta que esta atividade é requerida para suprir o déficit de trabalho formal, sendo determinante para mitigar uma situação de pobreza generalizada.

Nas considerações de Thomaz Junior (2002), “por trás dessa barbárie são edificadas as barreiras sociais que impedem internamente à estrutura societária do capital, a plena realização de uma vida cheia de sentido e emancipada para a classe-que-vive-do-trabalho” (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.10).

Sendo assim, a lógica capitalista impõe a diminuição de vagas no setor formal como um projeto de controle sobre o trabalho. Visto deste modo, a reestruturação produtiva do capital a qual ainda não cessou o seu processo, precariza a vida de milhares de trabalhadores com a retirada de um direito basilar e constitucional, o trabalho formal.

Avaliando este panorama, considera-se relevante para discussão a proporção do desemprego no Brasil, a fim de relacioná-lo com a necessidade do trabalho por conta própria como uma alternativa de sustento. Nesse escopo, apresentam-se os dados do desemprego no país entre os anos de 2012 e 2020, segundo os dados do IBGE (2020) e do IBGE-PNAD-Covid (2020).

Tabela 1: Taxa de desemprego no Brasil em porcentagem (2012-2020).

<i>Ano</i>	<i>1º tri</i>	<i>2º tri</i>	<i>3º tri</i>	<i>4º tri</i>
2012	7,9	7,5	7,1	6,9
2013	8,0	7,4	6,9	6,2
2014	7,2	6,8	6,8	6,5
2015	7,9	8,3	8,9	9,0
2016	10,9	11,3	11,8	12,0
2017	13,7	13,0	12,4	11,8
2018	13,1	12,4	11,9	11,6
2019	12,7	12,0	11,8	11,0
2020	12,2	13,3	14,4	13,9

Fonte: IBGE. 2020; IBGE/PNAD-Covid. 2020.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

Nota-se pelas informações da tabela 1 uma realidade preocupante, especialmente, pela progressão do desemprego no território brasileiro. Primeiramente, entre o primeiro trimestre de 2012 e o segundo trimestre de 2016, no Governo Dilma, o menor índice de desempregados ocorreu no terceiro trimestre de 2013, foram 6,2%. Por sua vez, o maior índice nesse período de administração petista foi apresentado no segundo trimestre de 2016, ano em que a ex-Presidente da República sofreu o *impeachment*, este número é correspondido por 11,3%.

Durante o Governo Temer, esses números cresceram de forma ininterrupta nos três trimestres subsequentes ao Governo Dilma, as porcentagens foram 11,8%, 12,0% e 13,1%, respectivamente. Por conseguinte, houve uma leve retração nos três últimos trimestres de 2018, correspondidos de maneira sequencial por 12,4%, 11,9% e 11,6%.

Seguindo esse quadro, no Governo Bolsonaro os números do desemprego aumentaram logo no primeiro trimestre de 2019, onde é possível notar a expressiva marca de 12,7% de desempregados. Essa tendência se estendeu no ano de 2020, com destaque para o segundo, terceiro e quarto trimestres, no qual os índices chegaram a 13,3%, 14,4% e 13,9%, respectivamente. Constata-se, desse modo, um recorde negativo entre os nove anos de análise do desemprego no país.

É importante lembrar que o desmonte jurídico do trabalho no Brasil expôs uma desestruturação histórica, sendo a “Reforma Trabalhista” do Governo Temer, talvez, o ponto alto da expansão desta precariedade, tendo continuidade no Governo Bolsonaro. O desemprego maciço, a diminuição de trabalhos formais e o aumento da informalidade reforçam a ideia do trabalho por conta própria como uma forma de sustento.

De acordo com Pochmann (2019), esse quantitativo vem na contramão da atuação brasileira no cenário global, onde o desemprego no país estava em uma curva descendente, sendo a sua participação relativa no mundo, em 2009, correspondida por 4,9%. Entretanto, em

2019, essa porcentagem chegou a 7,2% (dados da OIT), onde destaca-se o surgimento de trabalho precário e subocupação⁸ (POCHMANN, 2019).

Assim, com a questão da precariedade e redução das ocupações afligindo a sociedade, Mézáros (2006) alerta que “a questão não é *se* o desemprego ou o “trabalho temporário flexível” vai ameaçar os trabalhadores empregados, mas *quando* estes, forçosamente, vão vivenciar a precarização” (MÉSZÁROS, 2006, p.27, grifos do autor).

Com essa interpretação, liga-se ao fato do trabalho por conta própria ser considerado uma alternativa diante o desemprego estrutural. Dessa maneira, torna-se importante apresentar a progressão de trabalhadores por conta própria durante o período de 2012 a 2020 (tabela 2).

Tabela 2: Trabalhadores por conta própria no Brasil: média anual (valor absoluto em mil pessoas)

<i>Ano</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020⁹</i>
<i>Quantidade em mil pessoas</i>	20.449	20.897	21.305	22.246	22.523	22.683	23.340	24.141	23.337

Fonte: IBGE/PNAD-Contínua. 2020; AMORIN, Daniela. 2020.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

Segundo dados fornecidos pela tabela 2, percebe-se a progressão do número de trabalhadores por conta própria no Brasil, começando pelo ano de 2012 até 2019. Os dados referentes ao ano de 2020 são do mês de novembro, ou seja, existe a possibilidade desses números aumentarem. Ainda sobre esse assunto, a tabela 3 apresenta o valor absoluto da variação das médias anuais dos trabalhadores por conta própria no Brasil.

Tabela 3: Trabalhadores por conta própria no Brasil: variação das médias anuais (valor absoluto em mil pessoas)

<i>Variação anual</i>	<i>2013 2012</i>	<i>2014 2013</i>	<i>2015 2014</i>	<i>2016 2015</i>	<i>2017 2016</i>	<i>2018 2017</i>	<i>2019 2018</i>	<i>2020 2019¹⁰</i>
<i>Quantidade em mil pessoas</i>	449	408	941	277	159	657	991	1.156

Fonte: IBGE/PNAD-Contínua. 2020; AMORIN, Daniela. 2019.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

Como verificado pelas informações da tabela 3, o trabalho por conta própria na realidade brasileira está em expansão. É importante relacionar esse crescimento pelo

⁸Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2019/11/desemprego-subocupacao-precario-bolsonaro/>. Acesso em: 23 fev. 2020.

⁹Dados de novembro de 2020.

¹⁰Dados de novembro de 2020.

preenchimento de uma lacuna, o desemprego, mas também pela deliberação dos sujeitos na busca de autonomia.

Destaca-se o aumento do número de trabalhadores por conta própria em 2020, um ano incomum em virtude da Pandemia do COVID-19. Muitas pessoas arriscaram a própria saúde/vida e de seus familiares pela necessidade de renda, pois apesar de que 43,6% dos domicílios brasileiros recebessem o Auxílio Emergencial¹¹ durante este período (PNAD-COVID, 2020)¹², sabe-se que o valor mensal entre 600 e 1.200 reais destinados aos sujeitos em situação de vulnerabilidade social, pode não garantir a subsistência.

Nesse limiar, pretende-se apontar a importância do trabalho por conta própria frente à falta de trabalhos no setor formal, pois a conjuntura daqueles que se inserem em tais ocupações tem a ver também com as poucas oportunidades de trabalho na indústria, no comércio, na prestação de serviços e outros.

Importante lembrar que as camadas mais pobres estão em uma situação de proeminência, pois a estrutural desigualdade social tem-se se agravado após a reestruturação produtiva do capital e o maior penalizado, nesse processo, é o proletariado (ALVES, 2000).

Mészáros (2011), por sua vez, explica que essa conjuntura se estende para os mais diversos grupos e atinge “*todas as categorias de trabalhadores qualificados e não qualificados: ou seja, obviamente, a totalidade da força de trabalho da sociedade*” (MÉSZÁROS, 2011, p.69).

Sendo assim, acredita-se que degradação do “mundo do trabalho” brasileiro pode ser percebida pelo “nítido crescimento das relações de trabalho mais desregulamentadas e distantes da legislação trabalhista, no qual uma massa de trabalhadores [...] passam da condição de assalariados com carteira para a de trabalhadores sem carteira assinada” (ANTUNES, 2006, p.24).

Acompanhando essa tese, Pochmann (2006) ensina que uma das características para buscar o sustento em trabalhos atípicos consiste pelo movimento de desestruturação do mercado de trabalho. Em síntese, este autor considera três componentes essenciais para sustentar a sua narrativa, sendo o primeiro relacionado ao desemprego em massa, em praticamente todos os segmentos sociais, o segundo está associado à regressão dos postos de

¹¹O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 (CAIXA, 2020).

¹²Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 05.nov.2020.

trabalho formais e o terceiro corresponde-se pela destruição de vagas de trabalho de melhor qualidade, sem a mesma contrapartida de ocupações com os mesmos atributos.

Nesta envergadura, de acordo com as características que viabilizam o desenvolvimento dos mais diversos trabalhos por conta própria, Pochmann (2006) assevera que ele tem se expandido, mas a sua vigência tem se apresentado por condições de trabalho e remunerações precárias.

Entende-se que os sujeitos consideram esse tipo de ocupação para contradizer a segregação do mercado de trabalho resultante do movimento de desestruturação das leis protetivas dos trabalhadores e da reestruturação produtiva no Brasil, sobretudo, na década de 1990 (SERAFIM GOMES, 2011).

Ainda sobre essa discussão, Serafim Gomes (2011) aponta que os geógrafos têm se comprometido com os estudos acerca da reestruturação produtiva no Brasil, especialmente, pelas suas implicações nas espacialidades, nos territórios, assim como o reflexo desse processo nas relações de trabalho. A autora explica que essa lógica capitalista foi primordial para o incremento da técnica e da tecnologia no espaço industrial. Este fato aumentou a exigência de qualificação operacional para atender objetivos de qualidade e produtividade (SERAFIM GOMES, 2011).

Nessa situação, a necessidade do trabalho por conta própria também implica como uma das consequências da eliminação das vagas de trabalho enviesada por essas políticas patronais. Por consequência da expansão do trabalho automatizado, muitos sujeitos encontram-se cada vez mais “descartáveis” pela ótica da produção em escala industrial, pois a tecnologia, a robótica e a inteligência artificial, marginaliza o proletariado que desempenhava atividades antes indispensáveis pela operação humana.

Com essa convergência, os indivíduos que em outro momento possuíam um pouco mais de garantias de permanência nas suas ocupações em virtude das operações mais simples, passam a não encontrar mais o seu lugar de produtividade nas empresas e como a proteção dos mesmos é inexistente, o desemprego torna-se inevitável – assim como o aumento de desalentados, sem perspectivas, neste mundo computadorizado.

Por sua vez, os capitalistas não deixam de utilizar as eficientes tecnologias apenas para garantir a ocupação de uma massa proletária. Ao contrário disso, com técnicas de geração de riqueza cada vez mais automatizadas, a operação de ação manual é substituída pela qualificação de poucos profissionais mais bem treinados para parte operacional dessas máquinas “inteligentes”.

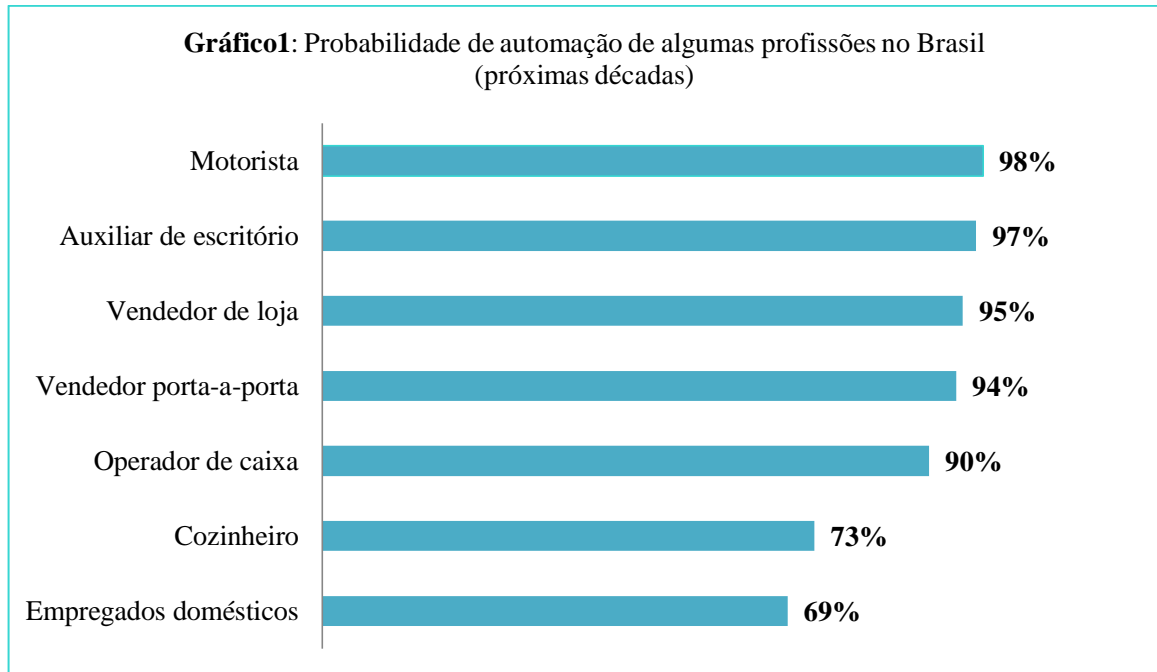
É perceptível, desse modo, que não importa para aqueles que empregam se uma determinada quantidade de trabalhadores ficará na miséria a qual a falta do trabalho ocasiona, pois, o uso mais sofisticado da tecnologia, corresponde-se, prioritariamente, para o aumento do lucro. Nessa linha reflexiva, Milton Santos (1988) ensina que,

Quando a ciência se deixa claramente cooptar por uma tecnologia cujos objetivos são mais econômicos que sociais, ela se torna tributária dos interesses da produção e dos produtores hegemônicos e renuncia a toda vocação de servir a sociedade. Trata-se de um saber instrumentalizado, onde a metodologia substitui o método (SANTOS, 1988, p.7).

Portanto, os aparatos tecnológicos nas mãos das elites políticas e econômicas reverberam na exclusão de muitos trabalhadores. Faz-se menção ao processo de acumulação capitalista como parte dessa “inversão” do uso da tecnologia, mas também associando a um conjunto de ações da reprodução do capital, no qual a classe empresarial investe “em inovações tecnológicas, múltiplas formas de organização e controle do processo de produção e trabalho e, paralelamente, se apropriam de forma extensiva e intensiva do território, monopolizam, exploram e degradam o meio ambiente e a força de trabalho” (BARRETO; THOMAZ JUNIOR, 2018, p.78).

Em publicação no jornal “O Globo”, Neto e Salgado (2019) fazem ponderações a respeito de um estudo científico realizado por pesquisadores da Universidade de Harvard (EUA), no qual, os autores argumentam sobre uma possível expansiva queda dos postos de trabalhos no Brasil, em virtude da automação. Esta pesquisa estima que 44,5 milhões de profissionais dos setores formal e informal estão em ocupações que apresentam mais de 70% de chances de serem automatizadas nas próximas décadas. O gráfico 1 apresenta uma síntese das profissões mencionadas nesse estudo¹³.

¹³Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/automacao-ameaca-metade-dos-empregos-no-pais-saiba-as-profissoes-que-podem-ser-afetadas-pela-tecnologia-23886095>. Acesso em: 14 mai. 2020.



Fonte: ABREU, João; KLINOVA, Kalyta, 2019 *apud* NETO, João Sorima; SALGADO, Eduardo, 2019.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

A partir das informações do gráfico 1, percebe-se que alguns importantes trabalhos no Brasil encontram-se comprometidos conforme o avanço tecnológico. Essas profissões estão em diversas e relevantes vertentes ocupacionais como, por exemplo, o motorista de caminhão o qual desempenha serviços essenciais no carregamento de alimentos, medicamentos, diferentes insumos e mercadorias pelo principal modal de transporte do país, o rodoviário.

Ainda sobre os dados do gráfico 1, nota-se também que as profissões ligadas ao setor de serviço e comércio podem sofrer uma redução significativa. É o caso do auxiliar de escritório, vendedor de loja, operador de caixa e cozinheiro que são ocupações ligadas, em tese, as pessoas mais simples, especialmente pelo fato de não haver uma necessidade explícita de qualificação formal avançada.

Por fim, têm-se duas profissões mais associadas à economia informal, que são os vendedores de porta a porta e os empregados domésticos. Tais profissões entram no escopo das atividades por conta própria, a primeira com uma pluralidade mais evidente como, por exemplo, os vendedores de mercadorias importadas, alimentos, artesanatos, cosméticos, perfumaria, etc. O trabalho doméstico, por sua vez, é uma ocupação no qual tem por característica uma carga-horária extensa, incerta e com baixas remunerações, onde os sujeitos vivem em uma situação de subalternidade e a sua precarização deve ser entendida de várias formas, pois elas se manifestam na escala do lar e/ou da corporeidade (LOPES, 2008; CORREIA, 2010).

Tendo em vista o impacto da automação e as suas implicações sociais e espaciais no território brasileiro, Ramires (2019) argumenta que

Vivenciamos um momento de profundas transformações no mundo contemporâneo, afetando as diferentes dimensões da vida social, da política, da economia, da cultura, e também da organização espacial. As novas tecnologias de informação e comunicação e a internet, como uma das suas expressões mais significativas, têm promovido concepções positivas e negativas sobre suas implicações no modo de vida da sociedade contemporânea (RAMIRES, 2019, p.26).

Desta feita, é relevante lembrar que vários postos de trabalho atualmente já sofrem baixas em virtude desse processo. Por este ângulo, como uma alternativa ao desemprego, os trabalhadores vêm se submetendo a diferentes formas de subsistência, como é o caso do trabalho por conta própria. Essa circunstância tem provocado um aumento do empobrecimento da população brasileira (FIGUEIREDO, 2010).

Mészáros (2011), por seu turno, alerta que “se as taxas de desemprego continuam se ampliando, aumentam de forma explosiva os níveis de degradação e barbárie social oriundas do desemprego” (MÉSZÁROS, 2011, p.13). Destaca-se que em momentos de crise, no qual vigora-se a falta de renda para população desempregada, as revoltas populares podem se intensificar motivadas pela sobrevivência de grupos socialmente marginalizados. Torna-se predicado uma proteção abrangente do Estado para evitar essa situação.

Em segunda análise, o vigor desse número de desempregados, torna-se, para o capital, uma prerrogativa para ameaçar os que continuam empregados, pois, com um “grande exército de reserva de desocupados”, o sistema do capital simplesmente impõem práticas desregulamentarias, as quais retiram direitos e precarizam ainda mais o trabalho, sendo a possibilidade daqueles que necessitam de renda em aceitarem, a qualquer custo, os cargos, “tranquilizam” os empregadores enquanto a disponibilidade de mão de obra.

Cabem aqui muitas interpretações, entre elas, é que tal tendência de exploração no qual se torna mais sólida através do autoritarismo patronal pode ser sustentada pelo fato dos sujeitos desempregados, vítimas de um sistema estrutural, tenderem a estar dispostos, sob a condição da necessidade de se obter renda, a sujeitarem-se às situações não convencionais de trabalho, assim como, em movimento contrário, recorrem às atividades por conta própria.

Esse paliativo surge como uma consequência da ação dos agentes do Estado alinhados com as políticas favoráveis à classe empresarial. Segundo Chomsky (2002) isso “consiste em um conjunto de políticas e processos que permitem a um número relativamente pequeno de

interesses particulares controlar a maior parte possível da vida social com o objetivo de maximizar seus benefícios individuais” (CHOMSKY, 2002, p.3).

De forma perspicaz, aqueles ligados a ideologia burguesa-neoliberal, capturam algumas tendências de “sucesso” no trabalho por conta própria e as apresentam com um ar de “solução estrutural” e traz a disposição da qualificação profissional para estes desempregados na perspectiva dos sujeitos desempenharem com “excelência” suas atividades visando o seu sustento, com “êxito”, “mérito”, isto é, “um exemplo a ser seguido” por outras pessoas excluídas.

Entretanto, para Singer (1999), não basta essas estratégias para retirar da pobreza todos trabalhadores expulsos da lógica formal de trabalho. Ao contrário disso, esse pensamento, em teoria, traria prosperidade para alguns poucos, pois, o incremento de qualificação, neste viés, interessa apenas para casos individuais, aos quais, conseguem aplicar um pouco mais de investimento para obter alguma vantagem de mercado (SINGER, 1999).

Ainda nesse assunto, Figueiredo (2010) lembra que

[...] embora qualificados, os trabalhadores não estão conseguindo inserir-se no mercado de trabalho. Esta situação supõe anomalias já que, discursivamente, a qualificação profissional é uma garantia à empregabilidade, entretanto, o mercado de trabalho não está conseguindo absorver o contingente de profissionais qualificados (FIGUEIREDO, 2010, s.p.)

Corroborando com a narrativa, lembra-se que o trabalho por conta própria no Brasil, longe de uma visão empreendedora, ornamenta-se por um princípio de busca ao sustento, principalmente quando os sujeitos encontram-se em uma situação desfavorável. Por isso, a meritocracia aludida por aqueles que defendem o neoliberalismo é, por muitas das vezes, algo impensável, pois a procura dessas atividades é compreendida pelo enfrentamento do desemprego, até então, constituída por uma desigualdade socioeconômica e interesses do capital ou, ainda que não seja a regra, pela busca da autonomia, desejos pessoais e descontentamento com a proletarização.

Para exemplificar, Neto (2017), ao entrevistar trabalhadores que comercializam produtos de maneira informal no “Centro Histórico” da cidade de São Paulo, constatou que alguns deles buscam em suas ocupações levar um estilo de vida ancorado aos princípios *hippies* da década de 1960 e 1970. A liberdade de locomoção, o descontentamento com a burocracia e a hierarquia e até mesmo a lógica do assalariamento, motiva algumas pessoas ao trabalho por conta própria como um resgate a satisfação pessoal (NETO, 2017).

No entanto, na pesquisa de Neto (2017), foi possível identificar com mais ênfase a necessidade destas ocupações em virtude da exclusão ao trabalho formal, sobretudo, na realidade dos imigrantes. Segundo alguns entrevistados – em sua maioria de nacionalidade peruana – a mudança para o Brasil se deu pelas possíveis oportunidades de trabalho nas indústrias, contudo, em virtude do desemprego estrutural e pelo fato de alguns desses sujeitos não apresentar determinadas qualificações formais, a alternativa do trabalho por conta própria acabou sendo uma opção mais concreta (NETO, 2017).

Segundo a literatura especializada, uma alternativa para combater essa realidade é criação de mais postos de trabalho, uma vez que a procura do trabalho por conta própria corresponde-se como uma expressão da precariedade do mercado de trabalho em sua escala estrutural, tal como evidencia-se no trabalho de Neto (2017).

Resgatando a reflexão sobre segregação advinda da automação, a tecnologia que poderia apresentar-se por um viés “facilitador” para o trabalhador, no que corresponde a eliminação dos trabalhos braçais, está se tornando motivo de exclusão e uma prerrogativa para gerar lucro às firmas capitalistas.

Com esse fato, Santos (2008c) ensina que

Os sistemas técnicos de que se valem os atuais atores hegemônicos estão sendo utilizados para reduzir o escopo da vida humana sobre o planeta. No entanto, jamais houve na história sistemas tão propícios a facilitar a vida e a proporcionar a felicidade dos homens. A materialidade que o mundo da globalização está recriando permite um uso radicalmente diferente daquele que era o da base material da industrialização e do imperialismo (SANTOS, 2008c, p.80).

Associa-se essa reflexão com os trabalhadores por conta própria que estão nessa situação de trabalho informal como um resultado da lógica capitalista. Eles acabam por serem herdeiros de uma precariedade a qual poderia ser evitada caso o pensamento fosse, como citado pelo autor, “para facilitar a vida e proporcionar felicidade aos homens” (SANTOS, 2008c).

Contrário a este pensamento, a insegurança torna-se uma característica precária do mundo globalizado para os pobres. As atividades por conta própria manifestam-se como uma das expressões desta precariedade, uma vez que podem ser consideradas como propulsoras para contornar os efeitos deletérios da globalização.

Nessa interconexão de ideias, Santos (2008c) discute sobre a lógica excludente do capital em consonância com as metamorfoses do trabalho informal. Segundo o autor, alguns

aspectos podem se mostrar positivos a partir do momento em que tais transformações no âmbito da informalidade forem vividas “como expansão do trabalho livre, assegurando a seus portadores novas possibilidades de interpretação do mundo, do lugar e da respectiva posição de cada um, no mundo e no lugar” (SANTOS, 2008c, p.81).

Todavia, continuando com as ideias de Santos (2008c), neste mundo da informalidade que é caracterizado, por entre outras coisas, pela escassez, os desafios são diversos. Por exemplo, ao considerar este fato ligado ao desemprego estrutural e ao baixo salário generalizado, evidenciam-se condições incertas e precárias como um fator que implica dificuldades para os sujeitos que buscam se sustentar através do trabalho por conta própria.

Na visão de Santos (2008c), “o reino da necessidade” é uma realidade, onde existem aqueles que são os “possuidores” os quais conseguem, por vezes, fugir da escassez. Entretanto, ao remeter-se aos trabalhadores por conta própria no Brasil, em sua maioria, é preciso considera-los pela designação de “não-possuidores”. Para Santos (2008c)

[...] aos “não-possuidores” sua convivência com a escassez é conflituosa e até pode ser guerreira. Para eles, viver na esfera do consumo é como querer subir uma escada rolante no sentido da descida. Cada dia acaba oferecendo uma nova experiência da escassez. Por isso não há lugar para o repouso e a própria vida acaba por ser um verdadeiro campo de batalha. Na briga cotidiana pela sobrevivência, não há negociação possível para eles, e, individualmente, não há força de negociação. A sobrevivência só é assegurada porque as experiências imperativamente se renovam. E como a surpresa se dá como rotina, a riqueza dos “não-possuidores” é a prontidão dos sentidos. É com essa força que eles se eximem da contrafinalidade e ao lado da busca de bens materiais finitos cultivam a procura de bens infinitos como a solidariedade e a liberdade: estes, quanto mais se distribuem, mais aumentam (SANTOS, 2008c, p.63, grifos do autor).

De acordo com a reflexão, os “não-possuidores” vivem intensamente uma batalha contra a escassez. No caso dos trabalhadores por conta própria, é fundamental ressaltar que as relações do mundo da informalidade estão diretamente ou indiretamente ligadas com o “mundo do trabalho” de forma geral, ou seja, esses trabalhadores não estão “isolados” do universo capitalista.

Pode-se considerar, em vista desse entendimento, a subordinação da economia informal para a formal. Por exemplo, o trabalhador do setor formal impacta diretamente na situação do trabalhador por conta própria, por meio do consumo de suas mercadorias e para auferir negócios prósperos¹⁴. Todavia, é importante considerar que as atividades desses

¹⁴“Os trabalhadores informais dependem do movimento do mercado de trabalho regulamentado, ou seja, da renda dos trabalhadores assalariados para sobreviverem. Assim sendo, as rendas obtidas pelos informais têm

trabalhadores informais tendem a sofrer um déficit quando as suas vendas dependem exclusivamente da demanda dos clientes em um contexto de instabilidade do setor formal. Por essa razão, esse fato revela uma precarização pela imprevisibilidade da renda que é gerida pelo consumo do trabalhador formal precarizado (HOLZMANN, 2013).

Essa questão dos rendimentos incertos se expande para outras situações do dia a dia do trabalhador por conta própria como a impossibilidade de pagar até mesmo a própria seguridade social, considerando situações de doença ou invalidez e, por depender apenas da sua força de trabalho para se sustentar, sua condição física e emocional é aspecto primordial na luta contra a escassez (SANTOS, 2008c). Com isso, a falta de proteção social provoca uma queda na renda quando os mesmos não podem desempenhar sua atividade, assim como existe o agravamento das doenças em virtude da persistência em enfrentar essa situação sem condições físicas e emocionais ideais.

A realidade degradante de não conseguir renda obriga os sujeitos a encarar as indisposições cotidianas, sendo que essa questão contribui para criar e alimentar um perfil de trabalhadores aos quais não contemplam sentido social no trabalho, sendo a possível miséria um gatilho para outros problemas de saúde. Por esse motivo, considera-se tal situação de trabalho “incompatível com a saúde e o bem-estar dos trabalhadores” (PERPETUA; HECK; THOMAZ JUNIOR, 2018, p.42). Não raro, percebe-se que essa complexidade “contribui para uma perda na qualidade de vida dos trabalhadores, devido a todo processo que os levam a um sofrimento” (MARQUES, 2015, p.19).

Logo, diante essa conjuntura precária, reconhece-se um futuro conflituoso à classe trabalhadora, pois o adoecimento tornou-se uma característica do “mundo do trabalho” onde sobressai a desumanização nas relações trabalhistas, no qual torna o trabalho alienado em trabalho patogênico e, conseqüentemente, a sociedade alienada em uma sociedade patogênica (FRANCO, 2011).

Torna-se intrínseco considerar os desafios desta nova morfologia do trabalho ao evidenciar a precarização, que antes era considerada uma exceção, se tornando a regra. Sobre esse assunto, Perpetua, Heck e Thomaz Junior (2018) argumentam que na Ciência Geográfica, sobretudo, pela abordagem da Geografia do Trabalho, compreende-se a centralidade ontológica e política do trabalho pelo aspecto da saúde do trabalhador associada ao entendimento do espaço geográfico (PERPETUA; HECK; THOMAZ JUNIOR, 2018).

decaído devido a diminuição do poder de compra dos trabalhadores assalariados e dos desempregados” (ALVES; TAVARES, 2006, p.430).

Por seu turno, Alves (2011), aponta essa abordagem pela perspectiva do “sociometabolismo da barbárie”, o qual “se caracteriza pelo metabolismo social de “dessocialização” por meio do desemprego em massa e exclusão social, processo de precarização e institucionalização de uma nova precariedade do trabalho, que sedimenta a cultura do medo” (ALVES, 2011, p.22, grifos do autor).

Ao persistir nas análises de Alves (2011), o autor descreve a contradição do capital perseverando por uma crise do trabalho decente em vias de uma desigualdade histórica. Pode-se dizer que muitos trabalhadores em atividades por conta própria buscam contradizer essa exclusão social a qual atinge, especialmente, os jovens e compromete a “futuridade da reprodução social” (ALVES, 2011, p.24).

Em um universo de desemprego, há casos de jovens que têm como primeira profissão um trabalho por conta própria e, por vezes, essa experiência torna-se um conceito particular do que é “ser trabalhador” no desenrolar da experiência vivida. Antunes (2005a) define esses sujeitos como “precarizados”, os quais correspondem por uma massa crescente de indivíduos que adentram, desde o princípio, em uma lógica inversa do considerado “normal”.

Desta feita, tem-se em um cenário de reestruturação e menores chances de trabalhos formais, um proletariado que já “se insere” dentro de um mundo precário, no qual se estende aos trabalhadores da era informacional, da informática, motoristas prestadores de serviço por aplicativos, trabalhadores em tempo parcial, intermitentes, atendentes de *call center*, entregadores de redes alimentícias, sendo que entre esses estão os “por conta própria”.

Visto por essa perspectiva, a proporcionalidade de ingresso em ocupações precárias frente à falta de criação de trabalhos estáveis, entra como pauta nas análises do trabalho na contemporaneidade. Contudo, deve-se atentar aos percentuais e aos conceitos sobre a real condição da “população ocupada” para saber diferenciar daquelas consideradas “subocupações”.

Ainda sobre essa representação, cita-se o exemplo de uma matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, no qual Albuquerque e Cucolo (2019) apontam com bases nos dados disponibilizados pelo PNAD-Contínua (IBGE), que no mês de dezembro de 2019 a taxa de desemprego caiu 0,6 pontos percentuais, de 11,8% para 11,2%¹⁵ (ALBUQUERQUE; CUCOLO, 2019).

No caso desta matéria, foram considerados os sujeitos em condições temporárias de trabalho, pois o estudo mencionado é fruto de uma pesquisa realizada nos meses de novembro

¹⁵Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/desemprego-cai-para-112-em-novembro-com-recorde-de-trabalhadores-por-conta-propria.shtml>. Acesso em: 27 jan. 2020.

e dezembro, sendo esse período singular, já que existe uma demanda maior para atender duas datas comerciais importantes no calendário do setor comercial, a Black Friday e o Natal. Finalizado esse período, os trabalhadores são dispensados. Sendo assim, as análises sobre população ocupada e desocupada devem acompanhar essas “novas” mudanças conceituais advindas da flexibilização vigente.

Nesse esboço, nota-se a incerteza do mercado de trabalho com esta recente flexibilização das relações entre empregador e empregado que é mais manifesta, no caso brasileiro, com a “reforma das leis trabalhistas”, executada no período do Governo Temer, no qual trouxe mudanças significativas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)¹⁶.

Com o maior poder de flexibilizar as normas de contratação, de excluir postos de trabalho e suprimir direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora, o lucro dos empresários em uma ordem característica de acumulação através do livre mercado foi um fator determinante para acentuação da precarização das relações trabalhistas no Brasil.

Por essa ordem, os empregadores e os empregados ficaram a cargo de “negociar” a respeito de vários direitos antes “inegociáveis”. Sabe-se, entretanto, que existe uma imposição de condições daquele que emprega perante aquele que vende a sua força de trabalho e se caso o trabalhador não estiver de acordo com as prerrogativas hegemônicas, há um “exército de desempregados na reserva” para satisfazer as vontades do patronato.

Segundo Antunes e Alves (2004), esse fato revela uma nova intencionalidade produtiva do capital. Percebe-se, com várias garantias de proteção da classe trabalhadora sendo usurpadas em consequência de tal “reforma”, um verdadeiro aumento dos trabalhos atípicos, sem regulamentação. Essa realidade se torna determinante para deteriorar as vagas de trabalho estáveis e aumentar a insegurança dos trabalhadores, situação essa que reforça a ideia da necessidade de uma alternativa de sobrevivência.

Conforme essa delineação, no Brasil, as estratégias são postas atualmente dentro de uma agenda política conservadora, sob a gestão do Presidente Jair Bolsonaro, onde as relações trabalhistas seguem uma tendência burguesa. Exemplifica-se uma proposta chamada de “Carteira Verde Amarela”, Medida Provisória (MP) 905, no qual prevê leis paralelas das dispostas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), altera mais de 80 itens e tem como principal função uma nova modalidade de contratação¹⁷.

¹⁶A nova legislação trabalhista entrou em vigor no dia 11 de novembro 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 22 fev. 2020.

¹⁷A MP foi revogada e publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de Abril. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv905.htm. Acesso em: 13 mar. 2020.

É importante lembrar que a retirada dos direitos da classe trabalhadora e o aumento da autonomia dos empregadores estiveram em voga sob os discursos da ala conservadora em defesa da necessidade de “recuperação da economia”. Acredita-se que essa ação contra as garantias trabalhistas e dos postos de trabalhos perpassa pela prioridade de atender o livre mercado. Nessa lógica, os principais beneficiados são os empresários, oligarquias e oligopólios, sob a perspicácia de importação de *commodities* para o mercado externo.

A partir desse conjunto de acontecimentos, os discursos de melhoria da condição econômica do país, como pressuposto para autorizar os contratos flexíveis, foram e são estratégias fundamentais para obtenção de lucros para as firmas capitalistas, mas apresentou uma conjuntura de desemprego e precarização aos trabalhos.

Consolidada a estratégia de acentuação da precarização do trabalho, o discurso conservador entrelaçado com essas ideias de “Estado Mínimo”, prezou, de certo modo, em reduzir o quantitativo de trabalho no território brasileiro. Segundo Santana (2011), frente a esse tipo de trama discursiva,

[...] é necessário identificar as contradições estampadas na negação dos sujeitos que vivenciam a expropriação e a exploração. Como se fosse o outro lado da moeda, ocorre a precarização do trabalho, a flexibilização da legislação trabalhista, o discurso do envolvimento e da cooperação (contrapondo-se a organização e luta sindical), a descentralização e a terceirização da produção para enfraquecer a solidariedade entre os trabalhadores (SANTANA, 2011, p.21).

Desta forma, o discurso dos agentes do Estado – fortalecido pelas elites econômicas e com o apoio dos grandes veículos de comunicação do país – o qual era pautado pela necessidade de “recuperação econômica”, foi moldado a entender que a redução de direitos e criação dos postos de trabalhos “fragilizados” seria decisiva para atingir os objetivos “da nação”, para o bem comum.

Diretamente ou indiretamente, uma massa de trabalhadores por conta própria prejudicados por essa perspectiva neoliberalista encontram-se reféns de uma narrativa de “sucesso” e “fracasso” pelos seus “méritos” e “deméritos”, a qual pretende reforçar que o Estado não deveria interferir com nenhum tipo de proteção ou incentivo social aos que estão em uma situação precária.

Os sujeitos nesta característica de trabalho não pensam, *a priori*, em “ser patrão de si mesmo” e, por vezes, não conseguem encontrar estabilidade financeira. Não é o acúmulo de

capital o fator determinante para busca de trabalhos de tal natureza, mas sim a possibilidade de auferir uma renda, nem que seja mínima, para a sua sobrevivência.

Os neoliberalistas aproveitam de determinadas particularidades de “sucesso” e utilizam-se delas, em diversas propagandas, para criar a imagem do empreendedor, como se isso fosse uma regra. Desse modo, é importante atentar-se a tal jogada estratégica que estigmatiza “sucesso” ou “culpa” aos próprios trabalhadores e busca desviar o foco do Estado em proporcionar trabalho assegurado de direitos.

Tal conjuntura entra em pauta nas lutas contemporâneas da classe trabalhadora. Com isso, além de combater o desemprego, deve-se pensar em como lutar contra precarização do trabalho. Isso se sustenta pela realidade de deterioração das leis trabalhistas, pois se percebe que enquanto essas relações forem expressas pela exploração e subtração das garantias, a dignidade dos trabalhadores estará sob a ameaça. O desemprego que é um dos condicionantes para os sujeitos se submeterem as ocupações por conta própria atesta tal questão.

Portanto, se cada vez mais trabalhadores estão desempregados, é interessante observar essas questões concentradas na própria estrutura do sistema capitalista. O “pleno emprego” é apontado recorrentemente como uma possível medida para solucionar o problema dos sujeitos excluídos do setor formal. Essa ideia perpassa, sobretudo, por uma nova organização empregatícia pautada pela redução de horas distribuídas entre as profissões.

Nesse pleito, os trabalhadores submetidos às ocupações de cargas-horárias extensas dividem o seu expediente por outros que têm poucas horas laborais. Assim sendo, “a luta pela redução da jornada ou tempo de trabalho deve estar no centro das ações do mundo do trabalho hoje, como forma de dificultar a brutal exclusão decorrente do desemprego” (ANTUNES, 2005b p.51).

Semelhante a essa interpretação, Santos (2002) assume que “por um lado, é necessário partilhar o trabalho por via da redução do horário de trabalho, uma iniciativa cuja possibilidade de êxito parece ser tanto maior quanto mais organizado for o movimento operário” (SANTOS, 2002, p.50). Torna-se imperativo para melhora deste cenário, que os movimentos sociais em defesa dos direitos da classe trabalhadora estejam engajados.

Mészáros (2006), em outra perspectiva, argumenta que apenas a estratégia da redução do tempo de trabalho não poderia “resolver o monumental e sempre crescente, e socioeconomicamente grave, problema do desemprego” (MÉSZÁROS, 2006, p.42). E justifica dizendo que somente a organização social radical poderia colocar em prática um pensamento coletivo de reprodução social e metabólica, porque o “capital é totalmente

incompatível com o tempo livre utilizado autonomamente e de forma significativa por indivíduos sociais livremente associados” (MÉSZÁROS, 2006, p.44).

A superação para a crise do desemprego perpassa não apenas pela atuação de um Estado abrangente em garantir “pleno emprego”, mas também através da união proletária ao reivindicar um espaço digno de trabalho. Lembrando que essa crise não assola apenas os mais vulneráveis, mas sim, de forma relativa, toda classe trabalhadora, deixando de ser um problema homogêneo, para ser factível à organização coletiva.

Nesse limiar, a união da classe trabalhadora precisa alcançar a reativação dos movimentos de lutas, até porque, como Santos (2006) alerta, esses “movimentos não têm conseguido reproduzir a articulação para a retomada verdadeiramente ofensiva que coloque em cena o internacionalismo do trabalho e os reais interesses desse campo” (SANTOS, 2006, p.559).

Sabe-se que esta é uma das grandes discussões para as Ciências Sociais e Humanas, no qual pensar nesses enfrentamentos tornou-se um desafio muito complexo para tentar fazer qualquer tipo de “previsão”. Posto assim, é necessário reconhecer a existência de múltiplas variáveis para os mais diversos cenários, mas sem perder de vista a esperança de um mundo mais justo.

Enquanto a precarização do trabalho formal e estável estiver nos planos ambiciosos dos capitalistas, alternativas atípicas e informais de sustento tornam-se paliativos inerente à incerteza. Esse processo alienante afastar-se-á da união de classe, sendo essa tão cara contra a precarização do trabalho e a favor da vida com sentido pelo trabalho.

Não se pode perder vista que fora da lógica formal de produção capitalista, o trabalho por conta própria reafirma-se na vida dos sujeitos excluídos com o intuito de “equilibrar” essas problemáticas, porém se insere em uma situação precária, além do mais, não é um garantidor por definição da subsistência dos seus requerentes e isso não viabiliza, por conseguinte, a proteção social dos mesmos.

Acredita-se que o desemprego e o trabalho precário devem ser combatidos com o propósito de garantir condições mais dignas para a classe trabalhadora. Para isso, os escritos de teóricos que abordam mais profundamente sobre essa temática e os movimentos sociais são fundamentais para engajar a luta contra as práticas hegemônicas.

Desse modo, a tomada de consciência para a luta proletária se torna urgente e também desejável para aqueles que prezam por justiça social em uma “sociedade cujos rendimentos sejam para todos, que devolva a dignidade aos sujeitos do trabalho e daqueles hoje dele

excluídos” (VASAPOLLO, 2006, p.57), visando que cada vez menos pessoas necessitem desempenhar trabalhos sem a devida satisfação ou pelo aspecto da obrigação.

Essa perspectiva de luta incide como fundamental, bem como a ação do Estado na criação de numerosos postos de trabalhos (e de melhor qualidade) visto que muitas pessoas são trabalhadores por conta própria em virtude da exclusão do setor formal.

Seguindo essa linha de pensamento, determinadas formas de desenvolver o trabalho por conta própria se destacam, de acordo com a sua multiplicidade. No capítulo 2, apresenta-se uma discussão onde sobressaem algumas formas de organizar essas atividades, sendo a primeira com a possibilidade de investir um relativo baixo investimento; a segunda a partir de um estilo individualizado com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a terceira contando com a participação familiar.

CAPÍTULO 2 – DIVERSIDADE E AUTONOMIA DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL: do relativo baixo investimento à organização das atividades

[...] é considerando o espaço como uma funcionalização do mundo que ficamos autorizados a fazer o caminho entre o ser e o existir (SANTOS,1996, p.14).

Nas palavras de Moreira (2013), a “forma como as sociedades se estruturam tem relação com o modo como se organiza o processo do trabalho” (MOREIRA, 2013, p.131). A partir dessa lógica, as atividades por conta própria que são desenvolvidas para conseguir o sustento, reverberam no tipo de sociedade capitalista que se desenha na atualidade.

Segundo esse ordenamento, algumas alternativas de trabalho são criadas, sendo que existem múltiplas maneiras para desempenhá-las, as quais nascem por meio de uma ação inovadora e necessária da classe trabalhadora. Por sua vez, “essa é a condição central para o homem enquanto ser social e para o processo de produção do espaço geográfico – apreensão diretamente ligada a Geografia” (SOUZA; SANTOS; ROCHA; LEAL, 2016, p.288).

Os sujeitos precisam encontrar, na economia informal, uma solução à situação econômica pessoal, ainda que fora da esfera dos empregos ditos típicos. Seja produzindo artesanatos, vendendo alimentos, comercializando no espaço urbano diversos produtos, ou, ainda, revendendo cosméticos, na prestação de serviços de digitadores, diaristas, babás, costureiras, enfim, qualquer que seja a função, percebe-se que a dificuldade financeira impulsiona um direcionamento autônomo no ato de trabalhar.

Essas atividades são desenvolvidas de acordo com algumas facilidades de inserção, se destacando, entre elas, o baixo investimento e a possibilidade de desenvolver o trabalho individualmente ou se organizando em conjunto, inclusive, entre familiares. Tais particularidades sustentam, de certo modo, uma flexibilidade no desenvolvimento dos trabalhos, tornando-se importante para que as pessoas consigam realizá-los de acordo com suas materialidades.

À vista dessas particularidades, formas de trabalho autônomo surgem diante da situação do desemprego estrutural ou como intenção de melhorar a situação dos rendimentos frente aos baixos salários. Por isso que os trabalhadores criam ocupações para alcançar os seus objetivos, sendo algumas distinções importantes como, por exemplo, as estratégias pensadas neste processo.

Determinadas características dessas atividades contam com a simplicidade em seus métodos embrionários. Destaca-se o trabalho intensivo, com uma organização primitiva e

frequente reutilização de materiais, inclui capitais reduzidos, emprego volumoso e assalariamento não-obrigatório dos membros familiares (SANTOS, 2008a).

São atributos, ainda, os pequenos estoques, considerando a qualidade “inferior” em comparação aos produtos encontrados em escala do médio e do macro comércio. Inclui-se o fato de que os preços são discutidos com o comprador, o que culmina no crédito pessoal não-institucional, assim como, a renda é obtida por unidade, mas é pequena em relação ao volume do investimento. As relações são diretas, personalizadas, sem custos fixos, tendo baixa ou quase nula publicidade e o auxílio governamental é quase inexistente (SANTOS, 2008a).

Os indivíduos inseridos nessa lógica traçam as suas estratégias de vendas e divulgação dos seus trabalhos com o intuito de expandir as possibilidades de renda. Utilizam ferramentas particulares, alugadas, arcaicas, tecnológicas, articuladas ou improvisadas; os espaços públicos são ocupados, produzidos, reproduzidos e tomam importância na comercialização das mercadorias e na prestação dos serviços.

Nesse pleito, o desenvolvimento do trabalho por conta própria se justifica por apresentar uma opção individual e familiar, “pois, os trabalhadores e trabalhadoras, sejam eles assalariados ou não, têm resistido às imposições alienantes e estranhadas do capital, quer de forma coletiva/organizada, quer individualmente e às vezes de maneira não convencional” (PERPETUA, 2016, p.344).

Isso se vale em virtude da instabilidade dos trabalhos que se aparentam estarem fragilizados por meio do rigor de políticas criadas pelas elites políticas e econômicas. Por essa razão, a possibilidade de ser um trabalhador por conta própria torna-se um paliativo desta realidade. Para Cacciomali (2000), muitas pessoas

[...] estão criando uma ocupação no mercado de bens, principalmente na prestação de serviços, com o objetivo de se autoempregar. O que caracteriza esse grupo, especialmente aqueles que operam com baixo nível de produtividade com relação às empresas capitalistas, é que compreende indivíduos com pouco nível de capital físico ou humano, que são simultaneamente patrões e empregados de si mesmos. Trabalham diretamente na produção ou na prestação de um serviço e podem engajar familiares ou ajudantes-assalariados nesse processo como extensão de seu próprio trabalho, ou seja, prescindem de mão-de-obra assalariada permanente para seu funcionamento. A lógica de sua atuação no mercado prende-se à sobrevivência, à obtenção de um montante de renda que lhes permita sua reprodução e de sua família, não tendo como meta explícita a acumulação ou a obtenção de uma rentabilidade de mercado, inclusive porque não possuem nem capitalização nem organização do trabalho que lhes dêem sustentação para tais fins. São trabalhos e atividades que ocupam interstícios nos mercados de bens e que se moldam e se transformam ao toque das mudanças provocadas no tecido produtivo pela expansão das

firmas capitalistas, pelas mudanças da estrutura de oferta, ou pelo nível e composição da demanda. Este tipo de inserção deriva da escassez de empregos aderentes às características da força de trabalho, em especial seu capital humano, e pode constituir-se, em determinadas situações, uma alternativa à miséria. É uma forma de trabalho que se estende através de indivíduos motivados por dificuldades de reemprego, ou de ingresso no mercado de trabalho, ou que se encontram inativos em famílias com renda familiar baixa, podem ser aposentados que auferem pensões insuficientes, ou até podem ser indivíduos que optaram por essa forma de inserção diante das dificuldades de se adaptarem em trabalhos assalariados (CACCIAMALI, 2000, p.167).

Diante da exposição, reconhece-se que os trabalhos por conta própria apresentam-se como um elemento importante na sociedade, especialmente para a classe mais desfavorecida socioeconomicamente. Visto por esse lado, essa alternativa ocorre em confronto à desumanização da exploração e da subtração de garantias trabalhistas, nas quais a supressão de conquistas do proletariado segue em ritmo contínuo.

Ainda que seja um trabalho atípico, é em virtude de tais fatores que o trabalho por conta própria consegue atender uma significativa parcela de trabalhadores brasileiros aos quais se encontram à margem da sociedade ou que tenham a intenção de seguir um caminho de maneira autônoma.

Galeazzi (1994) complementa que

O trabalhador por conta própria enfrenta uma extensa jornada média de trabalho, mais longa que a dos assalariados, e auferem rendimentos significativamente menores. Poucos contribuem para a previdência social, o que pode ser decorrência, dentre outros fatores, do tempo de inserção na ocupação, que, para mais de um terço dos trabalhadores, é uma realidade recente (menos de um ano) (GALEAZZI, 1994, p.179).

Com essa explicação, nota-se que o sujeito inserido nessa lógica convive frente a frente com desafios diversos. Nessa direção, o segundo capítulo da dissertação objetiva viabilizar uma reflexão sobre como se desenvolvem os trabalhos por conta própria, com destaque na produção e na comercialização ou sobre o aspecto da prestação de serviço. Destaca-se, na investigação, o relativo baixo investimento e a maneira como esses trabalhadores por conta própria ocupam o espaço geográfico no decorrer das suas atividades, sobretudo, aquelas que são desempenhadas no perímetro urbano. Discute-se ainda o fato da heterogeneidade dessas ocupações proporcionarem duas formas para serem realizadas, a partir de um estilo individualizado com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e contando com a ajuda dos familiares.

2.1. Requerimento da subsistência em condições mais “simples”

Existem diferentes realidades materiais para a realização do trabalho na linha interpretativa que tece as reflexões desta pesquisa. Esses pressupostos consideram os sujeitos responsáveis por fazerem a sua trajetória, de acordo com as suas condições, recordando, aqui, do relativo baixo investimento, isto é, em condições mais “simples”, como uma das opções para concretizar essas atividades. Da mesma forma, é bom se lembrar do pouco retorno de renda nesse componente profissional, pois tais particularidades são compostas pela busca do sustento e possibilitam que algumas pessoas tentem “ganhar a vida” por meio dessas práticas.

Segundo Marx e Engels (2007)

A maneira como os homens produzem seus meios de existência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já encontrados e que eles precisam reproduzir. Não se deve considerar esse modo de produção sob esse único ponto de vista, ou seja, enquanto reprodução da existência física dos indivíduos. Ao contrário, ele representa, já, um modo determinado de manifestar sua vida, um *modo de vida* determinado (MARX; ENGELS, 2007, p.11).

De acordo com o exposto, pensar em uma atividade para alimentar a satisfação pessoal, bem como, a subsistência, é algo inerente à história do homem e do seu modo de vida. Considerando isso, o trabalho por conta própria insere-se, historicamente, na conjuntura dos sujeitos subordinados às situações socioeconômicas desfavoráveis, embora existam casos que se destoam dessa realidade.

Não obstante, esse tipo de trabalho é compreendido por uma linha tênue entre a capacidade de aquisição das mercadorias e as estratégias pensadas para o seu desenvolvimento, sendo esse pano de fundo relevante, principalmente quando se acentua as dificuldades de se sustentar por essa alternativa, as quais os indivíduos enfrentam diariamente.

No caso da presente pesquisa, são consideradas as condições estabelecidas na inserção e no desenvolvimento do trabalho por conta própria, além de questionado de que modo, dentro desse processo, os sujeitos constroem a sua história. Partindo dessa visão, “são os homens que, desenvolvendo sua produção material e suas relações materiais, transformam, com a realidade que lhes é própria, seu pensamento e também os produtos do seu pensamento” (MARX; ENGELS, 2007, p.19-20).

À luz dessa argumentação, os trabalhadores inseridos nessa conjuntura buscam, com o pouco recurso para desenvolver as suas atividades, produzir ou aumentar um quantitativo de renda que permita a sua existência. E para tentar realizar esses objetivos, é necessário criar e

praticar esquemas, métodos, pensar em demandas, usar ferramentas e aprendizados; entretanto, é mister considerar que essas ações, mesmo da maneira mais bem executada, não garantem prosperidade por definição.

Por outra análise, envolver relativamente pouco investimento apresenta-se preponderante para o desenvolvimento dos trabalhos autônomos que podem satisfazer determinado grupo de pessoas, por essa razão, tal prática é considerada, além de uma alternativa ao desemprego, pois também contemplam os sujeitos com “dificuldades de encontrar um bom emprego” (SANTOS, 2006, p.73).

Admita-se ser habitual encontrar uma simplicidade na construção do trabalho por conta própria, todavia, é necessário que essa produção não impeça um retorno financeiro, pelo menos, um pouco acima do investimento aplicado. A partir desse fato, pauta-se o desenvolvimento da atividade em virtude da limitada estrutura material, porque não é comum apresentar condições de capital avantajado para aplicar no método de trabalho. Isso implica em reforçar a ideia distinta de acumulação, inclinando-se mais pela busca da subsistência.

Nessa acepção, os trabalhadores por conta própria definem as suas atividades comerciais e as inserem na dinâmica espacial das cidades. Para Cleps (2009),

Em função da mundialização da economia e, principalmente pelas crises econômicas mundiais por ela geradas, pelo aumento no desemprego estrutural e conjuntural, surgem novas modalidades comerciais. Algumas, inclusive, são tão antigas quanto à própria história do comércio. Entre elas destacamos o comércio informal que, de modo geral, é uma reação aos limites da urbanização, da mundialização econômica e das novas formas de se produzir. No entanto, esta modalidade comercial também pode ser concebida como uma alternativa na criação de novas possibilidades de inserção social. Tais transformações resultam em ampliação da exclusão econômica e das desigualdades sociais [...] (CLEPS, 2009, p.329).

No que tange ao texto, a desigualdade social é relacionada ao perfil de trabalhadores necessitados em encontrar o próprio sustento, tendo como base contradizer as impossibilidades de trabalho formal ou de baixos salários existentes, mesmo porque auferir rendimentos compatíveis com as necessidades pessoais não é um privilégio que abarca a maioria das pessoas das classes mais pobres. Tais fatores delineiam uma tendência de requerimento daqueles desfavorecidos, haja vista que nessa situação os sujeitos enfrentam e resistem, por suas próprias e possíveis iniciativas, às disparidades socioeconômicas causadas por questões estruturantes do capitalismo.

Por esse prisma, as desigualdades sociais apresentam-se no cotidiano da sociedade em diferentes formas como, por exemplo, na segregação de uma educação de qualidade e contínua que é compreendida como um dos fatores diferenciais para uma possível melhora financeira, trabalhos com remunerações e condições melhores, etc.

Essa disparidade de acesso educacional impulsiona, paliativamente, o crescimento de algumas ocupações de caráter precário. Este é o caso do trabalho doméstico, pois se tem, na virtude de não necessitar de investimento para prestar o serviço e, por vezes, na não determinação de se ter escolaridade, uma viabilidade de trabalho, contudo, percebe-se um perfil majoritariamente de pessoas mais simples, sem uma formação escolar básica.

Correia (2010) explica que

As empregadas domésticas são contratadas para atividades manuais, no ambiente doméstico, que vão desde a confecção de comida até a limpeza da casa. É uma profissão predominantemente feminina, quer dizer, a profissão é exercida predominantemente por mulheres. Os poucos homens existentes no emprego doméstico concentram-se em afazeres de mordomos, jardineiros, motoristas particulares (CORREIA, 2010, p.28).

Ainda sobre o trabalho doméstico, ele esteve em evidência durante o governo da ex-Presidente Dilma Rousseff, no qual, por meio da Lei Complementar 150, de 01 de junho de 2015, criou-se a Proposta de Emenda à Constituição nº478/2010, a PEC das Empregadas Domésticas¹⁸. Com a proposta sancionada, o objetivo se ateve por implementar mais direitos para essa classe, ao considerar, entre os atributos, o adicional-salarial-noturno, tempo destinado à alimentação, intervalos para descanso, direito ao FGTS, seguro desemprego e salário família.

É importante lembrar que setenta por cento (70%) destas profissionais, até no ano de 2018, não apresentavam vínculos formais empregatícios, constituindo, deste modo, a predominância da atividade pela informalidade e com o objetivo voltado, especialmente, na necessidade de reafirmar a condição de existência das trabalhadoras (INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL, 2019)¹⁹. Por isso, esse direcionamento é considerado como uma “resposta ao desemprego, com políticas cada vez mais direcionadas ao trabalho por conta própria, legitima o trabalho precário sob o discurso da ampliação e promoção do trabalho em ocupações variadas, através de atividades autônomas” (BEZERRA, 2006, p.185).

¹⁸Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D1DF51ACA4C1C4355FE4535690ED5F4D.node2?codteor=1037289&filename=Avulso+-PEC+478/2010. Acesso em: 18 abr. 2020.

¹⁹Disponível em: <https://www.domesticalegal.com.br/seis-anos-apos-pec-das-domesticas-70-das-empregadas-estao-informais/>. Acesso em: 9 jun. 2020.

As pessoas inseridas nessa lógica não conseguem contornar a situação da precarização, entretanto, em muitas das vezes, por não encontrarem outras ocupações que contemplem devida reprodução social, permanecem nos trabalhos e aceitam, em virtude de não perceberem outra solução para a condição econômica, correndo o risco, até mesmo, de normalizarem.

Situação correlata, todavia, por uma interpretação que considera um investimento relativamente modesto para o desenvolvimento do trabalho por conta própria, corresponde-se pela atividade dos prestadores de serviços por aplicativos, onde os indivíduos que trabalham utilizando a bicicleta como sua principal ferramenta, por vezes, pedalam mais de 50 km diariamente e sem um expediente de trabalho definido.

Existe a busca desse viés empregatício porque os requisitos para o ingresso é ter a própria bicicleta e o próprio celular. Considera-se que essa atividade requer um grande esforço físico e mental, mesmo estando na condição da intermitência, onde existem momentos em que há muita demanda, assim como têm dias que simplesmente esses sujeitos não são solicitados para o trabalho.

Segundo Motta Júnior (2019)

[...] esse novo tipo de trabalho que parte de uma expropriação em massa de trabalhadores em escala global, privados de direitos conquistados historicamente deveriam ser o nosso “*startup*” para refletir sobre a necessidade de pensar estratégias – pela classe trabalhadora metamorfoseada – para superar e/ou apontar alternativas concretas de lutas rumo a uma *nova sociedade*, para além da sociedade do capital (MOTTA JÚNIOR, 2019, p.1915, grifos do autor).

Essa forma de ocupação torna-se cada vez mais comum, porque o “consumo de comida via aplicativos de *delivery* está cada vez mais sendo pensado, já que atualmente a maioria das pessoas passa sua maior parte do dia em frente ao computador ou outros aparelhos que tenham acesso à internet” (BITTENCOURT, 2019, p.44). Com a tendência tecnológica vigorando, necessita-se de mais mão de obra para atender a crescente demanda dos clientes.

Ainda sobre trabalhadores que estão “conectados” aos serviços de aplicativos, a foto 1 ilustra como os ciclistas levam as encomendas.

Foto 1: Entregadores-ciclistas que prestam serviços para aplicativos de comida.



Fonte: QUEIROZ, Tiago. 2019.

O trabalhador apresentado na foto 1 precisa considerar o consumo próprio durante o expediente. Deve contabilizar os gastos necessários para manter sua principal ferramenta, no caso, a bicicleta, além de ter que quantificar as necessidades basilares do dia a dia, como alimentação, hidratação, medicamentos, etc. Por isso, evidencia-se a degradação do sujeito no desenvolvimento desta atividade, pois há um desgaste físico e emocional, cotidianamente.

Ainda de acordo com essa alternativa de trabalho conectado aos aplicativos, nota-se que os trabalhadores ocupam, produzem e reproduzem o espaço urbano e assim caracterizam uma nova morfologia da classe trabalhadora. Sobre esse assunto, Motta Júnior (2019) argumenta que

Essa nova configuração territorial do trabalho urbano amplia o estranhamento do trabalhador ao produto do seu trabalho e também da sua identidade de classe através da ideologia do “empreendimento”, que parece ser o novo termo cunhado para precariedade e opressão humana originada na relação do trabalhador com a produção. A gestão do capital sobre o território, através de sua capacidade de transitar em diferentes escalas, faz com que o território seja estendido em seus limites e na abrangência global da estrutura empresarial funcione em redes, enquanto, o trabalhador (alienado) se enxerga enquanto tal só no limite da divisão social e técnica do trabalho e, no caso dos motoristas (e ciclistas) de aplicativo sem o enquadramento corporativo estabelecido pela Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), com ausência de sindicatos. A falácia do microempreendedor obstaculiza a noção de categoria, tampouco permite reconhecer como trabalhadores através do embuste do fim fictício da relação concreta de subordinação do trabalho ao capital (MOTTA JÚNIOR, 2019, p.1915, grifos do autor).

Tendo em vista essas condições desfavoráveis aos trabalhadores, admite-se que a “facilidade” de ingressar nesse tipo de trabalho, considerando a simplicidade, ainda é percebida, pois mesmo com essas determinações negativas, diante da extensa carga horária, da falta de direitos trabalhistas e do “aproveitamento neoliberal” em designá-los como empreendedores, ele ainda é preferível a não estar trabalhando (ANTUNES, 2018).

Conforme essa tendência, a foto 2 apresenta uma das formas de como esses trabalhadores aguardam por oportunidades de entregas.

Foto 2: Trabalhadores/entregadores por aplicativos aguardando pedidos.



Fonte: Vinicius, Leo. 2020.

Nota-se pela foto 2 que os entregadores por aplicativos aguardam nas calçadas por uma oportunidade de trabalho. Verifica-se que existe, de forma involuntária, uma concorrência neste mercado. Com isso, a disposição nessas prestações de serviço em *delivery* é vista como uma das formas mais comuns e precárias na atualidade, em que os sujeitos buscam arranjar uma solução ao desemprego e as baixas rendas.

É interessante observar a dinâmica desse trabalho pelo viés da ocupação do espaço urbano. Avaliando esta conjuntura, Cleps (2009) ensina que nos estudos geográficos, conhecer as estratégias dos comércios tornou-se imperativo para analisar os seus impactos no meio urbano, além disso, permitiu aos consumidores criar uma dimensão com bases do ritmo da mercadoria (CLEPS, 2009).

No caso dos diversos trabalhos por conta própria no Brasil, consideram-se aqueles que tenham relativa representatividade no meio urbano e que se organizam de acordo com a espacialidade das cidades, sobretudo, nos espaços públicos – ruas, praças, feiras, “camelódromo” etc. Desta forma, Cunha (2009) argumenta que

A nova organização do capital permite uma maior produção com a exploração de um menor número de trabalhadores, realidade que produz uma contradição, pois parte da sociedade tem apenas a venda de sua força de trabalho como forma de garantir sua sobrevivência. Sob a égide da lógica do capital, o desemprego crônico é escamoteado, naturalizado, como se não houvesse outra “alternativa”, senão conviver com ele. A responsabilidade social pelo desemprego é atribuída ao trabalhador que deve buscar suas próprias “soluções”, muitas vezes a “saída” possível é a apropriação dos espaços públicos da cidade. Portanto, sobreviver na rua subverte as leis e os padrões formais do mercado na sociedade capitalista alicerçada no trabalho assalariado, esta apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua altera usos esperados com um contra-uso que é estabelecido por disputas/tensões/resistências pelo direito ao trabalho (CUNHA, 2009, p.84, grifos da autora).

Como citado, existem contradições nessas atividades que implicam desafios, porque, não obstante os trabalhos por conta própria caracterizarem-se pela relativa facilidade de desenvolvimento e simplicidade, a sua permanência perpassa pela maneira como os sujeitos conseguem administrar os gargalhos ao considerar-se uma cultura capitalista “competitiva”, embora exista, em sua essência, a diferença pelos contornos de sobrevivência.

O trabalhador por conta própria, por vezes, sucumbe às diversas situações de dificuldades, conseqüentemente, essas condições de sobrevivência aludem também à flexibilização de determinados agrados aos consumidores de seus produtos e serviços. Sendo assim, permite-se concluir que é “melhor” oferecer e vender o produto ou serviço pelo preço abaixo do planejado, em vez de não vender nenhum, pouco ou perder a oportunidade de auferir algum ganho. Oliveira (2009) assevera que

[...] a precarização imposta pela concorrência do mercado de trabalho, posto que como o grande contingente dos trabalhadores por conta própria encontra-se em condição de desemprego, acaba atacando as imposições

capitalistas a fim de não ficar totalmente sem meios para adquirir sua subsistência. É importante notar que o grande alvo dessa concorrência é o próprio trabalhador autônomo, que é levado a diminuir o quanto possível o valor de suas mercadorias e ou serviços (OLIVEIRA, 2009, p.70).

Considerando a alegação, as atividades que demandam baixo investimento não conseguem, algumas das vezes, proporcionar um amplo valor em suas vendas ou pelas prestações dos serviços. Frente à estratégia de baixar o preço do trabalho para atender os consumidores, salienta-se uma conseqüente “desvalorização do tempo aplicado e dedicado”, ocasionando um aumento, posteriormente, na afeição produtiva e na disponibilidade para prestação de mais serviços, o que exige mais horas e dias, quer dizer, são mais elementos constituintes da precarização do trabalho.

Para tentar “suavizar” essa situação, torna-se importante para o desenvolvimento do trabalho por conta própria que o sujeito tenha em mente, em suas estratégias, algumas “carências” dos produtos não oferecidos nas proximidades do seu comércio. Isso pode ajudar a inseri-lo no circuito espacial produtivo, principalmente, se a sua mercadoria ou serviço for socialmente necessário (SANTOS, 2008b).

Tais “carências” tornam-se um dos fatores determinantes para conseguir compensar os aspectos simplórios do trabalho em oportunidades de validar o sustento, já que “chegamos ao ponto em que podemos ver que as condições da troca geral de mercadorias compõem a forma capitalista de circulação socialmente necessária. Suas implicações sociais são inúmeras” (HARVEY, 2013a, p.63).

A demanda social como pressuposto para comercialização e prestação dos serviços, considera em conhecer as algumas necessidades nas espacialidades, mas, além disso, “para ser vendido no mercado como mercadoria, o trabalho tem de existir antes da venda” (MARX, 1971, p.618). Visto desse modo, o serviço oferecido pelo autônomo cumpre uma função de preenchimento em lacunas específicas, as quais o mercado formal não cobriu. Com isso, a atividade desenvolvida pelos indivíduos, torna-se complementar em sua escala propositiva, tanto para eles, os trabalhadores, quanto para os consumidores.

Um exemplo representativo é a prestação de serviço têxtil executado por costureiras em suas residências, já que existem relações mais próximas entre essas trabalhadoras e os clientes, como algo fundamental. Tem-se nessa prática realizada em domicílio, pelo viés de uma relação nas adjacências, uma certa “fidelização” com os consumidores. Nesse sentido, Novaes (2016) ensina que

Essas mulheres que prestam serviços de ajustes e de customização são costureiras que se readaptaram às novas configurações do “mundo do trabalho”, que vislumbraram e encontraram, em seu trabalho, a possibilidade de ajudar financeiramente em casa, com que foi aprendido, primeiramente, com membros femininos das suas famílias (NOVAES, 2016, p.80, grifos da autora).

No que se refere ao desenvolvimento desse trabalho, Novaes (2016) continua a dizer que

[...] com o passar dos anos, os instrumentos e as técnicas utilizadas na costura foram aprimoradas e as costureiras apresentam desenvolvimento em seu ofício, os saberes e a busca por novas habilidades e conhecimentos marcam o trabalho das costureiras que têm facilidade para lidar com suas clientes (NOVAES, 2016, p.81).

Nota-se em referência ao trecho citado que a técnica potencializa o trabalho por conta própria dessas costureiras. Esta realidade favorece, sobretudo, uma “evidenciação empírica do novo mundo do valor, e, assim, de uma transformação do mundo do trabalho de natureza até então ainda não vista” (MOREIRA, 2001, p.13).

Por sua vez, percebe-se que embora exista por característica certo grau de heterogeneidade nas formas de realizar as ocupações por conta própria, as questões as quais permitem o desenvolvimento dos trabalhos se assemelham, reciprocamente, às circunstâncias de necessidade pessoal e uma determinada carência de bens de consumo nas proximidades.

Considerando estas especificidades, a viabilidade do trabalho por conta própria pressupõe uma ideia de que essas atividades, apesar de informais, podem apresentar semelhanças com algumas práticas do setor formal, tal como a concorrência. Todavia, os objetivos apresentam-se, na maioria das vezes, pela possibilidade de garantir a manutenção da vida social de seus atores, haja vista que o baixo custo surge como uma motivação, mas também como limitação.

Algumas ocupações que se caracterizam pelo baixo investimento, necessitam da criatividade e da inovação frente às desvantagens estabelecidas em um sistema que “valoriza” a competitividade entre os indivíduos. Isso implica empecilhos durante a jornada daqueles que trabalham por conta própria, pois para sobressair-se em certas situações exige-se uma prática de aproximação e busca de mercado para encontrar compradores de seus produtos e serviços.

Tal método de “oferecer” o trabalho corresponde como uma das estratégias comerciais quando se pensa em entrar no “mundo autônomo”, pois o fato do consumidor não necessitar deslocar-se até um estabelecimento fixo para comprar produtos ou serviços torna-se intrínseca

para reivindicar um espaço “esquecido” pelo mercado especializado. Nesse intento, é possível atribuir considerações vantajosas ou menos desfavorecidas quando há essa oportunidade.

Muitos trabalhadores vendem alimentos nas calçadas ou em lugares estratégicos do perímetro urbano (o serviço de rua), percebendo uma possibilidade de renda ao oferecer serviços e produtos em pontos em que passam, diariamente, um significativo número de pessoas. A viabilidade desse tipo de atividade ocorre pelo entendimento que os clientes preferem consumir “na rua” durante o horário do almoço, preferencialmente, em vez de voltar para as suas residências.

Em relação a este comércio, Cleps (2009) lembra que são criados espaços específicos dentro do perímetro urbano pelos próprios trabalhadores. Existem os “espaços bolhas” que fazem parte da estratégia de ocupação e reprodução do espaço urbano, onde os trabalhadores instalam o seu comércio informal, mas também é preciso entender que esses espaços específicos retratam o processo de segregação por parte desses trabalhadores ambulantes, isto é, eles criam o seu próprio espaço dentro da lógica da reprodução do urbano. Não obstante, as atividades “de rua” têm o objetivo de atender uma clientela diversificada e se insere no cotidiano das cidades (CLEPS, 2009).

Ainda a respeito dos “espaços bolhas”, de acordo com Cleps (2009)

O surgimento destes espaços transformou o urbano, mudou as configurações das cidades, alterando, inclusive, o tráfego de veículos. Toda a mudança causada pela instalação do comércio ambulante, sobretudo nas vias de maior movimentação ou de aglomeração populacional, constitui novos espaços de consumo, novas possibilidades de vendas (CLEPS, 2009, p.334).

No caso dos sujeitos que se alimentam “nas ruas”, o trajeto de “ir e vir” pode não se apresentar viável, talvez pela relação de custo do deslocamento do caminho de ida e volta do trabalho para a residência, ou em virtude de outras eventualidades. Sendo assim, existe o requerimento e o mercado para o desenvolvimento desse comércio. Materializa-se, aí, uma demanda possível e preferível, pelo custo relativamente baixo e pela necessidade inerente ao ser humano em se alimentar.

Roncancio et al. (2005) compreende que

[...] os alimentos de rua, entendidos como “alimentos e bebidas prontos para serem consumidos, preparados e/ou comercializados por vendedores ambulantes ou fixos, especialmente em ruas e outros enclaves semelhantes”, fazem parte do cotidiano de compra na área urbana, especialmente para as classes trabalhadoras dos setores populares e médios, devido a sua

conveniência em termos de acesso e rapidez (RONCANCIO et al.,2015, p.18, grifos do autor).

A venda de alimentos “nas ruas” é viável para quem não pode investir um alto valor. Isto posto, é mais comum encontrar a comercialização de doces caseiros, como trufas, brigadeiros, *cupcake*²⁰, além de “pratos feitos” e marmitas, durante o “horário de almoço”, pois isso ocorre em virtude desse comércio ser considerado essencial e duradouro para obter renda.

Para além destes, ao associar o desenvolvimento desta atividade pela concepção dos circuitos produtivos (SANTOS, 2008b), Neto (2017) avalia que a “execução do trabalho neste circuito é extremamente precária. Trabalho intensivo com lucro reduzido, ausência de incentivos governamentais, bem como a reduzida quantidade de capital para o exercício das atividades, são as principais características do circuito inferior” (NETO, 2017, p.13).

De outro ponto de vista, esse método de trabalhar por conta própria tornou-se importante para atender as pessoas, tanto em ocupações informais, quanto no caso dos inseridos na economia formal – no comércio, nas indústrias, nas escolas, nas universidades etc.

Persistindo sobre o comércio informal “de rua”, Cunha (2018), em matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, constatou que mais de meio milhão de brasileiros estavam desempenhando alguma dessas atividades, vendendo alimentos. Ainda, segundo Cunha (2018),

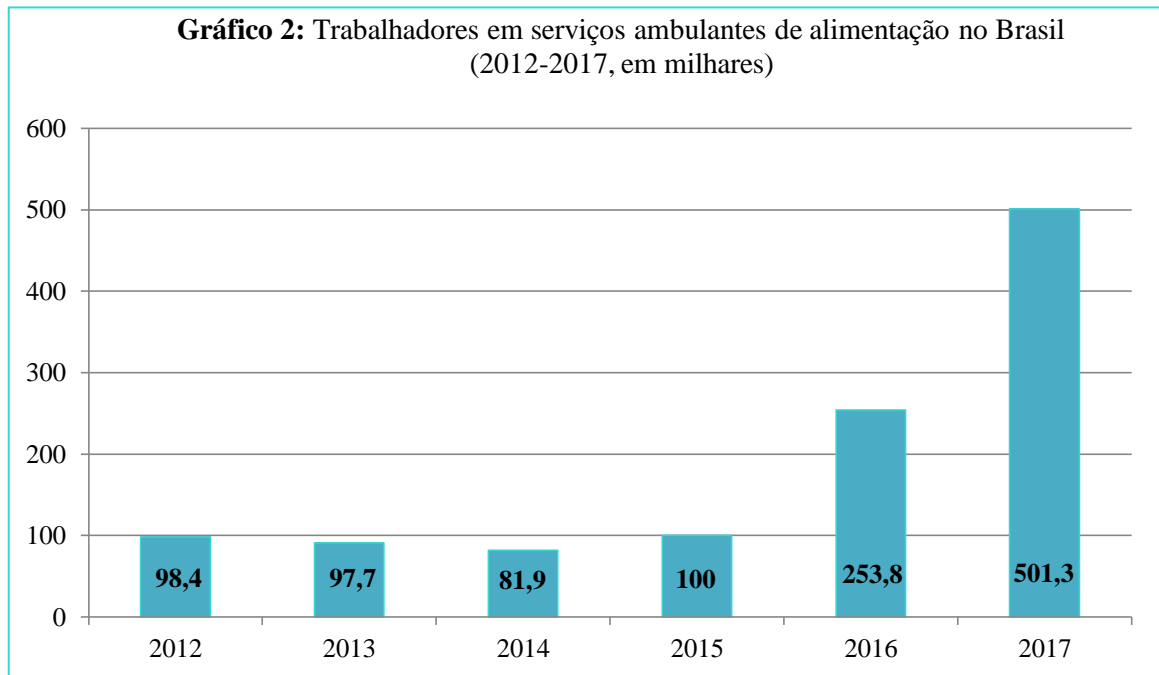
Esses trabalhadores estão por toda parte. Vendem sanduíches na praia ou bombons em porta de faculdades. Carregam caixas de isopor com marmitas na calçada de empresas no intervalo do almoço. Montam barracas pela manhã para vender café com leite em locais de grande fluxo, como portas de hospitais ou terminais de ônibus (CUNHA, 2018, s.p.).

Enfatiza-se que as atividades do ramo alimentício são procuradas em virtude de não necessitar de uma qualificação formal. Esse tipo de trabalho viabiliza o sustento daqueles que não podem arcar com especializações. Além disso, o benefício se estende aos clientes que não podem consumir em restaurantes.

Como a crise do salário é uma realidade para muitas pessoas, ter acesso ao comércio “de rua” costuma ser mais viável do que consumir em estabelecimentos convencionais (CUNHA, 2018). Assim, essa atividade congrega um quantitativo relevante de trabalhadores,

²⁰Bolo no copo.

sendo essa circunstância melhor evidenciada no gráfico 2, que apresenta o número de trabalhadores em serviços ambulantes de alimentação entre 2012 e 2017, no Brasil.



Fonte: Jornal Folha de São Paulo, 2018 *apud* IBGE, 2018.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

A partir das informações do gráfico 2, nota-se uma retração do ano 2013 para o ano de 2014 do número de trabalhadores que comercializam alimentos “nas ruas”, sendo essa queda representada por 15,8 mil de pessoas. Em 2015, por sua vez, iniciou-se um crescimento dessa condição de trabalho, sendo os números mais expressivos nos anos de 2016 e 2017, com 253,8 e 501,3 mil de pessoas, respectivamente. Este crescimento foi evidenciado em todas as regiões brasileiras, com destaque para o Nordeste e Sudeste (CUNHA, 2018).

Por um lado, segundo Cunha (2018), existe um relativo benefício nessa atividade, especificamente tratando-se da sua flexibilidade, uma vez que comercializar comida leva a uma vantagem em comparação a vendas de outros produtos. A saber, caso os alimentos não sejam vendidos durante o expediente, eles podem ser revertidos ao consumo próprio, quer dizer, na pior das hipóteses, essa atividade permite considerar que não há desperdícios (CUNHA, 2018).

Por outro lado, um ponto negativo rumo a essa flexibilidade pode ser creditado na conhecida “pechincha” que supõe a viabilidade do desconto dos preços pré-estabelecidos dos produtos. Evidente que esse tipo de negociação infere uma desvantagem àqueles que buscam o sustento nessas ocupações, afinal, a necessidade de vender supera a recusa em baixar o valor

da mercadoria. Essa questão desvela uma inconstância nos rendimentos dos trabalhadores por conta própria.

Requer considerar, a partir dessas ocorrências, um apelo humanitário dos consumidores, pois, essencialmente, o trabalho autônomo apresenta algumas desvantagens que são próprias da informalidade, assim sendo, é imprescindível avaliar essas dificuldades cotidianas.

Sob a luz dessas argumentações, Santos (1977) acredita ser relevante atribuir valor aos que estão nessa situação de trabalho, pois existem aqueles que

[...] pensam que quem trabalha não sente as mesmas necessidades, não sente fome, não dorme, não veste, não anda na rua, não paga impostos, não sente necessidade de se divertir etc. Por isto, qualquer bobagem paga o seu trabalho, não é preciso uma importância x equivalente que foi feito (SANTOS, 1977, p.23).

Concorda-se com o autor sobre a importância em considerar que, inerente ao trabalhador, existe um ser humano com diversos desejos e necessidades para a sua existência. Contribuir para esses sujeitos, no consumo dos seus produtos, tem sua relevância, mas não se pode perder de vista a valorização dos seus trabalhos, implicando em respeitar e compreender a condição na qual eles estão inseridos.

Recorrer à consciência daquilo que eles vivenciam cotidianamente, analisando os desafios para conseguir a sua sobrevivência, torna-se um aspecto relevante para a representatividade dos mesmos, até porque, “por mais caro que você cobre por sua força de trabalho, você ainda não estará cobrando o seu valor real” (SANTOS, 1977, p.24).

Considerando outra análise, esses sujeitos não podem deixar de compreender fatores a respeito do próprio empenho no desenvolvimento, na organização e em todos os percalços do seu trabalho. Portanto, o tempo aplicado no trabalho deve ser valorizado, antes de qualquer coisa, por eles mesmos, ponderando as dificuldades em ser trabalhador por conta própria em uma condição precária. Essa consciência é imperativa para combater uma consequente autoexploração do trabalho (SANTOS, 1977).

Refletir sobre as questões possibilita reconhecer a situação degradante nessa lógica de trabalho, ao entender que essas atividades, em seus múltiplos métodos, apresentam-se em um estado precário. Os aspectos simples, objetivos, improvisados, inovadores e criativos, condicionantes para tentar uma vida minimamente digna, a partir dessas ocupações, assemelham-se a uma ideia de resistência.

Pode-se fazer uma relação dessa resistência com os sujeitos que desenvolvem qualquer trabalho por conta própria, considerando as suas variáveis, assim como comércio de alimentos “nas ruas”, pois este trabalho está a cada dia mais popularizado entre aqueles que precisam de uma alternativa de sustento. A foto 3 expõe uma forma de organização desse comércio.

Foto 3: Comércio alimentício “de rua”.



Fonte: VERPA, Danilo. 2018.

A foto 3 exemplifica como se desenvolve, informalmente, o comércio de alimentos “nas ruas”. Observa-se, pela simplicidade da estrutura das bancadas, que não foi necessário um grande investimento para viabilizar o trabalho, bem como se percebe que não há sofisticação aparente e nem mercadorias suficientes para almejar uma alta renda, mas nota-se também uma relativa sofisticação e subordinação ao mercado financeiro, tendo em vista a disponibilidade de pagamentos por meio do serviço de créditos institucionais.

Para outras atribuições, sobressai-se a improvisação nesse tipo de atividade, bastando notar o carrinho de mão da construção civil como exemplo. Destarte, o reaproveitamento de material surge como uma mitigação de gastos. Essa estratégia objetiva economizar determinada quantidade de dinheiro que seria destinado aos materiais mais convencionais da estrutura física do espaço de trabalho. Economizando dinheiro por meio da reutilização de materiais, há chance de alcançar maior renda, então, o uso sustentável privilegia o desenvolvimento do trabalho pela concepção da simplicidade.

Santos (2008b) avalia que esse reaproveitamento de materiais

[...] também poderia ser bem definido segundo a fórmula de Lavoisier: “Nada se perde, nada se cria, tudo se transforma...” O jornal usado torna-se embalagem, o pedaço de madeira se transforma em cadeira, as latas, em reservatórios de água ou em vasos de flores etc. [...] Muitos utensílios comerciais e domésticos são produtos de recuperações e a vida de uma peça, aparelho ou motor pode ser prolongada pela engenhosidade dos artesãos (SANTOS, 2008b, p.199, grifos do autor).

A “engenhosidade” de reaproveitar os objetos no desenvolvimento do trabalho está relacionada à premissa de reduzir gastos e o dinheiro economizado por essa dinâmica pode ser revertido para a subsistência, sendo essa visão materializada na “expressão máxima do trabalho flexível, cuja única chance de estabilidade para o trabalhador é a sua própria “empregabilidade”, ou seja, a sua capacidade renovada de inventar e “se virar” (DRUCK; OLIVEIRA, 2008, p.5-6, grifos da autora).

Concomitantemente a essa reflexão, de aproveitamento dos instrumentos no desenvolvimento do trabalho por conta própria, vale dizer que atualmente, o celular e as “redes sociais” tornaram-se notórios instrumentos viabilizadores, mediadores e intrínsecos a muitas profissões. Essas ferramentas estão cada vez mais popularizadas e inseridas nos ambientes de trabalho, pela rapidez, facilidade e dinamicidade em proporcionar várias fontes de informações (CASTELLS, 1999). Visualizam-se os benefícios dos recursos tecnológicos na propagação, expansão e divulgação de produtos e serviços, uma vez que essa tendência é compreendida como um diferencial na obtenção renda, mesmo porque se tornou um aparelho socialmente comum.

O uso das “tecnologias da informação”, com destaque para as “redes sociais”, emerge no contexto em que a comunicação entre vendedores e clientes é fundamental por facilitar a aproximação da procura e da demanda, a qual é tão cara para os trabalhadores por conta própria.

Pensar nas tecnologias, pelas circunstâncias que moldam o aproveitamento de tais dispositivos nesse comércio autônomo, corresponde-se em uma linha tênue entre “uma forma sofisticada de desenvolver o trabalho” e a necessidade de pertencer à lógica de diminuição de gastos, considerando o “encurtamento” das distâncias físicas para uma comercialização *on-line*.

Segundo George (1968), as novas técnicas provocaram uma maior utilização de aparelhos modernos em benefício da produção, “reduziu a soma de trabalho necessário para

realizar determinada tarefa, simplificando a ação do homem e aumentando sua capacidade” (GEORGE, 1968, p.46).

Relaciona-se a sofisticação técnica inerente às novas tecnologias no “mundo do trabalho”, incluindo as ocupações informais. Nessa linha de pensamento, pode-se imaginar a realidade “cibernética” como uma extensão da espacialidade nas atividades dos trabalhadores por conta própria, sobretudo, em benefício do fluxo de informação (RAMIRES, 2019).

Contudo, a diferença das situações econômicas entre as classes não permite que todos os sujeitos tenham acesso às tecnologias modernas, assim como aqueles que utilizam essas sofisticações em seu comércio informal não podem ser considerados como estáveis “donos de negócios”. No fundo, salvo exceções, grande parte dos trabalhadores enfrenta a dureza do cotidiano, encaram as incertezas, se vão ou não conseguir renda, o receio se haverá um próximo dia trabalho e se vai ser suficiente para pagar as contas ou reinvestir no próprio negócio, mesmo que ainda seja por um baixo investimento.

Partindo dessa alegação, tem-se, no trabalho por conta própria, um característico “choque de realidade”, porque o baixo investimento e a simplicidade no desenvolvimento do trabalho viabiliza que os sujeitos encontrem uma ocupação, mas a manutenção da vida pela vigência desses trabalhos requer considerar uma dúvida materializada pela precariedade cotidiana.

Por fim, a diversidade dos trabalhos por conta própria no Brasil descrita na presente pesquisa sugere que há possibilidade de se buscar o sustento através de tais atividades. Com essa variedade, na próxima seção, analisam-se duas situações em que o trabalho pode ser realizado, seja individualmente ou contando com a participação familiar.

2.2. Da individualização do trabalho à realidade familiar

Em integração com as reflexões que teceram a seção antecedente, percebe-se a vigência do trabalho por conta própria condizente com a procura de uma alternativa, notavelmente, quando existe certa insuficiência de vagas no setor formal ou quando há necessidade de aumentar a renda.

Inerente às formas de ingresso, a simplicidade dos diversos trabalhos por conta própria e a possibilidade em investir um relativo baixo investimento viabiliza muitas dessas ocupações, fato esse preponderante para os sujeitos encontrarem ou criarem diversas atividades.

Faz-se importante lembrar-se do trabalho por conta própria como sendo o produto de uma série de fatores sistêmicos, tal como a reestruturação produtiva do capitalismo, no qual propiciou, no caso brasileiro, uma desestruturação do mercado de trabalho formal que, por sua vez, influenciou de forma decisiva no aumento do chamado setor informal e das formas precárias de sustento.

Em vista dessa realidade, para Thomaz Junior (2002)

[...] o que ainda não foi compreendido desse processo, na mesma proporção, é o conteúdo e a dinâmica dos rearranjos espaciais e territoriais do metabolismo do capital. Entendemos que através da operação das categorias de base da Geografia (lugar, paisagem, território e espaço), poderemos apreender as faces da estrutura espacial e os seus recortes territoriais, enquanto materialidade locacional do domínio espacial do fenômeno, vistos, pois, a partir de dois momentos articulados, o da dimensão metabólica do trabalho em relação à natureza, e a dimensão da regulação sócioespacial. É desse movimento dialético e das mediações teóricas requeridas, que faremos do trabalho um tema permanente para a Geografia (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.5).

De acordo com o autor, faz-se uma menção sobre espacialidade do trabalho por conta própria e suas diversas expressões no território brasileiro, sendo imperativo destacar, entre essas atividades, as que prezam por um estilo individualizado e as que são desenvolvidas entre família.

No primeiro caso, o método de se realizar sozinho faz jus ao destaque quando se considera o esforço exclusivo do sujeito em produzir, comercializar e prestar serviços. Essa vertente de trabalho por conta própria pode se encontrada no chamado “ciberespaço”, que é uma forma de existência do espaço geográfico a qual se inter-relaciona com o mundo físico, mental e social, sobretudo, pelas suas abstrações lógicas (PIRES, 2016).

As designações dessas relações, ainda segundo Pires (2016), são advindas de pesquisas de Anna Cicognani, arquiteta, doutora em Linguística e Ciência do Design. Cicognani constatou, ao debruçar nos escritos de Henri Lefebvre sobre a natureza do espaço (sobretudo, no livro “A produção do espaço”) e relacioná-los com a teoria de Popper dos “três mundos”, que existe um paralelo entre as duas teorias (de Henri Lefebvre e Popper) o qual detalha o “ciberespaço” (PIRES, 2016).

Em síntese, o primeiro mundo estaria relacionado a materialidade, os aspectos naturais e a física, que pode estar direcionado ao espaço físico. O segundo mundo seria o da consciência, o qual se têm os pensamentos, as intenções, as memórias e sonhos, que pode estar associado ao espaço mental. Já o último mundo seria o das interações entre os sujeitos,

das estruturas públicas e da sua produção não-intencional, que pode ser relacionado ao espaço social (PIRES, 2016).

Tendo em vista as considerações sobre o conceito de “ciberespaço”, relaciona-se a sua realidade pelo fato de proporcionar, através do trabalho material e imaterial, uma alternativa de sustento individualizado para aqueles que estão mais engajados no “mundo do trabalho virtual”, especialmente, se considerada a proporção de pessoas conectadas em computadores nos dias atuais.

Por sua vez, tem-se no segundo caso de análise desta seção, o qual conta com a participação da família, a possibilidade maior de investimento econômico, amparo dado às questões eventuais durante o processo construtivo das atividades, como as indisposições físicas e emocionais, auxílio na subsistência, entre outros. Isso ocorre em trabalhos de caráter tradicional, como na agricultura de subsistência ou até mesmo em pequenos comércios do circuito inferior da produção (SANTOS, 2008a).

Logo, o objetivo desta seção perpassa em apresentar uma discussão na qual se sobressai o pensamento de subsistência pelo trabalho por conta própria, com destaque para as circunstâncias de criação, oferecimento dos serviços e comercialização dos produtos, a partir de um estilo individualizado e em caráter de ajuda mútua e organização familiar. Nessa continuidade, a procura pelo trabalho por conta própria, nessas duas linhas interpretativas, está relacionada com as poucas possibilidades de encontrar uma ocupação típica e/ou como um aspecto cultural.

Para tanto, as reflexões seguem separadas, distribuídas em duas seções. Na primeira, discute-se o trabalho individualizado e viabilizado por meios tecnológicos, onde se destacam as análises de Antunes (2018) sobre a tendência da tecnologia no “mundo do trabalho” contemporâneo, a discussão sobre o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no “ciberespaço” pelos autores como Pires (2007, 2016, 2017), Ramires (2019) Moraes (2013) e Anversa (2008), além das considerações sobre meio técnico-científico-informacional de Santos (2002).

Na segunda, as discussões pautam-se pelo trabalho por conta própria em família. Nesse sentido, discute-se como o núcleo familiar constitui-se como elemento importante em pelo aspecto social e histórico, no qual se destacam os valores e as tradições em determinadas atividades, sobretudo, ligadas ao trabalho no e do campo. Destacam-se autores como Thomaz Junior (2002), Mendonça e Thomaz Junior (2011), Dantas, Silva e Silva (2019), Alves (2015), Cacciamali (1982, 2000), entre outros.

2.2.1 O trabalho por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação

Expôs-se, até o presente momento, que o trabalho por conta própria está relacionado com um impulso social necessário que objetiva sustentar as necessidades básicas daqueles que o requerem, tal como a moradia, a alimentação, a cultura, a saúde, o lazer, a locomoção, as vestimentas, a educação e outros exemplos. Em virtude disso, os sujeitos procuram alternativas para cobrir pouca abrangência de um direito essencial, que o trabalho típico, formal e estável.

Uma das viabilidades para encontrar sustento através do trabalho por conta própria consiste pela sua flexibilidade, cuja multiplicidade deve ser destacada. Considera-se que os aprendizados formais e as experiências diversas são fundamentais para o desenvolvimento dessas atividades, especialmente quando se incorpora a sofisticação técnica e tecnológica no cotidiano desses indivíduos.

Nessa interface, as ocupações por conta própria sobressaem-se como uma resposta “instintiva” à falta de trabalho formal, as quais podem subsidiar as necessidades de uma certa parcela de trabalhadores já afeiçoados com a “cibercultura”. É importante dizer que já no início da década de 1990, Milton Santos destacava o impacto do meio técnico-científico-informacional como realidade de um “mundo do trabalho” mecânico-virtual (RAMIRES, 2019).

Nas palavras de Santos (2002), “o período técnico vê a emergência do espaço mecanizado. Os objetos que formam o meio não são, apenas, objetos culturais; eles são culturais e técnicos, ao mesmo tempo. Quanto ao espaço, o componente material é crescentemente formado do “natural” e do artificial” (SANTOS, 2002, p.237, grifos do autor).

Diante desse contexto de “cibercultura”, desenvolver algum trabalho por conta própria é aqui compreendido para tentar alcançar o desejo de rendimentos melhores e compatíveis a cada situação. Tem-se, de acordo com esses objetivos, nas práticas autônomas, uma característica importante que é a possibilidade individualizante de organizar, comercializar e prestar serviços (CACCIAMALI, 1982).

Por métodos tecnológicos, admite-se que os sujeitos podem trabalhar em diversas atividades no “ciberespaço”. Todavia, nessa particularidade prevalecem as condições materiais dos seus integrantes, pois, antes de qualquer coisa, “a produtividade do trabalho depende não só da virtuosidade do trabalho, mas também da perfeição de suas ferramentas” (MARX; ENGELS, 2007, p.396).

Salienta-se que os trabalhadores por conta própria, nessa condição, aproveitam do aperfeiçoamento tecnológico e da técnica como uma forma de trabalho. Posto isto, não se pode considerar as análises do mundo virtual desconectado do mundo concreto, mas sim, por “um movimento dialético de apreensão, análise e interpretação, possível de ser realizado de forma consistente pela geografia. Os mundos *on-line* e *off-line* não são realidades separadas e podem ser considerados um *continuum* de uma mesma realidade socioespacial” (RAMIRES, 2019, p.34).

Com essa razão, tal como no mundo concreto, o trabalho por conta própria em caráter individual e virtual pode ser correspondido por circunstâncias as quais se incluem facilidades, dificuldades, vantagens e desvantagens. Além disso, essas ocupações compelem-se por aspectos de precariedade, em determinados pontos. Sendo assim, é importante perceber, na prática dos sujeitos, essas particularidades que se manifestam de forma evidente ou disfarçada.

Diversas ocupações podem ser realizadas individualmente utilizando ferramentas ligadas ao espaço “cibernético”. Essa possibilidade virtual de trabalho pode ser compreendida como uma resposta ao conjunto de mudanças ocorridas na organização do trabalho, haja vista que a reestruturação produtiva do capitalismo impôs um sentido de fabricar mercadorias, voltado a privilegiar as políticas neoliberais de hegemonia financeira. Esses traços substanciais impactaram o costume de viver pelo trabalho, tanto que apresentou uma nova “classe-que-vive-do-trabalho”, subordinada aos aparatos digitais (ANTUNES, 2018).

Com esses aspectos fundantes, o sistema do capital colocou em prática determinadas mudanças para manter a sua interioridade, até chegar ao estágio atual, que é destrutivo. Nessa conjunção, percebe-se, no desenvolvimento do trabalho digital, imaterial e cibernético uma alternativa que amplia a “teoria do valor” pela expansão da privatização do setor de serviços, principalmente (ANTUNES, 2018).

Sobre a “teoria do valor”, Thomaz Junior (2012) descreve que

As transformações provocadas pela 3ª revolução científico-tecnológica modificaram com muita intensidade a relação entre trabalho vivo e trabalho morto, sendo que a redução desse último ao patamar da primeira década do século XXI está afetando fortemente a produção de valor ou, mais ainda, a acumulação de valor do capital total, razão fundante e fundamental para o capital. É por isso que o ataque direto ao operariado e aos proletários, imanente à estratégia de dominação do capital, inscrito de forma geral, com a diminuição crescente de seu efetivo em todo o mundo, não nos autoriza a afirmar e defender que o trabalho perde centralidade, até porque a teoria do valor continua edificando o processo sociometabólico do capital e, por outro lado, não deve ser o esgarçamento das relações de trabalho estritamente

assalariadas e a crescente participação da informalidade a decretar o fim do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2012, p.16).

Percebe-se que a expansão tecnológica (acrescentando, também, a 4º Revolução Industrial) está associada com a diminuição do trabalho manual e o acréscimo da automação no campo laboral, que por sua vez reflete no aumento do valor. Portanto, é preciso relacionar esta realidade com a generalização do consumo digital e a sua influência nas relações de trabalho informal.

Nesse viés, novas formas de trabalho expandiram-se, contudo, de caráter desregulamentar, “disfarçadamente” exploratórias como, por exemplo, no serviço de *call center*, dos entregadores de aplicativos (*motoboys* e ciclistas), em restaurantes, supermercados, empresas de *telemarketing*, entre outras (ANTUNES, 2018). Evidenciam-se, assim, diferentes relações de trabalho nas ocupações intermediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Por exemplo, algumas empresas de aplicativos alegam não terem funcionários assalariados e que a única relação com os subordinados estaria no oferecimento de suas plataformas digitais como um método de mediação entre motoristas, motociclistas, ciclistas e os clientes. Acredita-se que essa concepção despreza a proteção social desses prestadores de serviços e privilegia grupos hegemônicos e monopólios do ramo alimentício, principalmente (ANTUNES, 2018).

Posto isto, faz sentido mencionar tanto a precarização do trabalho por esses meios tecnológico-informacionais como o aumento de chances de trabalho dentro dessa realidade virtual e do “ciberespaço”. No caso do Brasil, essa questão se torna ainda mais chamativa, pois “pesquisas realizadas por entidades internacionais indicam que os brasileiros são os usuários que mais tempo passam na internet” (RAMIRES, 2019, p.27).

As ocupações possíveis por esse “mundo digitalizado”, como as formas de prestação de serviço, em que se pode contratar sob uma demanda específica em plataformas dentro do “ciberespaço”, tornaram-se responsáveis por oportunizar vagas de trabalho, mas sem perder de vista as situações desafiadoras impostas aos “novos proletariados”, como a desvalorização da “mão de obra virtual” e falta de direitos para esta classe (MORAES, 2013).

É importante considerar o espaço cibernético “como uma dimensão oriunda do emprego de tecnologia informacional, formada pela conexão de computadores em rede, que se agrega ao espaço geográfico” (MORAES, 2013, p.140). Perceber esse fato como uma das alternativas de trabalho encontradas por determinados sujeitos, pela concepção da

informalidade, significa considerar variáveis dos “sentidos do trabalho alternativo” resultado da expansão e popularização tecnológica em um contexto no qual até as moedas estão se consolidando neste “mundo virtual”.

Sobre essa discussão, Pires (2017) assevera que “a capitalização, a expansão geográfica rápida e cumulativa do uso de moedas virtuais chamou a atenção e mobilizou organizações da sociedade civil e empresários, que demonstraram interesse sobre o desenvolvimento de inovações desse novo tipo de atividade” (PIRES, 2017, p.408).

Por sua vez, essa tendência tem impactado o ordenamento do território e influenciado as relações do “mundo do trabalho” no espaço geográfico. Nessa razão, Pires (2007) aponta que

O estudo do ciberespaço segundo o olhar da geografia constitui um esforço recente que vem se expandindo e se consolidando rapidamente, impulsionado principalmente pela necessidade de se estabelecer às bases ontológicas e conceituais que expliquem e elucidem como essa estrutura de redes afeta a dinâmica territorial e influencia, através da Internet, o crescimento de serviços e atividades eletrônicas (PIRES, 2007, p.7).

Haja vista o crescimento desses serviços, a força de trabalho oferecida no “ciberespaço” apresenta um proletariado que desenvolve a sua atividade isoladamente, sendo que esses sujeitos estão ligados a certa materialidade da reprodução capitalista, em uma lógica exploratória. Por essa razão, no “espaço cibernético”, a prestação de serviço por conta própria tem em sua prática uma subordinação como, por exemplo, os digitadores e os *freelancers*, que estão compreendidos por uma estrutura “vantajosa para as empresas, que ficam isentas dos custos e obrigações legais para com os funcionários” (ALMEIDA et al., 2017, p.34).

Essa inclinação de trabalho proporcionada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) apresenta uma particularidade que é a flexibilidade de não estar no lugar fisicamente para executá-lo. Por essa análise, o trabalho digital pode ser considerado como o “*home office*”, se configurando como semelhante em determinadas empresas (MORAES, 2013). Cabe ainda dizer que o setor da informalidade capturou essa tendência para aplicá-la em diferentes ocupações.

Não raro, é possível encontrar *sites* e plataformas mediadoras destinadas para os trabalhadores oferecerem as suas habilidades e aos empregadores necessitados por alguma demanda, para solicitarem serviços para os seus respectivos negócios. Com isso, a opção da individualidade ocupacional, com base nas capacidades técnicas, é representativa nesse

espaço de contratação intermitente e apresenta novas possibilidades de trabalho para os sujeitos (ANTUNES, 2018).

A foto 4 ilustra algumas dessas empresas de *freelancer* no Brasil,

Foto 4: Sites brasileiros para *Freelancers*.



Fonte: SCUDERO, Erick. 2017.

Constata-se que as chances de trabalho oferecidas nesses *sites* expostos na foto 4, por um viés conectivo entre contratante e contratado, como os serviços esporádicos de *freelance*, reforçam o desenvolvimento de diversos trabalhos individualizados, pois eles atendem a um mercado inovador e de caráter expansivo, visto que a tecnologia vem sendo utilizada cada vez mais com o intuito de sustentar o pensamento lucrativo do capital.

Em meio a este contexto, a circulação da informação nos tempos atuais consiste por um mercado em crescimento visado aos interesses hegemônicos, sendo que as suas ações nos territórios, incluem, sobremaneira, a ideia de “redes”. Anversa (2008) reconhece essa perspectiva, ao avaliar que “o aspecto principal das redes atuais é de circular e transportar dados e informações que precedem e organizam as atividades de intervenção no território. A informação possibilita novas oportunidades de integração dos trabalhos” (ANVERSA, 2008, p.14).

Seguindo esse raciocínio, Anversa (2008) assevera que a “sociedade informacional” do mundo contemporâneo, “no qual as transformações entre relações sociais e forças produtivas, no seu movimento dialético e historicamente determinado, implicam em constante mutação” (ANVERSA, 2008, p.16). Desse modo, é importante ter conhecimentos específicos

para realizar determinadas atividades ligadas ao “ciberespaço”. Essas qualificações são inerentes na constituição de uma classe trabalhadora mais ligada aos aparatos digitais (ANVERSA, 2008).

Portanto, torna-se interessante relacionar o serviço em plataformas digitais como algo comum. Contudo, o trabalhador precisa ter em posse as suas duas principais ferramentas para desempenhar atividades nesse espaço virtual, a saber, o computador e o acesso à internet. Essa ideia sugere que tais ocupações serão mais corriqueiras na própria residência do contratado, todavia, é fundamental lembrar-se da variedade desses trabalhos, bem como as formas atípicas dos “contratos”, entre outros aspectos que caracterizam a sua precarização.

O desígnio desse trabalho não foge da precariedade em sua realização, basta lembrar que em determinadas situações “não há horário fixo de trabalho, e as jornadas de trabalho levam frequentemente ao uso das horas vagas para aumentar a renda oriunda da atividade” (JORDÃO; STAMPA, 2015, p.9). Em outras palavras, existe, normalmente, uma intensidade no escopo dessas ocupações, podendo ser tão excessiva, quanto as desenvolvidas no mercado formal.

Essa possibilidade individualizante em que se estendem aos trabalhadores por conta própria, como prestadores de serviços para grupos de consumidores abastados e empresários, tornou-se uma alternativa responsável por empregar aqueles que possuem qualificações técnicas específicas. “Não obstante, tais atividades, potencialmente, estão sujeitas a sofrer deslocamentos pela expansão capitalista, a não ser que diferenciem os produtos e serviços oferecidos ou que estes não possam ser explorados por firmas capitalistas” (CACCIAMALI, 1982, p.33).

Assemelha-se a essa questão o exemplo do trabalho das revendedoras de cosméticos, as quais as empresas utilizam Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para aumentar as possibilidades de vendas pela internet, sendo que essas plataformas conseguem incluir um público proletário predominantemente feminino (ABÍLO, 2011).

Sobre a forma como as revendedoras trabalham, Mendes (2009) argumenta que

Os produtos comercializados através da venda direta são os mesmos distribuídos através de outras formas de venda, como varejo e atacado. A diferença reside na forma como a venda se realiza. Nesse sistema, as transações acontecem entre um revendedor e um consumidor fora do ambiente do ponto de venda, dessa forma, o revendedor desempenha suas funções na figura de um profissional responsável em fazer um elo entre o consumidor final e a empresa (MENDES, 2009, p.14).

Nota-se que existe uma relação de subordinação das revendedoras no desenvolvimento deste trabalho. Elas estão submetidas por uma lógica que perpassa alcançar determinadas metas ou níveis, que são pressupostos relacionados à quantidade de renda possível em cada revenda (NATURA, 2020). Assim, esse comércio perde a sua essência e tradição com a popularização da internet como uma adequação flexível para a comercialização dos produtos, sendo que essa ocorrência tornou-se mais desejável para a obtenção de lucro da empresa, mas também comprometeu o trabalho de muitas outras trabalhadoras, causando um desemprego tecnológico.

Ressalta-se que essas “estratégias são adotadas para captura de cada mercado” (CACCIAMALI, 1982, p.29) e perpassam por uma lógica compreendida pela flexibilização das ocupações, configurando o objetivo, que é auferir mais ganho para as firmas contratantes.

O fato de haver maiores sofisticações tecnológicas no comércio de produtos, não diz, prioritariamente, acerca de uma determinação pensada para facilitar o trabalho, embora seja compreensível analisar, secundariamente, esse processo inovador, sendo designado pela sua relativa vantagem.

Por essa razão, Anversa (2008) reforça que

Devemos atentar que as TIC fornecem a base técnica para os novos modos de reprodução e valorização do capital – seja o capital financeiro, transformado em pura informação, seja o capital produtivo –, ao permitirem a flexibilização do aparato técnico e do trabalho e ao viabilizarem a produção e a circulação de um conjunto de bens informacionais de ágil produção, comercialização e consumo (ANVERSA, 2008, p.37).

Tendo em vista esses aspectos, percebe-se que o desenvolvimento do trabalho por conta própria, pelo prisma da sofisticação tecnológica, corresponde a uma tendenciosidade do sistema do capital ao redesenhar estratégias de compra de mercados promissores. Simultaneamente, com a tática de se obter mais lucro e diante da exploração dessa “mão de obra virtual”, barata e intermitente, as pessoas buscam o sustento em ocupações baseadas por demandas, passíveis de serem desenvolvidas sozinhas. Ao fim e ao cabo, a tecnologia contribui, de certo modo, para camuflar o “falso emprego” e não resolve o problema do trabalho.

Nesse cenário, os sujeitos encontram-se num papel semelhante ao “mundo real”, compelidos pela desregulamentação, flexibilização, instabilidades e incertezas. Ainda se veem frente a uma oportunidade de não estarem, no mínimo, desempregados, inclusive podendo encontrar ocupações satisfatórias, com rendimentos e contratos relativamente melhores do que

os convencionais. Reconhece-se que as condições encontradas nesse campo laboral são variadas, há aquelas que se assemelham pela precariedade ocasionada pela falta de leis protetivas, mas mesmo assim são correspondentes para o sustento de determinados trabalhadores, embora estejam desprotegidos.

A tendência da desregulamentação vem sendo utilizada como uma prioridade das classes empresariais, em vários âmbitos. Nesse ritmo, uma “sociedade do trabalho precário e intermitente” está sendo criada, mesmo que esse tipo de pensamento seja quase insustentável para aqueles que dependem exclusivamente das suas forças para se sustentar (ANTUNES, 2018).

Percebe-se que a configuração de trabalho apresentada nesta seção, o por conta própria e de característica individual, compreende-se por múltiplas análises. É mister acrescentar que precariedade não é um impedimento para buscar esse tipo de atividade, mesmo porque a expansão e popularização da internet e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para acesso ao “ciberespaço” tornou-se um aspecto “motivador” comparado aos aspectos degradantes do desemprego. Todavia, nota-se que mesmo com o uso da tecnologia o trabalho por conta própria é precarizante, relega direitos e exclui o trabalhador.

Por fim, a realização do trabalho por conta própria individual é vislumbrada como uma alternativa, aproveitando a acessibilidade das tecnologias disponíveis, segundo a análise exposta. Não obstante, existe uma organização contrária à individualidade, em que o desenvolvimento das ocupações ocorre entre família. Esta situação será discutida na próxima seção.

2.2.2 O trabalho por conta própria desenvolvido com a participação familiar

Esta seção tem por objetivo apresentar um diálogo a respeito do trabalho por conta própria sendo desenvolvido com a participação familiar, em sua forma predominante e/ou estruturante. Aqui também se destacam as ocasiões no qual a família se torna uma base sólida em momentos derradeiros, ou seja, uma representação da existência dos sujeitos frente lógica capitalista.

Nessa conjunção, adianta-se que determinados elementos são importantes para a ocorrência desse tipo de atividade, na concepção familiar. Com esse entendimento, o trabalho por conta própria tendo a sua vigência dentro da informalidade, tal como explicado no capítulo 1, é resultado da precarização sistêmica do trabalho formal, bem como na deliberação dos sujeitos que buscam e acreditam na autonomia, através das mais diversas ocupações.

Santos (2006) ensina que

O elevado desemprego e a precarização das condições de trabalho têm contribuído para a proliferação de novos tipos de pequenos negócios e de novas formas de ocupações não assalariadas, desenvolvendo atividades em pequena escala, organizados por empresários sem empregados ou com reduzido número de assalariados, trabalhadores por conta própria ou ocupados em atividades organizadas com o trabalho familiar, com maior ou menor qualificação da força de trabalho, com maior ou menor rendimento e grau de proteção social, em atividades com maiores ou menores barreiras à entrada (SANTOS, 2006, p.73).

Pelas atribuições, nota-se um movimento espontâneo e necessário formulado por trabalhadores prejudicados por um ordenamento excludente e exploratório. Esses pressupostos validam a criação de trabalhos por conta própria, sendo eles abrangentes à participação dos membros da família. Tais circunstâncias apresentam-se nas formas mercadológicas do trabalho informal; com isso, várias famílias se reúnem em torno de uma atividade econômica e buscam o seu sustento, sem serem assalariadas.

Cabe mencionar que o “tempo de trabalho que custa para produzir os meios de subsistência interessou, necessariamente, os homens, em todas as épocas, embora em grau variável com o estágio do desenvolvimento” (MARX; ENGELS, 2007, p.93). Por isso, as análises que consideram o empenho familiar são aqui compreendidas como determinantes para garantir o sustento desses sujeitos.

Conforme Marx e Engels (2007),

Numa sociedade cujos produtos assumem, geralmente, a forma de mercadoria – isto é, numa sociedade de produtores de mercadorias –, essa diferença qualitativa dos trabalhos úteis executados, independentes uns dos outros, como negócio particular de produtores autônomos, leva a crer que se desenvolve um sistema complexo, uma divisão social do trabalho (MARX; ENGELS, 2007, p.64).

Ainda sob essa ótica, o desenvolvimento do trabalho entre família e o consumo dos produtos compreendem-se por linhas tênues e se interagem no sentido da demanda e necessidade espacial/local. Em escala familiar, pode-se considerar a organização dessas atividades dentro de uma divisão do trabalho, como a repartição de tarefas.

Como aponta Thomaz Junior (2002), o trabalho familiar está relacionado com a compreensão da classe trabalhadora atual

Entender a classe trabalhadora hoje, diante dos desdobramentos do complexo da reestruturação produtiva, a polissemia do trabalho, requer que consideremos como parte integrante: a) o conjunto dos trabalhadores que vivem da sua força de trabalho, b) aqueles que mesmo se garantindo com certa *autonomia* em relação à inserção no circuito mercantil, como os camelôs, c) os trabalhadores proprietários *ou não* dos meios de produção e inclusos na informalidade, como as diferentes modalidades do trabalho familiar na agricultura e que são inteiramente subordinados ao mando do capital, d) da mesma forma, os camponeses com pouca terra e que se organizam em bases familiares, e) o conjunto dos trabalhadores que lutam por terra, inclusive os camponeses deterreados, posseiros, meeiros e, f) todos os demais trabalhadores que vivem precariamente junto às suas famílias, da produção e venda de artesanatos, pescadores, etc. (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.9).

Segundo a argumentação, a característica do trabalho familiar na contemporaneidade, sendo ele desempenhado no setor formal ou na informalidade, é um reflexo do processo de reestruturação produtiva do capitalismo. Nesta conjunção estão trabalhadores urbanos, do campo, os que vivem da sua força de trabalho, os desterrados que se organizam em movimentos sociais, entre outros (THOMAZ JUNIOR, 2002).

Antunes (2005a) reforça que algumas ocupações resistiram às transformações e à fluidez da sociedade capitalista contemporânea, mas, por outro lado, “a classe trabalhadora não é idêntica àquela existente em meados do século passado” (ANTUNES, 2005a, p.76). O “mundo do trabalho” mudou, as múltiplas formas de produção hegemônica e as ocupações alternativas, criadas por aqueles excluídos por essa lógica, se destacam.

Visto a necessidade de adaptação frente aos desafios implicados para encontrar meios de subsistência, a flexibilidade e a diversidade correspondente aos trabalhos por conta própria tornaram-se imperativos para aqueles que não se encaixaram, por diversos motivos, em situações formais de trabalho. Isso inclui na criatividade e possibilidade dos indivíduos, sob o prisma do desenvolvimento do próprio trabalho, a organização pensada entre os próprios familiares.

Na visão de Cacciamali (1982),

[...] a contínua diferenciação de atividades produtivas – e, dentre elas –, de formas de organizar a produção e o trabalho, de processos produtivos e de trabalho, e de qualificações e habilidades do trabalhador. Essa diversidade apresenta-se como uma segmentação, aqui entendida como um processo de diferenciação da estrutura produtiva e dos atributos dos trabalhadores (CACCIAMALI, 1982, p.10, grifos da autora).

Conforme o trecho apresentado, os métodos de desenvolvimento do trabalho por conta própria são plurais. Levam-se em conta os aprendizados formais (especializações, cursos

direcionados, habilidades técnicas), tradicionais (costumes familiares, atividades comerciais regionalizadas) juntamente com as estratégias articuladas de acordo com as demandas em uma escala propositiva, etc. Todas essas questões apresentam, como pano de fundo, muitas alternativas de trabalho.

Uma representação do trabalho familiar ou ligado à cooperação desse núcleo de parentesco pode ser exemplificada pela agricultura de subsistência. De acordo com Dantas, Silva e Silva (2019), “a figura do produtor familiar no Brasil é bastante antiga. Podemos dizer mais precisamente que desde o período colonial ela já se mostrava como uma prática importante para atender as demandas de abastecimento alimentar no país” (DANTAS; SILVA; SILVA, 2019, p.105).

Ressalta-se que a atividade comercial do “pequeno” agricultor rural ou do camponês, normalmente, acontece em feiras livres. Nesse sentido, “a família camponesa define estratégias que visam, concomitantemente, garantir a sobrevivência e possibilitar a reprodução das gerações posteriores. Esse saber tradicional é passado de geração a geração” (ALVES, 2015, p.130).

Essa atividade é apresentada pela relação dos sujeitos com a terra, a sua visão de mundo, definição própria de trabalho e autonomia, bem como está direcionada a resistência da proletarianização, do trabalho urbano e da modernização conservadora do campo brasileiro.

Trabalhar entre família, no caso do “pequeno” agricultor e do camponês, representa mais do que um meio de subsistência, mas sim, uma batalha diária pelo direito da terra e do trabalho, portanto, a família “está na base das relações de solidariedade e reciprocidade criadoras de estratégias para a sobrevivência e permanência do grupo no campo” (DANTAS, 2011, p.68).

A resistência dos atores do campo é histórica, ditada por disputas territoriais, massacres e desigualdades. Nessa conjunção o “território expressa as diferenças, polaridades, conflitos sociais e, por conseguinte, a luta de classes antagônicas nas sociedades capitalistas” (SANTOS; MITIDIERO JUNIOR, 2020, p.141).

Em meio a este panorama, Oliveira (2010) escreve que

A agricultura familiar é reconhecida pela sua produtividade, por suas iniciativas e reorganização do trabalho e da produção, através da cooperação, e por sua resistência histórica na sociedade moderna. Existe a urgência de investimentos na interpretação e produção de conhecimento desde um modelo alternativo de agricultura, e de outros processos de trabalho que com ela se combinem (OLIVEIRA, 2010, p.79).

Evidencia-se, na agricultura de subsistência, certo tradicionalismo e costumes socioculturais de atores fundamentais para o abastecimento alimentício das cidades brasileiras que, a partir das suas práticas, desenvolvem o trabalho familiar advindo também de um entendimento singular das relações com o próprio trabalho. Por sua vez, tal atividade apresenta um aspecto determinante para a sua manutenção que é a necessidade diária do consumo de alimentos, questão elementar para longevidade, relevância e necessidade da ocupação.

É válido dizer que as condições de desenvolvimento desse trabalho são precedidas pelas ferramentas necessárias e disponíveis. Em outras palavras, parte-se do pressuposto que para desempenhar qualquer atividade é necessário ater-se a questão da infraestrutura de manejo, assim como no caso da agricultura familiar que utiliza-se a terra e as ferramentas do plantio, da colheita, além da base fundamental para comercialização, a organização e a distribuição de tarefas (SILVEIRA, 2013).

Portanto, é necessário apontar que esses sujeitos trabalham por conta própria entre família, dentre outras razões, pelo fato da sociabilidade do trabalho, da afetividade e como forma de existência. Para Mendonça e Thomaz Junior (2011), não deixa de ser verdade que

As políticas públicas, com base no neoliberalismo e mascaradas por termos como “gestão empreendedora”, negam o campesinato e visam transformar os *trabalhadores da terra* em gestores e pequenos empresários, não compreendendo que não se pode alterar pela força e/ou por decreto, a histórica trajetória de *(Re)Existências* desses sujeitos sociais [...] (MENDONÇA; THOMAZ JUNIOR, 2011, p.35, grifos dos autores).

De acordo com o texto, o oportunismo neoliberal também busca atingir os atores do campo, com a intenção de designá-los como empreendedores. Entretanto, cabe dizer que o engajamento da família corresponde por uma organização pautada na continuidade das tradições do campo e da forma de ver a vida, o trabalho, a existência e as *(Re)Existências* (MENDONÇA; THOMAZ JUNIOR, 2011).

Menciona-se que esse tipo de trabalho pode ocorrer sem remuneração fixa porque é comum não se obter recursos necessários para pagar ajudantes ou tentar assemelhar-se com a perspectiva assalariada. Há assim, uma possibilidade dessas relações serem pautadas pelo incentivo e pela solidariedade, bem como, diante de possíveis bons momentos comerciais, essa participação pode ocorrer com o pagamento de salário. Nessa lógica, nos casos esporádicos, em que a demanda de consumo cresce atipicamente, a condição dos atores envolvidos tende a melhorar (CACCIAMALI, 1982).

Essa ajuda mútua é imperativa, pois esses trabalhadores atuam “no mercado por meio do uso intensivo de sua própria força laboral, não possuindo recursos suficientes para a aquisição de maquinário e tecnologias que garantam competitividade” (COELHO-LIMA; BENDASSOLLI, 2018, p.260). Deste modo, por não apresentarem condições financeiras vantajadas, compensa-se essa desvantagem por meio da intensidade e solidariedade no dia a dia de trabalho.

Com uma produção carecida de sofisticação, esses atores se distanciam de intenções concretas sobre acumulação, adaptam-se de acordo com as possibilidades da subsistência e, por mais que sejam simples as atividades, pressupõe-se uma organização em que os próprios sujeitos são possuidores dos instrumentos de trabalho, conhecedores dos estoques, dos insumos e dos bens necessários para garantir a produção (CACCIAMALI, 1982). Simultaneamente, os colaboradores são tratados como iguais, patrões e empregados de si mesmos e com responsabilidades semelhantes.

Indo mais além, Cacciamali (1982) descreve que

O trabalho pode ser fragmentado em tarefas, mas isso não impede ao trabalhador aprender todo o processo que origina o produto ou serviço final, processo este muitas vezes descontínuo ou intermitente, seja pelas características da atividade, pelo mercado ou em função do próprio produtor (CACCIAMALI, 1982, p.27).

Observa-se uma multiplicidade no desenrolar dessas atividades em família. São vários os caminhos que demandam uma unicidade na fabricação e comercialização, assim como existem ocasiões que permitem uma separação durante os processos. Contudo, é importante recordar da manutenção da atividade em si, a qual sugere um comprometimento de todos os sujeitos.

Nessa razão, a renda auferida durante o trabalho é revertida, além do consumo próprio, para manter a reprodução da atividade. Então, há considerações a respeito da responsabilidade em resguardar investimentos para o negócio garantidor do sustento.

Posto assim, mesmo que se queira investir os seus ganhos com a pretensão de acumular capital, o estilo como eles desenvolvem o trabalho não permite a concretização de tal ação. Em outras palavras, analisar o empenho dos sujeitos, por meio da atividade em questão, como tentativa de sobressair para uma condição socioeconômica melhor, pode ser algo raro, em virtude das características dessas ocupações (CACCIAMALI, 1982).

Pensando por esse lado, existe a situação a qual esses sujeitos que trabalham por conta própria tentam contradizer uma histórica conjuntura de desigualdade e falta de incentivo

público, especialmente, pela responsabilidade e impacto social destas ocupações. É possível constatar, nessa conjuntura, uma precarização nas “unidades de produção com base familiar” (OLIVEIRA, 2008, p.59).

A problemática em questão considera uma condição econômica desfavorável, onde as famílias precisam organizar suas produções em contorno independente com a intenção de driblar as circunstâncias negativas e estruturantes da sociedade capitalista. Logo, ainda que se considerem as dificuldades encontradas no trabalho familiar, em um ambiente constituído pelos materiais simples, rudimentares, de uma quantidade de mercadoria modesta, encontra-se, nessas ocupações, uma solução para enfrentar outra precariedade, que é o desemprego.

Outrossim, é interessante observar nos trabalhos por conta própria, como pertencentes a informalidade, uma certa relação de dependência ao setor formal ou, no caso das famílias que se organizam em atividades comerciais, existe a dependência dos trabalhadores inseridos na economia formal para o consumo dos seus produtos.

Com essa análise, quando o setor formal se apresenta em um quadro econômico positivo, acredita-se que os consumidores, com melhores condições econômicas, contribuem de forma decisiva na prosperidade dos trabalhadores por conta própria. Torna-se fundamental relacionar, nesse quadro interpretativo, o *status* do assalariamento na possível melhora ou piora da situação daqueles inseridos à economia informal (CACCIAMALI, 1982).

Considerando essas particularidades, percebe-se que elas são imperativas para manutenção do trabalho familiar, sobretudo, porque “atuam diretamente na redefinição das relações de produção, nas formas de inserção dos trabalhadores na produção, bem como nos processos de trabalho” (PERES, 2015, p.277).

Destarte, se atribuem considerações a respeito da relação informal-formal, por ser relevante na busca de melhores rendimentos, pela ótica dos trabalhadores em família. Em vista dessa interação, Cacciamali (2000) ensina que

[...] o nível de atividade, o emprego e os ganhos dos trabalhadores por conta própria (e formas análogas) dependem especialmente da massa de salários procedente dos empregados com registro e sem registro. Entendemos, portanto, que a demanda pelo trabalho por conta própria está associada, e é desenhada, principalmente, pela demanda por serviços, que se estende através da expansão do nível de renda, tendo um comportamento pró-cíclico. Por outro lado, a renda média dos trabalhadores por conta própria dependerá da demanda por serviços e da oferta de trabalho para esses serviços. Dessa maneira, em períodos de expansão do nível de atividade, com aumento do nível de renda e da massa salarial, a demanda pelo trabalho por conta própria aumenta e a renda média dos trabalhadores tende a ser maior, caso a oferta de trabalho para as atividades demandadas não aumente na mesma

proporção. Em períodos de retração, ocorre o fenômeno contrário (diminui a demanda e a renda média), sendo que a queda no nível da renda média pode ser agravada, nesse momento, pelo aumento na oferta de prestadores de serviços, decorrente de maior desemprego do setor formal. Acreditamos, entretanto, que determinadas atividades e ocupações por conta própria, assim como em atividades do setor formal, por apresentarem barreiras à entrada ou por representarem demandas por bens essenciais ou consuetudinários (habilidades específicas, ponto comercial, atividades associadas à segurança, etc.) podem perder menos em termos de renda média durante períodos recessivos (CACCIAMALI, 2000, p.168).

Como elucidado, a realidade do assalariamento dos trabalhadores do setor formal estão relacionadas com a demanda dos serviços por conta própria. Existe uma situação de sujeição dos rendimentos daqueles inseridos na economia formal, onde, nos momentos em que as condições de trabalho neste setor estão debilitadas, os trabalhadores por conta própria sofrem com a diminuição significativa na procura dos seus serviços (CACCIAMALI, 2000).

Sendo assim, constatam-se períodos em que se apresentam com maiores ou menores possibilidades de se comercializar produtos, pelas variações de mercado, crises salariais e desemprego. Essas inconstâncias tendem a ditar o contorno das produções dos trabalhadores em família, bem como na organização do trabalho frente às incertezas do consumo de seus clientes.

Esses aspectos consideram que a fragilidade econômica pode causar, espontaneamente, consequências na vida dos trabalhadores por conta própria. Com essa razão, acredita-se que exista uma linha tênue entre a precarização do trabalhador informal e a generalização do desemprego formal.

Nessa direção, a possibilidade de reprodução social fica comprometida quando ocorre uma redução significativa de consumo dos trabalhos por conta própria ou até mesmo a interrupção das atividades por ausência do consumo. Com essa hipótese de paralisação e diminuição de demandas, o sustento para os que vivem somente da sua iniciativa para realizá-lo encontra-se imprevisível. Desta forma, “cada vez amplas parcelas de trabalhadores e trabalhadoras perdem até mesmo a possibilidade de viver de renda de sua única propriedade, a sua força de trabalho” (ANTUNES, 2005a, p.17).

Compreensível a essa conjuntura, caso exista algum impedimento para desempenhar essas atividades, sem rendas, uma miséria generalizada pode ocorrer. Resta pensar, desse modo, como ficariam essas famílias sem uma proteção do Estado, por meio de políticas públicas reparadoras.

É imperativo garantir proteção social a partir de programas sociais abrangentes, voltados a essas famílias que estão em situação vulnerável e precária. Não obstante, aos que

desejam desempenhar essas atividades, é preciso que o Estado sustente uma estrutura básica para assegurar melhores condições, com incentivos condizentes a cada ocupação. Todas essas variáveis possibilitam uma discussão a respeito da vulnerabilidade dos atores inseridos. Busca-se essa discussão no capítulo 3.

CAPÍTULO 3 – VULNERABILIDADE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NO BRASIL

É a necessidade de comer, vestir, proteger-se e incorporar graus crescentes de conforto à sua existência que impele os homens ao trabalho. E o fato de serem os próprios homens que resolvem essas necessidades é o que faz que o progresso humano seja o fruto do trabalho [...] (MOREIRA, 2009, p.36).

Tem-se, ao discorrer sobre o tema da vulnerabilidade, pela ótica da Ciência Geográfica, várias interpretações, dentre elas, a de que este fenômeno se expressa nos territórios (SOUZA, 2012; MARANDOLA JUNIOR, 2005). Nesses termos, os processos que determinam certas fragilidades no cotidiano dos indivíduos são resultados dos procedimentos que as geraram, especialmente enviesado por razões estruturantes, como em consequência da precarização do trabalho pós-reestruturação produtiva do capital (KOGA, 2016; THOMAZ JUNIOR, 2011).

Com essa interpretação, quando se aposta na Geografia, sobretudo, na Geografia do Trabalho, com atenções voltadas “para desvendar as marcas territoriais do trabalho, ou seja, suas manifestações nos territórios, seja nos campos ou nas cidades, é preciso recuperar a centralidade do trabalho, conforme as premissas emancipatórias” (HECK, 2013, p.30).

Considera-se que o território em si não é necessariamente vulnerável, por isso, não convém, de imediato, indicar determinadas “populações vulneráveis” dentro dessas territorialidades, pois há pontos de dissonâncias, particularidades de cada tempo e espaço (KOGA, 2016) que perpassa “pelas múltiplas dinâmicas e dimensões territoriais” (SOUZA, 2012, p.29).

A respeito da diversidade trabalho por conta própria no Brasil e a sua manifestação nas espacialidades, alerta-se sobre a possibilidade dos sujeitos não estarem em uma situação de evidente vulnerabilidade, por conseguirem sobressair em sua atividade para uma melhora socioeconômica quando entendem a “desproletarização” como algo relacionado a realização e dignidade pessoal no desempenho do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2011).

Por outro lado, existe certo “padrão” nessa alternativa de sustento que é responsável por implicar desafios, em especial, por questões estruturais em sociedades capitalistas, onde se tem um Estado omissivo frente às desigualdades sociais e que impõem aos sujeitos desvantagens como, por exemplo, quando se aplica ideias conservadoras, no meio político e econômico, nas relações trabalhistas, voltadas a privilegiar pequenos grupos e, em contrapartida, prejudicar muitas outras pessoas.

Nessa linha de pensamento, o desmonte de direitos trabalhistas no Brasil foi/é um fator determinante para impor dificuldades aos indivíduos e se torna determinante para condicionar, por meio da exclusão e precarização do trabalho, uma fragilidade social no território brasileiro. Para Cruz e Mendonça (2020) “a contrarreforma trabalhista efetivada em 2017, por exemplo, ampliou a possibilidade de tipos de empregos instáveis, informais, subcontratações, terceirizados, dentre outros” (CRUZ; MENDONÇA, 2020, p.152).

Avaliando essa conjuntura, lembra-se que algumas ações são compreendidas como determinantes para criar um estado de vulnerabilidade no “mundo do trabalho”. Entre elas, o enfraquecimento das instituições de defesa da classe trabalhadora, os contratos flexíveis que reverberam na facilidade de demissão, imposição de jornadas excessivas de trabalho, baixas remunerações, além de outras injunções as quais afetam a segurança dos sujeitos (KREIN et al., 2018).

Estão contidos nesse tipo de estratégia de precarização do trabalho “o aprisionamento do ser social e sua possibilidade de emancipação, permeado por uma complexa trama de relações criadas no capitalismo, a partir da relação capital-trabalho” (MENDES, 2007, p.36).

Considerando essas circunstâncias, os sujeitos que estão subordinados à exploração capitalista adentram em uma condição de vulnerabilidade, pois se torna complexo encontrar uma saída quando as políticas do trabalho seguem uma lógica burguesa. No caso do Brasil, a disparidade socioeconômica entre as classes é um fato histórico e um obstáculo, por essa razão, muitas pessoas precisam encontrar alternativas na informalidade para tentar ludibriar essa realidade.

Sobre essas implicações, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome (2015) expõe que,

[...] **o mundo do trabalho vem sofrendo alterações significativas**, cujas repercussões têm atingido de forma avassaladora as classes sociais mais subalternizadas do nosso país, consolidando o que alguns autores têm denominado de “sobrantes”, isto é, aqueles que já estão fadados a não fazerem parte do mercado formal de trabalho. **É neste movimento de alterações que a população de “sobrantes” tem buscado renovar suas estratégias de sobrevivência, seja pela via da informalidade, da ilegalidade ou mesmo do ilícito** [...] (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2015, p.7, grifos do autor).

Nota-se que os chamados “sobrantes” buscam, na informalidade, contornar uma degradação estrutural. Vale lembrar que no trabalho por conta própria, pesa o fato da garantia de amparo socioeconômico não existir, mesmo porque segue a lógica do setor informal, onde

não há leis específicas de proteção ao trabalhador. Estar em tal condição condiz com o enfrentamento em caminhos incertos e, em muitas das vezes, inseguros para atingir o necessário para subsistência.

Sobre essa fragilidade, Thomaz Junior (2002) assevera que o “mundo do trabalho” expõe uma realidade precária e complexa. Na visão deste autor, ao contrário do fim do trabalho, o que está havendo é uma retração do chamado operariado industrial tradicional, a desproletarização do trabalho manual e formas de subproletarização, que é resultado das novas formas de flexibilização do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2002).

Nessa direção, relaciona-se a insegurança e a vulnerabilidade desses trabalhadores frente a ausência de trabalho decente e dos direitos que foram conquistados historicamente. Lembra-se da importância de se ter uma renda fixa mensal, auxílio em momentos de doença, décimo terceiro, vale-transporte, vale-alimentação, férias remuneradas, possibilidade da aposentadoria, estabilidade no trabalho, equipamentos de segurança, entre outros atributos, que são mecanismos de assistência e proporcionam um pouco mais de segurança ao trabalhador.

Os problemas ocasionados por essas carências inspiram a criação de soluções, o trabalho por conta própria surge como uma delas. Por um lado, na prática, muitos sujeitos não conseguem juntar condições de se sustentar tal como ocorreria em ocupações formais. Por outro, existem circunstâncias em que os indivíduos conseguem desenvolver o seu comércio informal de maneira a proporcionar uma renda estável e que ainda sustente a ausência desses direitos trabalhistas.

Em vista dessa multiplicidade, não é possível afirmar a estabilidade como uma regra. Considerando essa dinâmica do “mundo da informalidade”, torna-se imperiosa uma análise partindo dos “diversos atores sociais, econômicos, políticos e os *constructos* identitários envolvidos” (MENDONÇA, 2004, p.43).

Sendo assim, dois aspectos são considerados para pautar as investigações do terceiro capítulo. Na primeira seção, destaca-se a fragilidade social diante da falta de leis protetivas no desenvolvimento do trabalho por conta própria, considerando uma comparação aos que contemplam direitos assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – lembrando-se ainda da ofensiva neoliberal contra os trabalhadores, em 2017.

Por consequência da devastação de direitos, um número expressivo de pessoas precisa encontrar por conta própria uma solução ao desemprego e a precarização do setor formal. Por isso, é recordada a estabilidade que os direitos trabalhistas tendem a proporcionar, relacionada com a vulnerabilidade dos sujeitos inseridos em ocupações informais.

Para complementar a discussão, a segunda seção trata de uma análise considerando a relevância das políticas públicas que prezam pelo trabalho decente e lutam contra o trabalho precário. Posto isto, destacam-se algumas ações que ocorrem e/ou que deveriam ocorrer no território brasileiro, tendo por mérito a mitigação das ocupações vulneráveis, tal como se inserem várias atividades por conta própria.

3.1 Fragilidade social conforme a ausência de leis trabalhistas no Brasil

Ao refletir sobre as principais formas de trabalho no Brasil, é possível notar certo desprestígio dirigido à situação dos pertencentes às classes desfavorecidas, considerando a influência que as leis do trabalho poderiam exercer. Por não ter se tornado ao longo do tempo uma prioridade, uma formulação atípica de trabalho à margem dos direitos formais surge como resistência de outra desvirtuação, o desemprego.

Neri e Fontes (2010) acrescentam que

As três formas mais relevantes de inserção na ocupação no Brasil são o emprego com carteira de trabalho assinada, o emprego sem carteira e o trabalho por conta própria. A primeira está coberta pela legislação trabalhista enquanto as duas últimas não são regidas por nenhuma legislação específica, ou seja, estariam na informalidade. O emprego sem carteira assinada e o trabalho por conta própria, entretanto, são dois tipos de informalidade distintos. Os empregados sem carteira assinada são assalariados, porém não possuem direitos trabalhistas garantidos pelo contrato formal de trabalho. Já os trabalhadores por conta própria, a rigor, não participam do mercado de trabalho, dado que não compram nem vendem trabalho. O trabalho e os rendimentos dos trabalhadores por conta própria são determinados pelo mercado de produtos, ou seja, pela oferta de mercadorias e serviços (NERI; FONTES, 2010, p.3-4).

No que se refere ao exposto, duas das três categorias de ingresso ao trabalho no Brasil são proporcionadas pela informalidade. Isso requer considerar que não existem leis protetivas com regras basilares que proporcionem segurança aos sujeitos. Tal fato instiga, por conseguinte, um processo de vulnerabilidade, sendo essa discussão indispensável na conjuntura dos trabalhadores por conta própria. Como escreve Holzmann (2013),

[...] mais de 80% deles não contribuem para a previdência social, cujo efeito é a ausência de garantias futuras, como acesso à aposentadoria e vulnerabilidade a eventos que os impeçam, permanente ou temporariamente, de continuarem trabalhando e obterem algum rendimento (HOLZMANN, 2013, p.134).

Consoante à explicação, é importante dar ênfase ao número de pessoas inseridas nessa realidade, pois como explica Oliveira (2008), “a vulnerabilidade da massa, formada no âmbito das transformações do mundo do trabalho e dele dependente como condição de sobrevivência, favorece a instauração de uma nova organização do trabalho” (OLIVEIRA, 2008, p.42).

Sobre essa organização, é preciso recorrer à apropriação do espaço geográfico por esses trabalhadores. Suas manifestações são vistas como expressões territoriais que surgem como um planejamento estratégico, no qual existe ainda uma ideia de domínio e disputa, isto é, consistido por relações de poder.

Nesse panorama, reconhece-se que além desses trabalhadores não estarem inseridos em uma situação típica de trabalho, eles vivenciam a preocupação da concorrência de outros trabalhadores informais – levando em conta o quantitativo de pessoas adentrando nessa lógica.

Para Cleps (2009), o desafio do sustento se torna mais claro, pois essas atividades que se caracterizam por uma baixa capitalização e produtividade “tem uma baixa ou nenhuma capacidade de geração de excedentes. Caracteriza-se, assim, como uma atividade que busca enfrentar o desemprego e os baixos salários cada vez mais presentes em diferentes países que compõem o sistema capitalista atual” (CLEPS, 2009, p.334).

Evidencia-se que a falta de atuação do Estado, bem como as ações direcionadas a privilegiar as classes dominantes, parece ser um consenso a tal ponto que desnuda os ideais neoliberalistas, configurando-o como “ímbuído de responsabilidade ante cenário de crescente exclusão social, precarização das relações de trabalho” (CACCIAMALI; SILVA; MATOS, 1998, p.169).

Essa precarização é precedida pelo desmonte jurídico e desregulamentações nas relações trabalhistas, ao longo do tempo. Um movimento que dispõe de intenções patronais para desresponsabilizar o Estado de cumprir um papel regulador e protetivo reverbera em diferentes medidas com a finalidade de retirar conquistas as quais zelam por certa autonomia e organização proletária, levando em conta, no caso brasileiro, o confronto entre a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a flexibilização do trabalho.

Essas garantias trabalhistas não podem ser compreendidas apenas como proteção no cotidiano de trabalho, mas sim, como uma maior segurança de uma vida com sentido pelo trabalho. Por essa razão, “é preciso compreender o trabalho e a vida (produção e reprodução) como momentos interdependentes de uma mesma totalidade e, portanto, a degradação para além do agravo, transbordando para o plano da desrealização da humanidade dos sujeitos que trabalham” (PERPETUA, 2016, p.304).

Compreender as ações do capital que determinam a degradação do sujeito que trabalha, corresponde em avaliar os diferentes aspectos estruturantes aprimorados intencionando atender aos interesses das elites brasileiras. Nessa conjuntura, tanto no sentido de contratação, tempo de trabalho, salário, quanto das condições contratuais se tornaram ainda mais aviltantes para os trabalhadores.

Versa-se, a exemplo disso, a condição dos terceirizados, intermitentes, informais e por conta própria. Nessas categorias, geralmente, recebe-se menos, trabalha-se mais, os direitos encontram-se burlados e os indivíduos estão suscetíveis a se de acidentarem com mais frequência (ANTUNES, 2018).

Tem-se, também, com a aprovação da recente Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), a alteração de mais de 100 artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), destacando, entre outros atributos, o enfraquecimento das negociações coletivas e a imposição do negociado sobre o legislado. Na visão de Thomaz Junior (2019)

A Reforma Trabalhista, por sua vez, mutilou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como restrições profundas à Justiça do Trabalho, as quais se somam à extinção do Ministério do Trabalho, do 13º Salário e ameaças do mesmo procedimento para com a Justiça do Trabalho, pelo Governo destrutivo em exercício (THOMAZ JUNIOR, 2019, p.256).

O advento desta “contrareforma” (CRUZ; MENDONÇA, 2020) representa um retrocesso nas relações trabalhistas, pois essas medidas tendem a legalizar a precarização do trabalho formal no Brasil. A consequência dessa reforma é algo contrário à ideia de promoção ao trabalho decente e evidencia o objetivo que é excluir os sujeitos da regularidade e da estabilidade.

Verifica-se no quadro 1 algumas das alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) promovidas pela Lei 13.467/2017.

Quadro 1: Quadro comparativo: algumas alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) pela Lei 13.467/2017.

DIREITOS	CLT	NOVA REGRA (LEI 13.467/2017)
<i>Jornada de Trabalho</i>	“A jornada é limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia”.	“Jornada diária poderá ser de 12 horas com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas, com as horas extras) e 220 horas mensais”.
<i>Jornada Parcial</i>	“A CLT prevê jornada máxima de 25 horas/semana, sendo proibidas as horas extras. O trabalhador tem direito a férias proporcionais de no máximo 18 dias e não pode vender dias de férias”.	“A duração pode ser de até 30 horas semanais, sem possibilidade de horas extras semanais, ou de 26 horas semanais ou menos, com até 6 horas extras, pagas com acréscimo de 50%. Um terço do período de férias pode ser pago em dinheiro”.
<i>Remuneração</i>	“Remuneração por produtividade não pode ser inferior à diária correspondente ao piso da categoria ou salário mínimo. Comissões, gratificações, percentagens, gorjetas e prêmios integram os salários”.	“O pagamento do piso ou salário mínimo não será obrigatório na remuneração por produção. Além disso, trabalhadores e empresas poderão negociar todas as formas de remuneração, que não precisam fazer parte do salário”.
<i>Negociado sobre o legislado</i>	“Convenções e acordos coletivos podem estabelecer condições de trabalho diferentes das previstas na legislação apenas se conferirem ao trabalhador um patamar superior ao que estiver previsto na lei”.	“Condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não necessariamente num patamar melhor para os trabalhadores. Em negociações sobre redução de salários ou de jornada, deverá haver cláusula prevendo a proteção dos empregados contra demissão durante o prazo de vigência do acordo. [...]”.
<i>Trabalho Intermitente</i>	“A legislação atual não contempla essa modalidade de trabalho”.	“O trabalhador poderá ser pago por período trabalhado, recebendo pelas horas ou diária. Ele terá direito a férias, FGTS, previdência e 13º salário proporcionais. No contrato deverá estar estabelecido o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor do salário mínimo por hora ou à remuneração dos demais empregados que exerçam a mesma função. [...]”.

Fonte: SINDIQUÍMICOS, 2017 *apud* AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO SENADO, 2017.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

Observam-se, de acordo com os dados expostos do quadro 1, determinadas intencionalidades da respectiva Reforma Trabalhista, ponderando que esse recorte é apenas uma pequena parcela da Lei 13.467/2017. Essas deliberações apresentaram um comprometimento para com a classe empresarial que, diante desse novo ordenamento, auferiu/aufere possibilidade de lucros sob a ocorrência do trabalho precário.

Ainda sobre as informações de quadro 1, nota-se que o direito de “jornada de trabalho” sofreu uma alteração significativa. Anterior a nova reforma, a jornada era

estabelecida em oito horas diárias, quarenta e quatro horas semanais, duzentos e vinte horas mensais, podendo o trabalhador exercer mais duas horas extras por dia. Após a reforma, conforme “acordo” entra a duas partes, a hora/dia da jornada pode se estender por mais de doze horas ininterruptas de descanso (SOBRINHO, 2019).

Continuando nas considerações de Sobrinho (2019),

O tempo de deslocamento do trabalhador de sua residência à empresa, da empresa a sua residência não será computado na jornada de trabalho. E quando o trabalhador, por escolha própria, permanecer nas dependências da empresa exercendo atividades particulares, como descanso, estudo ou troca de roupa/uniforme - sem obrigatoriedade de realizar a troca na empresa - não será considerada jornada de trabalho, portanto sem direito a remuneração (SOBRINHO, 2019, p.241).

Observa-se que a lógica da referida reforma passa ser a de explorar o máximo do tempo possível da força de trabalho. Sua essência apenas reforça o pensamento burguês, o qual persiste em subtrair o tempo livre dos trabalhadores, compreendendo que esta garantia é incompatível para expansão do capital.

É nesta mesma direção que a “jornada parcial” se encaminha, o qual as empresas agora podem entrar em “comum acordo” com o empregado mediante as suas necessidades. Nesse viés, por meio de horários atípicos, nota-se com essa mudança da norma trabalhista uma manobra voltada a privilegiar a flexibilização do trabalho.

Seguindo sobre as atribuições do quadro 1, a “remuneração” que em regra antecedente a reforma não era permitida ser inferior a diária de produtividade, referente ao piso salarial da categoria, deixa de ser uma prerrogativa dos trabalhadores. A nova lei autoriza a exclusão do piso salarial e flexibiliza a negociação entre as partes de todas as formas de remuneração, não sendo obrigatório fazer parte do salário (SOBRINHO, 2019).

O tópico da reforma “negociado sobre o legislado” é talvez a maior evidência da flexibilização da nova lei trabalhista no Brasil, uma vez que autoriza irregularidades nas jornadas, remunerações, tempo de descanso, entre outros atributos. Com esse privilégio de moldar os contratos conforme as suas preferências, a classe burguesa intensifica a precarização das relações de trabalho no Brasil.

Por último, sobre o “trabalho intermitente”, para Sobrinho (2019),

Considera-se *trabalho intermitente* o contrato de trabalho em que a prestação de serviço não é contínua, sendo alternada entre períodos de prestação e de inatividade, a legislação anterior não contemplava essa modalidade. O contrato de trabalho intermitente deve ser acordado por escrito e conter o

valor da hora de trabalho, não inferior ao valor do salário-mínimo diário. O trabalhador ficará à disposição do empregador aguardando ser convocado para o serviço, e sendo chamado com antecedência de três dias, caso em até um dia útil o trabalhador não responder ao chamado, será interpretado como recusa. Entretanto, a recusa da oferta não descaracteriza a subordinação do contrato de trabalho intermitente. Caso seja aceita a oferta, mas não ocorrer o comparecimento ao trabalho, será aplicado uma multa de 50% a parte que descumprir sem justo motivo o acordo. O período de inatividade não é considerado tempo à disposição do empregador, logo, sem direito a remuneração (SOBRINHO, 2019, p.242).

Avaliando a argumentação, percebe-se que o trabalho intermitente centraliza uma das ações das classes dominantes contra a classe trabalhadora para o controle do trabalho. Neste caso, além dos sujeitos não terem a garantia diária do trabalho, podem ficar por longos períodos de inatividade e são convocados de forma esporádica.

Assim, o *home office*, o aumento ou diminuição da jornada dependendo de cada ocasião, “negociação” da remuneração, imposição de “acordos” individuais sobre as negociações coletivas e a intermitência permitem para os empregadores mais liberdade nas relações com os empregados, em um processo de conformação capitalista.

Constata-se uma ação política e econômica neoliberal, sob o viés da flexibilização, sustentada por uma convencionalidade, em que retira-se a responsabilidade do Estado em interferir nas relações de trabalho, deixando a cargo das duas partes, o empregador e o empregado, “tratarem das condições” antes responsabilizadas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Nas palavras de Pochmann (2020), esse tipo a reforma trabalhista “tem favorecido o deslocamento do emprego assalariado formal para o contrato informal e ocupações por conta própria. Todas essas formas de trabalho transcorrem à margem da regulação, sem proteção social e trabalhista” (POCHMANN, 2020, p.97).

Concomitantemente a essa tendência destrutiva de direitos, uma vulnerabilidade social relacionada ao “trabalho e renda” passa a tomar espaço na vida cotidiana do trabalhador. Por consequência desse cenário, um número expressivo de pessoas se viu perante situações adversas.

Segundo Alves (2019), tudo isso incidiu como

[...] uma estratégia capitalista tendente a fragilizar os antigos modelos de relação capital-trabalho que eram inerentes ao sistema fordista de produção. Ao invés de vínculos formais, perenes, protegidos e que permitiam boa inserção do trabalhador no mercado de consumo, agora as relações são informais, de curta duração, desprotegidas (ALVES, 2019, p.115).

Em tais circunstâncias, um panorama precário à sociabilização, especialmente pela redução de oportunidade de trabalhos seguros e duradouros, passa a ser notado. O impacto na vida do trabalhador enviesado pelos interesses das classes dominantes, essas, que são contrárias à satisfação profissional, consiste pelas imposições das vontades do empregador como uma maneira de contradizer e precarizar uma vida com sentido pelo trabalho assegurado por direitos.

Tendo em mente esses aspectos e o impacto da reforma trabalhista, Penha (2018), apresenta alguns dados pertinentes. Segundo o autor, em 2018, houve um decréscimo de 3,6% no número de desempregos em comparação ao ano de 2017, considerando o mês de novembro. Porém, essa diminuição foi baseada pela informalidade, com o aumento de 2,6% de trabalhadores por conta própria, 586 mil pessoas²¹ (PENHA, 2018).

Coll (2019), por sua vez, destaca que os dados sobre a informalidade no território brasileiro bateram recordes em 2019, com a inserção de mais de meio milhão de pessoas em ocupações desse tipo. Isso impactou, por conseguinte, nas estatísticas relacionadas à extrema pobreza, levantando questionamentos sobre as ações políticas e econômicas recentes no país²² (COLL, 2019).

Ainda na visão de Coll (2019),

As estatísticas apontam que há uma transição ocorrendo no panorama do trabalho, já que a informalidade recupera sua marca histórica, enquanto o trabalho formal cai. São 600 mil pessoas a mais trabalhando sem carteira assinada, em comparação com 2017, totalizando 11,8 milhões, ou 41,4% do total dos empregados. Os trabalhadores por conta própria alcançam 24,4 milhões pessoas, enquanto no mesmo trimestre de 2017 eram 23 milhões (COLL, 2019, s.p.)²³.

Observa-se que as determinações políticas formularam condições para o aumento da informalidade, esse fato ocorreu tanto pelo viés do trabalho intermitente quanto do trabalho por conta própria. Tais medidas aparentam estarem relacionadas com a quebra de restrições para uma “legitimação” do trabalho precário.

Nesse sentido, Thomaz Junior (2002) complementa que

²¹Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/11/em-um-ano-reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-enfraquece-sindicatos/>. Acesso em: 04.set.2020.

²²Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/noticias/2019/11/11/aumento-da-miseria-extrema-informalidade-e-desigualdade-marcam-os-dois-anos>. Acesso em: 04.set.2020.

²³Idem.

[...] a fração majoritária vagueia de lugar a lugar em busca de novas colocações, sendo que para garantir seu sustento se enquadram em diferentes atividades urbanas, que exprimem formas assalariadas, semi-assalariadas, autônomas, mas todas reunidas no quadro da precarização do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.15).

É possível constatar essa “migração” como consequência da agenda econômica, a qual se tem colocado em prática nos últimos anos no Brasil e que apresenta uma tendência ideológica neoliberal para manter uma relação estreita com a classe empresarial. “Nessa perspectiva, um conjunto de medidas estruturais é adotado com o objetivo de criar um ambiente institucional favorável para o capital produtivo e para o rentismo” (CESIT, 2017, p.7).

Ao fim e ao cabo, esses aspectos contradizem a justificativa dos atores políticos que tomaram frente do poder por um discurso apresentado como “solução” frente à presença do número de desempregados no país, sobretudo, para “recuperar a economia” que vinha tendo um baixo crescimento desde 2014 (SOBRINHO, 2019).

Sobrinho (2019) relata que “os agentes econômicos/Estado brasileiro usam o discurso a seu favor, bombardeando a população diariamente com notícias sobre determinado tema, e pela repetição, vão difundindo a ideologia da classe dominante” (SOBRINHO, 2019, p.258). Partindo dessa lógica, tendo o controle da informação, as classes dominantes impõem um pensamento de que as reformas trabalhistas, tal como a aprovada em 2017, representam uma modernização ou adequação ao “mundo do trabalho” contemporâneo – sendo ela fundamental para garantia dos postos de trabalho.

No entanto, as ocupações precárias estão ganhando maior espaço em comparação com as ocupações estáveis, sendo elas respaldadas pelas novas leis do trabalho. Esses fatos tiveram como consequência um impulso na busca de trabalhos por conta própria, que, por sua vez, evidenciou um desgaste social abrangente, especialmente pelas dificuldades circunstanciais dos sujeitos não conseguirem, na maioria das vezes, contornar as adversidades pertencentes da informalidade.

Com o dano voltado ao mercado formal, a procura pelo trabalho autônomo, por um lado, expõe uma desvantagem histórica, reforçando uma concepção de crise ao trabalhador de acordo com a necessidade de enfrentar a ofensiva do capital, inserindo-se, por vezes, de forma depreciativa no “mundo informal”. Entretanto, sob o ponto de vista da busca pela autonomia, alguns indivíduos entendem uma liberdade proporcionada pela ausência da figura do patrão, dos horários, da rotina repetitiva e das obrigações cotidianas.

De formal geral, esses caminhos alternativos apresentam-se pela generalização do trabalho precário, que é causador de uma vulnerabilidade significativa. A partir desta ordem, pode ser que os sujeitos não consigam se desvencilhar da situação desfavorável, visto que a coerção se configurou inerente ao sistema capitalista.

Faz-se importante lembrar que algumas pessoas persistem em uma situação de precarização ao não percebê-la como algo “anormal”. Portanto, consideram a degradação como parte do cotidiano e da concepção de trabalho que é determinado pelo estranhamento e alienação do sujeito que trabalha. Contudo, segundo Thomaz Junior (2018b),

Ainda que parte considerável desses trabalhadores não seja capaz de identificar a espinha dorsal do processo de acumulação de capital, dos mecanismos de controle, dos significados teóricos da extração/apropriação de trabalho não pago, todavia, esses trabalhadores nos mostram que há tantos outros sujeitos sociais, os quais, a despeito de não serem explorados (historicamente não vinculados à relação salarial), estão subsumidos pelo sistema metabólico, porém, resistem, reivindicam de diferentes maneiras [...] (THOMAZ JUNIOR, 2018b, p.35).

Como citado, uma organização conjunta intuindo a manutenção dos direitos tende se formular, motivada pela compreensão dos diversos abusos no cotidiano do trabalho. Essa questão envolta da luta de classe proletária é precedida por inúmeras variáveis como, por exemplo, em dependência da ala progressista e das organizações coletivas engajadas com a sociedade civil, as quais determinam as estratégias reivindicatórias conforme a necessidade de mudanças estruturais.

Além do mais, o outro ponto de análise consiste pelo fato de que o trabalho por conta própria acabou sendo uma “solução” para que os sujeitos excluídos conseguissem se sustentar ou para aqueles que não compreendem o trabalho formal como uma realização pessoal. Apesar disso, recorda-se das desvantagens da ocupação, pois quem arca com a sua seguridade social e econômica é o indivíduo.

Desse modo, sobressai o contraste entre informal e formal que, no segundo caso, apresenta-se ainda como uma relativa segurança, porém, esse setor vem sofrendo uma precarização com a ampliação da desregulamentação, seguindo um caminho de reestruturação dos contratos de trabalho estáveis, sob a égide da flexibilização.

Avaliando estas especificidades, nota-se que classe proletária está à deriva ao perceber que os trabalhos formais estão cada vez mais precários. Dentro desse quadro, os rendimentos ficaram escassos e as oportunidades do assalariamento seguiram esse mesmo caminho. Como resultado, os indivíduos necessitados em garantir a sua sobrevivência buscaram uma saída

pelo trabalho por conta própria, talvez até por julgar esse caminho como a melhor opção, mas, também, por ser viável na atual conjuntura.

Considera-se que muitas pessoas estão sendo excluídas do setor formal e entrando na economia informal de forma “permanente”. Segundo Oliveira (2005), esta é a tendência do “mundo do trabalho” na atualidade, o qual o caráter transitório da informalidade passa englobar a maioria da classe-que-vive-do-trabalho, “cujos valores e características que sempre constituíram tradicionalmente as chamadas “estratégias de sobrevivência” dos trabalhadores informais agora são transmutados em personificações do novo trabalhador do capitalismo flexível” (OLIVEIRA, 2005, p.19, grifos do autor).

Esses obstáculos induzem a um estado de vulnerabilidade aos inseridos na economia informal de maneira geral, porque se configura uma situação a qual não há (claros) direitos. Isso significa estar excluído de garantias que prezam pela dignidade do sujeito que trabalha e revela uma dificuldade financeira e social.

Durães (2006) admite que

Sair da informalidade para uma atividade formal, normalmente, não ocorre, principalmente, pelo crescente desemprego estrutural vigente no país. A ampliação desse desemprego, uma questão da modernidade, terminou por influir na permanência na condição de informalidade, chegando até a suscitar que o *reino da possibilidade* está dando lugar ao *reino da necessidade imediata*. É melhor estar trabalhando, nem que seja nas atividades de rua, sendo camelô, vendedor ambulante, perseguido, fichado, estereotipado, do que passar fome e ficar sem nenhum tipo de trabalho. A possibilidade de escolha é inviolável, trabalhar. Assim, o que era para funcionar como mero setor de ajustes, temporário, terminou com o desenrolar da sociedade industrial e pós-industrial (informacional), virando forma permanente de vida e consolidando um padrão de inserção social peculiar. Vive-se no presente a informalidade como prática “regular” de sobrevivência. A sociedade é formal e informal, isso não é anomalia, muito menos condição provisória, mas sim regra e padrão de inserção social (DURÃES, 2006, p.211, grifos do autor).

A partir dessa “nova realidade do trabalho” o qual se percebe o aumento das atividades informais, incluindo, o trabalho por conta própria, os acontecimentos causadores de vulnerabilidades se vinculam a várias referências, começando pela necessidade dos sujeitos em criar uma ocupação que permita conseguir rendimentos suficientes e compatíveis ao sustento.

Admite-se que em muitos casos os trabalhadores apresentam renda até superior as ocupações do mercado formal, contudo, existem outros pontos de vulnerabilidades que estão ligados à ausência da proteção trabalhista. Citam-se os riscos físicos, psicológicos, a

imprevisibilidade enquanto carga-horária (o sobretrabalho), falta de materiais para desempenhar as atividades etc.

Segundo Thomaz Junior (2018b), a luta pela sobrevivência e a busca por resoluções pontuais ao desemprego, a exclusão, a fome ou em um nível de subjetividade e identidade, sinaliza que as agitações trabalhistas estão dispersas nas mais diversificadas espacialidades e temporalidades (THOMAZ JUNIOR, 2018b).

Partindo desse pressuposto, cabe lembrar dos trabalhadores por conta própria e sua ocupação espacial, como aqueles que enfrentam questões críticas no comércio “de rua”. Itikawa (2006) destaca que os trabalhadores “de rua” vivenciam cotidianamente a violência urbana, sendo assim, “a vulnerabilidade passa a ser vivida não somente em função dos diferentes riscos aos quais os trabalhadores informais de rua estão expostos, mas também em graus diferentes pelo espaço” (ITIKAWA, 2006, p.138).

Presumem-se distintos pontos de vulnerabilidade, se considerada a situação de desenvolvimento em atividades no perímetro urbano. Exemplificam-se categorias como os vendedores ambulantes, revendedores de artigos importados, prestadores de serviços para empresas de alimentos que utilizam bicicleta e motocicleta, os motoristas de aplicativos, artesãos, artesãs e vários outros que reivindicam o seu “direito à cidade” em alguma ocupação “nas ruas” (CLEPS, 2009).

Mandarola Junior (2005) ensina que a cidade “se tornou o lugar do risco, onde nos vemos cada vez mais vulneráveis a fenômenos que estão cada vez mais longes do nosso controle. A impotência, a imprevisibilidade e a incerteza são características da sociedade atual, chamada de Sociedade de Risco” (MANDAROLA JUNIOR, 2005, p.1).

Dentre as exposições que esses trabalhadores estão submetidos, lembra-se dos diferentes perigos em estar nas ruas como, por exemplo, os assaltos, atropelamentos e agressões. Soma-se, ainda, a subordinação às condições climáticas no impedimento do trabalho.

Continuando sobre a vulnerabilidade do trabalho informal urbano, Neto (2017) lembra da repressão nos espaços públicos pelas autoridades do Estado, as quais alegam irregularidades, tanto na ocupação dos espaços quanto das mercadorias dos trabalhadores. Neto (2017) disserta que

O deslocamento sazonal é um mecanismo utilizado pelos trabalhadores informais ambulantes embora nestes conflitos ocorram agressões físicas, verbais e apreensão de mercadorias. Percebe-se aqui a instabilidade e a profunda precariedade do trabalho dos trabalhadores informais, bem como, o

distrato e o desrespeito das autoridades e de seus mecanismos de coerção como um todo (NETO, 2017, p.36).

Lembra-se que “a apropriação do espaço pela atividade se incorpora ao cotidiano e estabelece novas relações entre aqueles que usam este espaço” (BOUÇAS, 2017, p.70), no entanto, esses indivíduos, salvo exceções, não se inserem em tal condição laboriosa espontaneamente, pois persevera um contexto excludente que os “impulsiona”. Neste sentido, nota-se uma contradição do próprio poder público/Estado o qual não consegue e não quer expandir vagas de trabalho formal para a maioria dos trabalhadores que se empregam nas ruas e ainda reprime as atividades dos mesmos.

Sobre isto, Bouças (2017) ressalta que

A atividade desempenhada por tais trabalhadores no espaço da rua não é mero acaso. Trata-se de trabalhadores que não foram absorvidos pelo mercado de trabalho formal e que revelam uma das faces das desigualdades de oportunidades a que está submetida grande parte da população urbana brasileira (BOUÇAS, 2017, p.50).

Na verdade, esse citado problema está ligado à realidade de muitas cidades brasileiras e “se explica a partir do estado de maior ou menor exposição dos indivíduos e das populações aos fatores de exclusão social, que em última instância revelam uma situação de desigualdade social, em contextos de negação dos direitos sociais” (LIMA, 2016, p.23).

Nessa linha de raciocínio, o trabalho formal poderia proporcionar aos sujeitos uma possibilidade de vida econômica, a partir da “renda e trabalho”, mais estável, pois conforme explicado no Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros (BRASIL/IPEA, 2015),

A vulnerabilidade de renda e trabalho, [...] agrupa não só indicadores relativos à insuficiência de renda presente [...], mas incorpora outros fatores que, associados ao fluxo de renda, configuram um estado de insegurança de renda: a desocupação de adultos, a ocupação informal de adultos pouco escolarizados, a dependência com relação à renda de pessoas idosas, assim como a presença de trabalho infantil.

Há, portanto, nesta dimensão, indicadores de exclusão e de vulnerabilidade social que retratam diferentes situações, com suas múltiplas determinações, ao mesmo tempo em que não se privilegia, diretamente, o nível dos rendimentos médios auferidos pelas pessoas (BRASIL/IPEA, 2015, p.16).

Em conformidade, vê-se que vulnerabilidade está associada, também, às condições precárias de trabalho. Sendo assim, o trabalho por conta própria “mascara a alternativa do

trabalho”, pois essa situação torna-se um caminho, na maioria dos casos, obrigatório e quase não permite expectativas de melhora, no ponto de vista socioeconômico.

Pereira e Cabral (2019) admitem que seja

[...] necessário questionar as condições de trabalho que vivem os milhares de homens e mulheres que inseriram nos últimos anos neste setor da economia. Os dados apontam que os trabalhadores que procuram na informalidade um abrigo para ausência de renda, mas se inserem em condições de trabalho precárias e desprotegidas, encontrando na informalidade um exílio e não uma solução (PEREIRA; CABRAL, 2019, p.100).

Destarte, existem determinados grupos sociais que se destacam quando se pensa sobre a vulnerabilidade encontrada na maior parte das ocupações por conta própria. Notam-se, nessa direção, algumas informações as quais colocam algumas pessoas em uma situação mais preocupante.

Conforme essa conjuntura, tais grupamentos são analisados com o intuito de compreender melhor quem são esses sujeitos mais ou menos vulneráveis. Partindo dessa ideia, vale a pena considerar questões estruturais no que tange às disparidades sociohistóricas no Brasil como a raça/cor, sexo e rendimentos, associando ao tempo de inserção no trabalho por conta própria.

Essas informações podem ser visualizadas na tabela 4, em que se exprime, segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2018), com base nos dados do IBGE/PNAD-Contínua (2018), uma comparação entre “homem negro e homem não-negro” e “mulher negra e mulher não-negra” nessa condição de trabalho em até 2 anos e há 2 anos ou mais.

Tabela 4: Rendimento médio do trabalhador por conta própria, segundo sexo e raça/cor (em R\$) no Brasil (2017).

Sexo, raça/cor	<u>Trabalhador por conta própria</u>		Proporção entre os que têm até 2 anos em relação aos que têm 2 anos ou mais
	<i>Há 2 anos ou mais</i>	<i>Até 2 anos</i>	
Homem negro	1.331,00	1.040,00	78,1%
Homem não-negro	2.380,00	1.647,00	68,8%
Mulher negra	967,00	809,00	83,7%
Mulher não-negra	1.914,00	1.125,00	58,8%
Total	1.685,00	1.133,00	67,2%

Fonte: DIEESE. 2018, p.2 *apud* IBGE/PNAD-Contínua. 2018.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

Frente as informações apresentadas na tabela 4, verifica-se a diferença entre os rendimentos conforme o gênero e raça/cor, sendo que o homem não-negro auferiu renda superior comparado aos demais analisados, seguido da mulher não-negra. Nas duas últimas escalas de renda, observam-se o homem negro e a mulher negra, respectivamente.

Nota-se que a desigualdade de gênero é um fator que coloca a mulher em situação de desvantagem e, se somado aos dois aspectos centrais da análise, direcionando-se a gênero e raça/cor, a mulher negra encontra-se em situação de maior vulnerabilidade. É importante ressaltar que até mesmo na informalidade o papel da mulher não é “reconhecido e nem valorizado” (COSTA, 2012).

Sobre esse assunto, Costa (2012) acrescenta que “as transformações alcançam o modo de vida destas trabalhadoras que buscam a ‘autonomia financeira’ ou uma complementação da renda familiar; há ainda as que sustentam sozinhas os lares, são responsáveis pela educação dos filhos e pelo amparo aos idosos na família” (COSTA, 2012, p.153, grifos da autora).

Em continuação a análise da tabela 4, percebe-se que o sujeito com dois anos ou mais inserido em trabalhos por conta própria, conseguiu rendimentos superiores se comparado com aqueles que trabalham por até dois anos. Pode-se deduzir que a partir de 2015 o contexto político e econômico brasileiro impactou de forma ainda mais decisiva nos rendimentos desses indivíduos, causando contratempos.

Segundo relatório do DIEESE (2018)

[...] ao contrário da ideia difundida na imprensa do “empreendedor” que deixa de ser empregado para se tornar “chefe de si mesmo”, em uma atividade dinâmica, **a maioria (52%) dos trabalhadores por conta própria em “ocupações elementares” (faxineiros, pedreiros, preparadores de comidas rápidas etc.), com baixos rendimentos, entrou nesse trabalho há menos de dois anos.** Isso deixa clara a dificuldade de empreender “com sucesso”, principalmente em contexto de grave crise econômica, como o vivido hoje, que se arrasta desde 2014 e para o qual não se vislumbra saída por meio da atual política econômica [...]. Ou seja, o trabalhador que passou a atuar por conta própria nos últimos dois anos seguiu, como regra, um caminho bastante difícil, enfrentando situação de trabalho precário (DIEESE, 2018, p.3, grifos do autor).

Essa perspectiva mostra a importância de proporcionar ocupações fora do ordenamento informal e fragilizado. Além disso, é fundamental mencionar que, por mais que em alguns casos os sujeitos consigam ter bons rendimentos com o trabalho por conta própria, a maioria “encarou trabalhos menos protegidos, em postos menos qualificados e com remunerações 33% abaixo da recebida pelos que estavam há mais tempo nessa posição na ocupação” (DIEESE, 2018, p.1).

Por um lado, percebe-se a legalização de “práticas forçadas” na relação capital-trabalho respalda a imposição patronal tendo como prova o avanço da informalização e a necessidade do trabalho por conta própria. Por outro lado, abre-se um “cardápio” de possibilidades para manejar a força de trabalho de acordo com interesses unilaterais, vide a autonomia nos contratos de trabalho e suas inúmeras vantagens para as elites (KREIN et al., 2018).

Este pensamento destrutivo, que implica em mais elementos precários para a classe trabalhadora, mantém um princípio de conservação de privilégios do campo dominante. Então, para o enfrentamento da crise, é necessário ter capacidade de reação coletiva, até porque, como Santos (2008c) argumenta, “neste período histórico, a crise é estrutural. Por isso, quando se buscam soluções não estruturais, o resultado é a geração de mais crise” (SANTOS, 2008c, p.17).

A respeito dessas questões estruturais, recorda-se que nos últimos anos, no Brasil, com o impulso das demissões, da intermitência e da informalidade, intensificou-se a busca de atividades por conta própria, questão essa que se faz imprescindível às análises geográficas nas interfaces das territorialidades (SOUZA, 2012).

Acredita-se que a vulnerabilidade enviesada pela falta de seguridade social, sobreposta para causar perdas de direitos basilares da classe trabalhadora, seja consequência do empenho das elites, contrapondo a ideia de uma vida mais segura e repleta de sentido pela satisfação no cotidiano de trabalho. No entanto, essa realidade pode ser mitigada gradualmente, de acordo com ações do setor público nos territórios, por meio de políticas assertivas. Nesse limiar, discute-se, na próxima seção, sobre a relevância de tais ações no campo político e social o qual busca a promoção do trabalho decente, na concepção de órgãos supranacionais.

Essas práticas humanitárias são o embrião de uma luta global, sobretudo, em países onde as relações seguem uma direção contrária ao dito trabalho decente. Deste modo, o objetivo é apresentar algumas análises, perspectivas e informações relacionadas aos avanços ou não no combate a precarização do trabalho no Brasil.

3.2 Políticas públicas de inclusão ao trabalho decente

O debate sobre impacto das políticas públicas como promotoras ao trabalho decente está ligado a muitas variáveis, até porque o “mundo do trabalho é mais amplo e complexo” (RIBEIRO, 2002, p.8) e a classe trabalhadora também. Com esse exercício de reflexão, objetiva-se apresentar uma discussão, com o apoio da literatura especializada, sobre a importância dessas ações pensadas para oportunizar mudanças positivas em vidas humanas, especialmente em um território de extremas desigualdades sociais, econômicas, regionais, raciais, étnicas, de gênero, etc., como é o caso do Brasil.

Merino (2011) considera estar no âmago da temática envolta do direito ao trabalho decente a dignidade dos sujeitos e que, nessa direção, “são muito diversos os aspectos existentes na relação de trabalho que condizem o trabalhador a indignidade e a degradação” (MERINO, 2011, p.19). Assim, quanto mais próximos os indivíduos estão das condições decentes, maiores são as possibilidades de dignidade, todavia, a “antítese” é representada, ao passo que mais pessoas encontram-se afastadas do ideal daquilo considerado determinante para a classe trabalhadora se sustentar socioeconomicamente.

Fontes (2020), por sua vez, discorre que as transformações do “mundo do trabalho” no Brasil proporcionaram novas dificuldades à classe trabalhadora. Na visão da autora, o atual desdobramento das relações trabalhistas no país tornou-se um campo fértil para contentar as premissas do capital, mas, sobretudo, para impor um descontentamento coletivo àqueles pertencentes às realidades subalternas. Tudo isso apresentou um confisco de possibilidades pelas mediações sem fins jurídicos, sobrepondo opressões nos acordos entre empregado e

padrão, além de um evidente deslocamento das relações contratuais para a informalidade (FONTES, 2020).

Diante do cenário de privações, no qual a dignidade do trabalhador corresponde em segundo plano pela ótica das classes burguesas, nota-se que o dispêndio da energia vital dos sujeitos passou para uma situação de real desvalorização. Isso, por outro lado, aflorou os debates sobre o enfrentamento dessas precarizações, com importantes reflexões de vários autores que descrevem sobre a “dinâmica territorial da sociedade e as diversas formas de expressão do trabalho” (RODRIGUES, 2008, p.2).

O mesmo deve ser dito acerca das políticas graduais contra a miséria nos “territórios periféricos e semiperiféricos”, que funcionam por meio da promoção ao trabalho de melhor qualidade. Acredita-se que o papel dessas políticas expõe o objetivo de, primeiramente, defrontar a omissão para com os sujeitos em situação de vulnerabilidade para, posteriormente, reconduzir e proporcionar melhoras na condição de existência para os precarizados, a partir de ações assertivas em países com uma alta desvalorização da qualidade laboral, como no Brasil, onde o trabalho precário é o padrão e, em muitas vezes, está relacionado mais com a economia informal do que com a formal (RAMOS, 2012).

É interessante adiantar que existe uma potencialidade de transformação no sentido de “melhoras” dos trabalhos no Brasil, a qual pode ser determinante para criar condições mais dignas aos trabalhadores (SACHS, 2004). No entanto, o desafio se constitui em “quantificar aproximadamente o tamanho dos diferentes nichos de oportunidades aprofundando, ao mesmo tempo, a discussão sobre os obstáculos que devem ser removidos e as políticas públicas necessárias” (SACHS, 2004, p.43-44).

No curso dessa ideia de possibilidades e desafios, segundo Baltar (2013), a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o trabalho decente esteve relacionada a democratização do trabalho típico, propiciado por uma “justa remuneração, realizado em condições adequadas, em regime de liberdade, equidade e segurança. O Trabalho Decente deveria permitir ao trabalhador e sua família uma vida digna e saudável” (BALTAR, 2013, p.105).

Nota-se, desse modo, a importância de tratar a temática do trabalho decente como um dos caminhos para combater, mitigar e modificar realidades degradantes, desfavoráveis, atípicas e para propor uma solução concomitante à ideia de cidadania²⁴.

²⁴Para Monteiro e Castro (2008), “A cidadania apresenta diferentes conceituações. Entre elas, está a que a abarca como um conjunto de direitos e deveres que propiciam formular a identidade dos sujeitos de forma a sustentar a sua participação como cidadão em sociedade, de maneira plena. Todavia, a cidadania enviesada nessas condições

Merino (2011) apresenta uma complementação sobre conceituação de trabalho decente formulado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tendo por mérito incluir novos contextos de enfrentamento, a autora argumenta que alguns elementos precisam ser reorganizados a fim de propiciar uma abrangência coerente às diversas profissões. Essas particularidades encontram-se pautadas pela igualdade das partes de contrato de trabalho, contra a minimização de direitos e na ampliação da democracia participativa, além de outros aspectos (MERINI, 2011).

Todas essas questões seriam uma base para redefinir as estratégias políticas em que as disparidades socioeconômicas são um fato. Com isso, os projetos de inclusão aos grupos em situação de vulnerabilidade tomam importância por se ornamentarem como políticas sócio-históricas-reparadoras que se materializam a partir de ações específicas, graduais e direcionadas, estrategicamente, às estruturas territoriais vulnerabilizantes “crônicas” que desprivilegiam parte expressiva da população.

Acomete-se esse pensamento reparador por meio da noção de “política de reconhecimento” que é algo fundamental em um mundo de desigualdades sistêmicas, tal como ocorre no Brasil para aqueles que paliativamente buscam soluções às condições adversas de renda e trabalho.

Seguindo por esse pensamento, Júnior (2019) lembra que, “na contemporaneidade, o reconhecimento é uma das categorias centrais para a compreensão das injustiças sociais” (JÚNIOR, 2019, p.22). Ao contrário, o “não-reconhecimento” pode acarretar em diferentes tipos de coerções sociais, porque exclui e viola a identidade dos sujeitos. Então, identificar a segregação torna-se importante para um movimento contra ao que está posto, dado que essas ações reparadoras são um direito e não uma cortesia (JÚNIOR, 2019).

Partindo dessa interpretação, quando o “não-reconhecimento” é utilizado como uma “política de esquecimento” voltada para aqueles que historicamente encontram-se marginalizados, os indivíduos, em um movimento de necessidade, precisam encontrar caminhos para “se reconhecerem”.

Essas políticas públicas proporcionam, de certo modo, uma justiça territorial e o reconhecimento da legitimidade do sujeito, “o outro” (LIMA, 2015, 2016). Ainda, “as necessidades humanas (materiais e imateriais: econômicas, culturais, morais, afetivas,

pode se apresentar incompleta, em virtude das “injunções históricas, pois acaba por determinar um patamar (condição ou estatuto) ideal para se ser reconhecido como cidadão, despotencializando, portanto, a ideia de cidadania como participação” (MONTEIRO; CASTRO, 2008, p.283). Se considerada essa premissa, a qual define cidadania como a plenitude participativa, pode-se dizer que ela é “privilegio de poucas pessoas, a elite dominante” (STACCIARINI, 2002, p.108).

políticas ambientais), como uma das variáveis da justiça territorial, pedem um complemento ineliminável: o direito social” (LIMA, 2015, p.62).

A busca de trabalhos atípicos, como os trabalhos por conta própria, têm a ver com a situação da classe trabalhadora atual, sobretudo, a realidade do mercado de trabalho formal, que está precarizado (GONÇALVES; THOMAZ JUNIOR, 2002). Desta forma, para Gonçalves e Thomaz Junior (2002),

O que podemos perceber é que o acirramento das atuais condições sociais e econômicas no Brasil, que exercem um efeito negativo no mercado de trabalho e conseqüentemente nas condições de vida da classe trabalhadora, deixa como única saída para parte crescente dos trabalhadores a busca de uma atividade por conta própria (GONÇALVES; THOMAZ JUNIOR, 2002, p.11).

Por essas e outras razões, os sujeitos adentram em atividades atípicas, informais, precárias, por conta própria etc. como uma imposição social ou em virtude de uma falta de justiça territorial. Pode ser que alguns “aceitem” essas condições pelo motivo de já não visualizarem outros caminhos ou pelo fato de se satisfazerem na economia informal, enquanto outros “normalizam” sem perceber que, disfarçadamente, existe algo determinante para resultar em tal conjuntura.

Segundo a interpretação de Thomaz Junior (2018a), o caso dos trabalhadores que se recusam proletarizar merece destaque, pois este movimento apresenta-se contrário a ordem hegemônica, consiste por motivações pessoais e oportuniza muitos indivíduos a um resgate a sociabilidade. Nesse sentido, assevera Thomaz Junior (2018a),

Aqui vale colocar em relevo que, se o modo de construção da sociedade é o mesmo do seu espaço, na sociedade capitalista, dividida em classes sociais, é necessário entender que há uma coabitação de sujeitos/classes opostas, sediada num conflito permanente expresso entre hegemonia/contrahegemonia, de sorte que, ao mesmo tempo em que há dominação/subordinação, há resistência. Isto é, trata-se de uma estrutura societária cujo conteúdo espacial contém a desigualdade de classe e também o contraespaço, ou seja, os sujeitos das lutas de resistência, emancipatórias (de contraespaço), que se encontram, na esfera do trabalho, sob diferentes formas de controle e domínio do capital, seja pela via da exploração de trabalho excedente, seja pela via da subordinação da renda da terra ao capital, seja por outras formas e relações. Ora, é imprescindível que saibamos apreender os conflitos que indicam desde um simples questionamento às formas de resistência dos trabalhadores à proletarização, à exploração, à subordinação etc., e os vínculos políticos, as entidades de organização, as filiações ideológicas, os propósitos de classe etc. (THOMAZ JUNIOR, 2018a, p.34).

Entende-se ainda que a diversidade do trabalho por conta própria permite diferentes interpretações se tratando dos movimentos de resistência dos trabalhadores em submeter à proletarização, em especial, sustentada pela imprevisibilidade das ofensivas do capital. Apesar de existir uma ideia excludente que obriga os indivíduos às mais diversas precariedades, é importante lembrar-se das organizações sociais que se movimentam o tempo todo, dos sujeitos que defendem suas motivações pessoais e o seu direito de não participar do “mundo formal”.

Para aqueles que se sentem satisfeito e conseguem o sustento nesse tipo de trabalho informal, a busca pela autonomia é um desafio. Por outro lado, a regra consiste por uma coletividade que faz resistência contra as formas precárias de ocupação, pela falta de oportunidades e da abrangência de um direito fundamental, que é o trabalho colocado como decente, sendo imperativa essa luta, pois, como descreve a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006),

[...] é a pobreza que leva a maioria das pessoas a gerar ou a aceitar um trabalho na economia informal, e são os baixos rendimentos obtidos nessas ocupações, assim como a precariedade e a falta de proteção social, que criam um círculo vicioso de pobreza, do qual é muito difícil sair (OIT, 2006, p.18).

Em verdade, quando se recorda das disparidades sociais em uma nação que ao longo de sua trajetória histórica apresentou em determinados momentos uma posição conservadora, passiva ou até mesmo com sinais de concordância ao estado das coisas, compreende-se que uma das consequências dessa disposição é justamente a estruturação das “relações de poder”, na direção contrária à noção de equidade.

Segundo Santos (2008b), essa ocorrência constata a existência de pessoas com rendimentos muito baixos e, em contrapartida, oportuniza, de forma desigual, certos grupos. Na visão do autor, isso determina “uma divisão entre aqueles que podem ter acesso de maneira permanente aos bens e serviços oferecidos e aqueles que, tendo as mesmas necessidades, não têm condições de satisfazê-las. Isso cria ao mesmo tempo diferenças quantitativas e qualitativas no consumo” (SANTOS, 2008b, p.37).

Por essa razão, tem-se, como desejo de uma sociedade mais igualitária, a necessidade de colocar em prática medidas mitigadoras e reparadoras que ao longo do tempo podem se tornar transformadoras no âmbito socioeconômico, bem como retratar as diversas injustiças sociais.

Em virtude disso que “a promoção e a educação em torno desses direitos é fundamental para gerar uma cultura adequada de relações de trabalho” (OIT, 2006, p.39), quando se pensa em um movimento de “contracultura” do pensamento excludente que impõe para a maioria das pessoas adversidades para sua existência. Lembra-se ainda que esses grupos são “minorizados” como a população negra e as mulheres que são uma maioria quantitativa, mas que encontram-se em situação desfavorável em distintas realidades pelo racismo, machismo e diversos outros preconceitos.

Apesar disso, Pochmann (2014) argumenta ser inegável que houve determinados avanços sobre a condição da classe trabalhadora brasileira, se comparado com épocas passadas, quando a principal função do Estado era de monopolizar a moeda, inferir tributações e coerções. Ademais, existia certa “normalização das condições sub-humanas de trabalho” que impedia algumas ações correspondentes ao combate da pobreza. Nessa razão, o trabalhador era incumbido por uma situação desgastante, patogênica e humilhante, expressamente voltada para subsidiar os privilégios das classes dominantes. Por essa razão, a falta de leis impunha uma vulnerabilidade complexa de se contornar (POCHMANN, 2014).

Sob essas circunstâncias, Pochmann (2014) acredita que “pelo caminho da efetividade do regime democrático surgiu nova maioria política pós-neoliberal, capaz de combinar a retomada do crescimento econômico com avanços sociais fundamentais para o mundo do trabalho” (POCHMANN, 2014, p.23). Tal força política foi responsável por propiciar transformações importantes no “mundo do trabalho” brasileiro no início desse século.

Considerando esse recorte, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Organização Internacional do Trabalho (2008), avaliam que

Nesse período, houve algumas transformações animadoras, como o aumento das taxas de participação (percentual de pessoas em idade de trabalhar que trabalham ou procuram emprego) e ocupação das mulheres, a diminuição das desigualdades de rendimento em relação aos homens, uma expressiva redução do trabalho infantil e o aumento generalizado da escolaridade, especialmente dos jovens — o que contribuiu para diminuir a taxa de participação desse grupo (CEPAL; PNUD; OIT, 2008, p.42).

Visualiza-se que diferentes pontos foram melhorados no percurso temporal referido. Destacam-se o aumento de pessoas ocupadas, procurando emprego e mais mulheres na força de trabalho. Além disso, dá-se a ênfase na diminuição das distâncias entre rendimentos femininos e masculinos e ao trabalho infantil, bem como no número maior de jovens

escolarizados, questão importante para uma possível expansão de oportunidades aos trabalhos de melhor qualidade.

Ao pensar nesses aspectos fundamentais para uma melhoria gradativa no “mundo do trabalho”, metas de ações globais, abrangidas com políticas sociais específicas em países periféricos, devem tomar maiores atenções no sentido da justiça territorial (LIMA, 2015). Algumas estratégias são delimitadas com o intuito de oportunizar condições um pouco mais dignas de trabalho para as populações atingidas pela precariedade.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006),

É necessário, em primeiro lugar, identificar prioridades muito claras em cada país. Uma primeira forma de priorizar o trabalho nessa área é identificar o tipo de população a ser atendida, pois se sabe que, em muitos países, há importantes segmentos altamente vulneráveis aos riscos e que não contam atualmente com proteção, assim, a ideia seria fomentar e aplicar esquemas de proteção para esses coletivos tradicionalmente desprotegidos, em particular os trabalhadores e suas famílias na economia informal [...] (OIT, 2006, p.44).

Chama-se a atenção pela singularidade que incumbe as táticas para cada espacialidade. Isso se torna imperativo nos pensamentos, propostas, medidas de identificação e elaboração de ações sociais únicas tratadas como resoluções temporárias ou de longo prazo, tentando viabilizar o “pleno emprego”, mas também para dar opções para aqueles que destoam da ideia de se inserir no trabalho formal.

Tais estratégias podem determinar futuros avanços no combate à desigualdade social e, especificamente, na ascensão do trabalho decente para os indivíduos comidos pelas mais diversas desvantagens produzidas historicamente, assim como é necessário olhar para aqueles que entendem a autonomia, por meio do trabalho por conta própria, como um processo de identidade.

Em linhas gerais, para se ter noção do impacto dessas determinações, é preciso ater sobre “as faces” da classe trabalhadora contemporânea, considerando, inclusive, a abrangência das problemáticas das/nas ocupações de menor qualidade, mal remuneradas, inseguras e desprotegidas. Até porque, estar trabalhando formalmente não corresponde como um sinônimo de qualidade de vida e, do mesmo modo, estar na informalidade não requer definir uma precariedade permanente.

Nesse sentido, a tabela 5 apresenta algumas informações e características da força de trabalho no território do Brasil nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Tabela 5: Flutuação da força de trabalho no Brasil último trimestre de 2017, 2018 e 2019 (em mil pessoas).

Indicadores (em mil pessoas)		Out-nov-dez. 2017	Out-nov-dez. 2018	Out-nov-dez. 2019
População	Em idade para trabalhar	169.054	170.566	171.613
	Na força de trabalho	104.419	105.197	106.184
	Ocupada	92.108	93.002	94.552
	Desocupada	12.311	12.492	11.632
	Fora da força de trabalho	64.635	65.369	65.429
Posição na ocupação	Empregado no setor privado com carteira (inclusive trabalhadores domésticos)	33.321	32.997	33.668
	Empregado no setor privado sem carteira (inclusive trabalhadores domésticos)	11.115	11.542	11.855
	Trabalhador doméstico	6.370	6.274	6.356
	Empregado no setor público (inclusive estatutário e militar)	11.472	11.634	11.641
	Empregador	4.409	4.532	4.442
	Conta própria	23.198	23.848	24.557
	Trabalhador familiar auxiliar	2.223	2.175	2.033
Grupamentos de atividades	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8.463	8.455	8.333
	Indústria geral	11.939	11.798	12.166
	Construção	6.945	6.824	6.820
	Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	17.871	17.788	18.009
	Transporte, armazenagem e correio	4.559	4.756	4.896
	Alojamento e alimentação	5.250	5.398	5.663
	Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	10.147	10.362	10.570
	Administração pública, defesa, seguridade Social, educação, saúde humana e serviços Sociais	15.801	16.359	16.529
	Outros serviços	4.686	4.941	5.152
	Serviços domésticos	6.417	6.279	6.391

Fonte: IBGE-PNAD-CONTÍNUA, 2018, 2019, 2020.

Organização: SANTOS, Jean Silveira dos. 2020.

Ao analisar as atribuições expostas na tabela 5, é possível notar um aumento da “população em idade para trabalhar” nos anos de 2017, 2018 e 2019, seguindo como metodologia de comparação o último trimestre de cada ano. Este número é representado, no primeiro ano de análise, por 169.054 milhões, no segundo, destaca-se o acréscimo para 170.566 milhões, já, no terceiro, a somatória é representada por 171.613 milhões de pessoas.

Detalha-se essa progressão a partir da “força de trabalho” pelo quantitativo de 106.106 milhões e de “população ocupada” por 94.552 milhões de pessoas, no trimestre encerrado em 2019. É importante destacar o crescimento numérico daqueles “fora da força de trabalho”, que é representado por 65.429 milhões de pessoas. O saldo positivo consiste na diminuição da “desocupação” durante o período de análise, sendo que em 2017 o número estava em 12.311 milhões, em 2018 houve um leve aumento (12.492 milhões), e em 2019, decresceu para 11.632 milhões de indivíduos.

Percebe-se que os números da “posição da ocupação” passaram por transformações. Deste modo, quase todos os níveis ocupacionais tiveram um aumento, com destaque para os “trabalhadores por conta própria” que apresentaram números recordes em 2019 (24.557 milhões de pessoas). Além disso, “empregado no setor privado com carteira, inclusive trabalhadores domésticos” e “empregados no setor privado sem carteira, inclusive trabalhadores domésticos” são representados, em 2019, por 33.668 e 11.885 milhões de pessoas, respectivamente.

A respeito do “grupamento de atividades”, destacam-se como os mais representativos, no final do ano de 2019, o “comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” (18.009 milhões), seguido pela “administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais” (16.529 milhões) e, posteriormente, a “indústria geral”, com 12.166 milhões de trabalhadores.

Por último, as categorias “outros serviços” e “serviços domésticos” também são importantes para a presente análise, cabendo o destaque aos números do último trimestre de 2019, já que foram 5.152 milhões e 6.391 milhões de pessoas inseridas, respectivamente, nessas realidades.

Em síntese, os dados apresentados são parte da generalização analítica das ocupações no Brasil no recorte de 2017, 2018 e 2019, o que é visto como um método de reflexão, a fim de compreender a abrangência e necessidade de ocupações de melhor qualidade para uma parcela significativa dos brasileiros, atualmente.

Apesar da pouca variação percentual nos três anos de pesquisa, os números demonstram relativas melhoras ou pioras em diferentes agrupamentos. Em outras palavras,

são processos “lentos” e a variação tanto positiva quanto negativa depende de diferentes esforços nos planos políticos, sociais e econômicos.

Percebendo todos esses dados enquanto expressões territoriais e da qualidade e abrangência dos trabalhos no Brasil, consta-se como representativo, ir além das aparências dos números para se chegar aos impactos dessas ocorrências no plano real, pensando em possíveis caminhos teóricos, metodológicos e práticos viesados por políticas baseadas em justiça social e territorial pelo viés trabalho (LIMA, 2015).

Nesse encadeamento de ideias e em resposta às necessidades fundamentais da vida em sociedade, especialmente em um mundo de relações complexas, efeitos diversos e territórios em disputas, acredita-se que o eixo estruturante para contemplar melhores ocupações aos sujeitos “invisibilizados” perpassa pela atuação de vários atores comprometidos em fazer políticas fundamentadas no bem-estar comum.

Não é por acaso que em determinados países, onde há índices de trabalho de melhor qualidade, outros aspectos sociais consideráveis são levados a cabo como, por exemplo, uma educação de qualidade, acesso à saúde, cultura, entre outras questões relacionadas ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (CONCEIÇÃO, 2019).

Contudo, não se pretende fazer comparações dessas diferentes realidades. A ideia é ter um olhar aos outros exemplos, todavia, sem perder de vista que é possível melhorar o quadro atual para a classe trabalhadora brasileira, por meio de ações integradoras, até porque não faz sentido, conforme a multiplicidade socioeconômica e étnica-racial no Brasil, atribuir estratégias idênticas que outros países desenvolveram ao longo de sua história para proporcionar melhores condições de vida para os seus povos.

Pode ser que um caminho para conduzir essa complexa problemática do mundo das ideias para a concretude esteja, em primeiro lugar, no apuramento dos dados de pesquisas setoriais, regionais, de grupos específicos mais expostos à precariedade no trabalho, na educação, no lazer, cultura ou saúde, mas também pensando oportunizar melhores condições para aqueles que buscam uma independência e emancipação sob o viés do trabalho por conta própria. Isso pode dar base para arquitetar projetos inclusivos, até porque esses são valores conjuntos inseridos no pensamento de equidade social e de oportunidades plurais.

Partindo desse pressuposto e para uma melhora gradativa no âmbito social, a Organização das Nações Unidas (ONU) determinou, em 2015, algumas metas de ações globais programadas para finalizar no ano de 2030. Nessa agenda mundial, vários aspectos são elencados para promover uma vida mais digna às pessoas em situações de precarização;

entretanto, faz-se mister acrescentar que essas ações precisam sair efetivamente do papel e fazer jus à realidade de milhões de brasileiros.

Fundamental mencionar que o Brasil é um dos países signatários desse compromisso global, nomeado como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A partir dessa ideia, várias ações foram arquitetadas para integrar as pessoas que estão em condições sociais desfavoráveis. Entre esses objetivos, têm-se aqueles relacionados diretamente e indiretamente ao combate ao trabalho precário e em promoção ao trabalho decente. Na próxima seção discute-se sobre essa temática.

3.2.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: estratégias contra o trabalho precário no território brasileiro

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são representados por dezessete ações que propõem “erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade” (ONU/BRASIL, 2015)²⁵. Sendo assim, essas estratégias estão direcionadas as noções de justiça nas espacialidades e nas territorialidades (LIMA, 2015; RIBEIRO, 2017).

Ribeiro (2017) destaca que a produção do espaço geográfico reflete as desigualdades sociais. Nesse sentido, nota-se um espaço geográfico espelhado pelas hegemonias políticas e econômicas, ou seja, de “quem determina, quem escolhe os rumos da organização social” (RIBEIRO, 2017, p.153).

Contrariando, em teoria, essa realidade, as propostas da Organização das Nações Unidas (ONU) objetivam, até os próximos dez anos, proporcionar uma qualidade de vida aos sujeitos expressamente prejudicados. Alguns desses objetivos destacam no sentido correlativo ao trabalho decente como, por exemplo, a erradicação da pobreza. Essa é uma linha tênue entre as políticas de distribuição de renda e o combate ao trabalho precário. Não por acaso, este é o primeiro objetivo dentro dessa proposta.

Segundo a ONU/Brasil (2015),

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares:

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

²⁵Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 23.set.2020.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças (ONU/BRASIL, 2015, s.p.).

Parece clara, de acordo com esse objetivo, a pretensão de retirar as pessoas de condições adversas à sobrevivência para assim recorrer às metas subsequentes. Isso perpassa por políticas de fortalecimento do mercado de trabalho e, como citado no texto, seria voltado aos que se inserem em condições de vulnerabilidade, exclusão, risco social e econômico. Entende-se a relevância de viabilizar a autonomia daqueles que se inserem no trabalho por conta própria e assim desejam se sustentar, em especial, ao pensar nas “novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças” (ONU/BRASIL, 2015, s.p.).

Também está relacionado aos que desejam mais autonomia, fugir da precarização e/ou do desemprego, a possibilidade de acesso aos serviços básicos, propriedade de terra, sistemas de proteção adequados, entre outros atributos. Portanto, as políticas de alcance social devem ser sólidas e amplificadas nas regiões, nos territórios, a favor dos vulneráveis, voltadas para inserir os sujeitos em condições de vidas ideais, respeitando o sentido de independência e a necessidade de ocupações plenas, formais, mas, sobretudo, combatendo a miséria.

Entende-se que essa questão é desafiadora pela sua abrangência. Sendo assim, caracteriza-se, também, pela sua complexidade. Nessa linha de raciocínio, Stacciarini (2002) argumenta que,

Se a miséria está presente tanto no “mundo capitalista” como no “mundo da Economia Planificada”, tanto no “Primeiro Mundo” como no “Terceiro Mundo”, a solução para esta problemática que atinge um bilhão de seres humanos é bastante complexa, exigindo, portanto, parceiros e atores coletivos diversos unidos pelo espírito de Solidariedade, “*de amor ao próximo*” (STACCIARINI, 2002, p.236, grifos do autor).

De acordo com o texto, a miséria é um problema social generalizado em diferentes “partes do globo”, o que remete à necessidade da ação conjunta em um pacto de escala mundial para enfrentar tal questão, pautado por um olhar humano e solidário. Nesta direção, as políticas desenvolvidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) precisam unificar esta luta juntamente com os esforços dos países que se assemelham à ideia.

Seguindo essa premissa, o segundo ponto a se destacar dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constitui-se pela problemática da fome e do acesso a alimentos de forma democrática, pois é de conhecimento que esse fenômeno causa, em diferentes âmbitos, uma verdadeira tragédia social. Para a ONU/Brasil (2015),

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável:

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola (ONU/BRASIL, 2015, s.p.).

Como visto, o acesso alimentício perpassa por questões centrais, tal como a democratização das terras e autonomia para os “pequenos agricultores”, estes que também são trabalhadores por conta própria, desenvolvem suas atividades de acordo com valores, tradições e ainda fazem um trabalho de importância social incalculável. É urgente subsidiar a independência desses importantes atores, pois é de conhecimento que a fome não se restringe apenas à quantidade de alimentos, mas diz também sobre a qualidade destes para subsistência do corpo humano.

George (1979) assevera que a necessidade do alimento para nutrição do corpo do sujeito que trabalha

É amplamente determinada pela taxa de alimentação examinada não somente em um curto prazo, sob a forma de disposição individual ou, melhor, do consumo verdadeiro de gêneros alimentícios – em quantidade e em qualidade – do trabalhador, como também em prazo longo, incluindo os efeitos acumulados e retardados da subalimentação crônica da população: subalimentação e carências qualitativas de alimentação da mulher grávida ou da mãe que amamenta o filho, subalimentação da própria criança durante seu período de crescimento e formação, bem como subalimentação no momento do trabalho (GEORGE, 1979, p.37).

Ainda, no que tange a esse problema em específico, os ensinamentos de Josué de Castro nunca foram tão atuais, ao escrever que, “na realidade, a fome coletiva é um fenômeno social bem mais generalizado. É um fenômeno geograficamente universal, não havendo nenhum continente que escape à sua ação nefasta” (CASTRO, 1984, p.55).

São diferentes visões sobre a relação fome-trabalho. No ditado popular, “quem sente fome, tem pressa” e nota-se que não são poucas pessoas reféns desse sofrimento humano. Pensar em uma vida social e produtiva reflete no acesso aos alimentos de qualidade desde a fase da primeira infância; por essa razão, deve-se cobrar a ação da Organização das Nações Unidas (ONU) para garantir a universalização do alimento, além de um fortalecimento da organização social visando combater as ofensivas capitalistas.

Lembra-se ainda que esta associação pode se tornar um problema de saúde pública, mas também uma configuração perversa, a qual obriga, ainda muito cedo, muitas crianças a terem de lutar pela sobrevivência de suas famílias ao invés de estarem, por exemplo, estudando, intuindo melhores condições intelectivas e, posteriormente, possibilidades de ingressarem em trabalhos de melhor qualidade ou desenvolver desde cedo, uma capacidade de autonomia e emancipação de acordo com diversos outros valores.

Aproveitando esse gancho, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) versa sobre democratização do acesso à educação de forma plural, a fim de viabilizar condições de qualificação e aprendizagem, tanto na fase primária, quanto na educação universitária.

Segundo a ONU/Brasil (2015)

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos:

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade (ONU/BRASIL, 2015, s.p.).

A educação está associada com a promoção de capacitação e qualificação que os trabalhos de melhor qualidade “exigem”, proporcionar caminhos voltados para autonomia dos sujeitos, valorização de habilidades, conhecimentos vividos e práticas de trabalho por conta própria. Ademais, a educação se expande para outras particularidades

e contribui em diferentes setores, como a economia, preservação ambiental, a luta pela igualdade de gênero, racial e étnica.

É imperativo buscar soluções que permitem a generalização deste bem comum, tanto na fase básica, média e técnica quanto na superior, por meio de investimentos em infraestruturas, corpo docente e pedagógico. Corrochano e Abramo (2016) argumentam sobre a necessidade de criar condições para

[...] aqueles pertencentes a famílias de mais baixa renda, moradores de áreas metropolitanas mais pobres ou de determinadas áreas rurais, mulheres e negros de ambos os sexos. Também fica clara a necessidade de tematização e construção de propostas para os jovens no mundo do trabalho, considerando as oportunidades de emprego, a qualidade do trabalho, a singularidade de suas trajetórias ocupacionais, os dilemas enfrentados no interior dos espaços de trabalho e os desafios da articulação entre educação, trabalho e vida familiar (CORROCHANO; ABRAMO, 2016, p.113).

Essas especificidades sinalizam que a educação oferecida de forma a alcançar as pessoas em situações mais vulneráveis pode ser uma ferramenta impulsora para oportunizar uma relativa “liberdade” de escolha, em relação ao “mundo do trabalho”. Tal articulação precisa ser feita desde a infância, pois embora não haja certezas absolutas sobre a relação “prosperidade financeira e educação”, é sabido que, pelo menos, o maior grau de estudo tende a proporcionar oportunidades de trabalho menos precários e capacidade intelectual daqueles que desejam seguir caminhos autônomos.

Outro enfrentamento contemporâneo entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é o da igualdade de gênero, haja vista que este intenta acabar com as formas de discriminação contra as mulheres e meninas em toda parte (ONU/BRASIL, 2015), sendo esse objetivo fundamental para desvencilhar uma ideia de hierarquia nas relações sociais, afetivas, no ambiente de trabalho e para as mulheres que desenvolvem, diante diversas habilidades, várias ocupações por conta própria.

A respeito deste panorama, destaca a ONU/Brasil (2015),

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas:

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres (ONU/BRASIL, 2015, s.p.).

No “mundo do trabalho” incide, historicamente, uma desvalorização da força de trabalho feminina e “esse cenário de disparidade apresenta-se como reflexo de uma cultura sexista, machista e segregante da mulher – e que (re)produz diversas outras desigualdades” (LIMA, 2018, p.6). Exemplifica-se a exclusão ao trabalho decente e pelas condições de incompatibilidade de remuneração no desenvolvimento de atividades similares desempenhadas por homens e, ainda, diante esse fato estrutural, diversas mulheres não têm as mesmas oportunidades no campo de investimento financeiro quando desejam conquistar a sua autonomia.

Reitera-se sobre a necessidade dos direitos iguais em todos os campos, desde os recursos econômicos, independência sobre a terra e diversas propriedades, bem como os serviços financeiros, uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a implementação de políticas sólidas, entre outros aspectos voltados ao empoderamento, respeito e reparação histórica no “mundo do trabalho” para todas as mulheres (ONU/BRASIL, 2015).

Nesse viés, a equidade de gênero, na realidade das ocupações, precisa estar direcionada aos interesses e esforços para combater o trabalho precário e oportunizar recursos igualitários às mulheres que buscam autonomia, mas, ainda, devem-se acompanhar, de maneira crítica e punitiva, as inúmeras formas de opressão que elas estão sujeitas (LIMA, 2018).

Nota-se que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mencionados estão em passo de complementariedade, pois foram desenvolvidos com a intenção de reparar injustiças sociais nos diferentes âmbitos compreendidos pela ótica da Organização das Nações Unidas (ONU). As relações feitas até o presente momento buscaram dialogar no sentido de luta contra a precarização do trabalho e na busca de autonomia. Acredita-se que, quando se nega essas ações nos territórios, fere-se a ideia de democracia e descompromete-se a ação conjunta que busca igualdade e solidariedade.

Partindo dessa ideia, a promoção ao trabalho decente, oitavo objetivo entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o tema central da presente seção, é compreendido, diante as considerações da ONU/Brasil (2015), da seguinte maneira,

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos:

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos (ONU/BRASIL, 2015, s.p.).

As informações citadas apresentam-se como valiosas para esta dissertação. Apesar de toda a complexidade de se colocar em prática os aspectos mencionados, acredita-se que a ideia de mudança vem em primeiro lugar. Sendo assim, o texto é relevante para as análises e reflexões, mas de nada vale se os esforços não se tornarem ações concretas. Muitas delas precisam ser colocadas em prática urgentemente e outras precisam ser ampliadas.

Por um lado, é possível notar duas ações centrais as quais priorizam combater trabalhos de menor qualidade e proporcionar mecanismos, por meio de políticas de orientação econômica, de inovação e investimento, capazes de abranger a autonomia daqueles que trabalham por conta própria. Por outro lado, a manutenção dos direitos trabalhistas já conquistados urge concomitantemente com essa busca constante de dignidade, que é repleta de “altos e baixos”. São ideias convergentes e divergentes dentro de uma só temática que levam a cabo uma discussão imperativa sobre preservar as conquistas históricas, além de proporcionar, efetivamente, trabalhos de melhor qualidade, em todos os âmbitos.

Ressalta-se que diferentes ações podem influenciar na busca ou não destes objetivos, especialmente, se tratando do combate ao trabalho precário. Nesse limiar, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número nove, disserta que a solução para a expansão do trabalho decente está no fortalecimento da indústria, abrangência dos empregos e investimento na pesquisa científica (ONU/BRASIL, 2015).

Isso seria realizado por meio da construção de infraestruturas resilientes, promoção à industrialização inclusiva, fomentação da inovação, na proporção de subsídios financeiros

para os que tenham aptidões, habilidades e vontade de buscar a sua independência fora da realidade formal (ONU/BRASIL, 2015).

Porém, antes de qualquer coisa, para ter-se a capacidade de realizar essas metas, precisa haver um levante contra os desmontes de direitos trabalhistas, mesmo porque essa deterioração está em curso no Brasil mais veementemente desde 2017. Assim, o que se evidenciou nesse período foi um caminho contrário à equidade proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) citados. É preciso da execução de tais propostas, sair do papel e fazer valer a importância deste documento.

Deve-se priorizar a lutar pela inclusão e proteção de todos os pertencentes a classe trabalhadora, sejam homens, mulheres, incluindo, em especial, os negros, os deficientes físicos, os imigrantes, a comunidade LGBTQI+²⁶ e todas as pessoas de grupos marginalizados, minorizados e precarizados.

A proteção dos trabalhadores pode ocorrer por meio de políticas amplas, sendo assim, é necessário mapear, analisar e criar soluções para o combate ao trabalho precário, mas, também, oportunizar de maneira assertiva, humana e respeitosa aos que buscam sua autonomia.

Diante as questões apresentadas ao longo desta seção, é importante ressaltar que, por mais que o Brasil tenha firmado um compromisso internacional com a promoção ao trabalho decente em tempos passados, a inclinação política vigente é determinante para honrar ou não este pacto internacional – acredita-se que não exista esse esforço no atual momento, pelo contrário, tem-se uma priorização à destruição de garantias da classe trabalhadora.

Desse modo, considerando essas adversidades, Santos (2004) alerta que

Devemos nos preparar para uma ação no sentido oposto, que, nas condições atuais, exige coragem, tanto no estudo quanto na ação, a fim de tentar fornecer as bases de reconstrução de um espaço geográfico que seja realmente o espaço do homem, o espaço de toda gente e não o espaço a serviço do capital e de alguns.

Quando a natureza se torna natureza social, cabe à geografia perscrutar e expor como o uso consciente do espaço pode ser um veículo para restauração do homem na sua dignidade.

Os geógrafos, ao lado de outros cientistas sociais, devem se preparar para colocar os fundamentos de um espaço verdadeiramente humano, um espaço que una os homens por e para seu trabalho, mas não para em seguida os separar entre classes, entre exploradores e explorados; um espaço matéria inerte trabalhado pelo homem, mas não para se voltar contra ele; um espaço,

²⁶Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer's*, intersexuais, assexuais e todas as diversas possibilidades de orientação sexual e/ou identidade de gênero.

natureza social aberta à contemplação direta dos seres humanos, e não um artifício; um espaço instrumento de reprodução da vida, e não uma mercadoria trabalhada por uma mercadoria, o homem artificializado (SANTOS, 2004, p.267).

Como ensina Milton Santos, a Ciência Geográfica exerce um papel central frente às problemáticas que ocorrem no espaço geográfico e nas territorialidades, sobretudo, quando se pensa nos conflitos entre capital e a dignidade das pessoas. Embora nada permaneça definitivamente, se tratando do pensamento político e econômico, é imperativo que os geógrafos estejam empenhados com análises e ações plurais no campo político e social, com o intuito de contribuir para igualdade, em todos os campos, para alimentar a esperança de um mundo melhor para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cada momento da pesquisa científica/geográfica constata-se o movimento dialético que possuem os componentes naturais/culturais no arranjo espacial. Assim, temos que considerar na nossa pesquisa de cunho geográfico o movimento que traduz desenvolvimento, que vai sempre nos conduzir a uma situação nova em que prevalecem os valores positivos, portanto, os que são verdadeiros e úteis para a sociedade, enquanto que os negativos são negados pelo desenvolvimento social por não terem a verdadeira correspondência nesse plano. Deste modo, sempre teremos em cada situação concreta, materializada via processo de trabalho produtivo desenvolvido pelo homem como agente de construção, de reordenação, de criatividade, etc., uma reprodução nova. O movimento vai da quantidade à qualidade e vice-versa, em que os valores da realidade velha são substituídos pelos valores da realidade nova. E, assim, caminham a Ciência, a Ciência Geográfica e as demais formas de consciências sociais que o homem, em cada momento da sua história, incorpora ao seu acervo de vivência (GOMES, 1991, p.36).

Investigar a diversidade do trabalho por conta própria no Brasil, incluindo o processo de precarização e a possibilidade de autonomia através das ocupações, apresenta-se como o maior objetivo desta dissertação. Nesse sentido, busca-se considerar o trabalhador e a trabalhadora por conta própria em distintas situações, embora seja preciso reconhecer a limitação das análises, pois, o tempo todo, as pessoas buscam novas formas, dentro dessa multiplicidade, de garantir o seu sustento e a sua realização pessoal.

Logo, é possível verificar que os sujeitos inseridos nessa condição laboriosa tentam ganhar a vida segundo as suas materialidades e objetivos, tendo em vista que eles podem alcançar a independência sendo contra a proletarização, no entanto, é preciso destacar a desrealização em meio à precarização do trabalho.

Tal ordenamento é reforçado – em sua escala sistêmica – em consequência da reestruturação produtiva do capital, a qual implica transformações constantes nas territorialidades que “rebatem diretamente na dinâmica espacial da sociedade, nos processos produtivos reestruturados e atingem diretamente os(as) trabalhadores(as)” (THOMAZ JUNIOR, 2019, p.240).

Citam-se os modelos de produção de mercadorias como propulsores da ideia de acumulação de capital, os quais modificam de maneira radical os hábitos de consumo da sociedade em consonância com “o controle sobre o emprego da força de trabalho para garantir

a adição de valor na produção e, portanto, lucros positivos para o maior número possível de capitalistas” (HARVEY, 2008, p.118).

As ideias fordista-tayloristas impactaram o comportamento fabril e a sociedade, pois incorporou-se uma ideia hierarquizada no seio da produção industrial pelo aspecto da separação entre gerência, controle e concepção. Com o vigor desse modo de produção, surgiu uma “nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista” (HARVEY, 2008, p.121).

Por conseguinte, frente às diversas crises humanitárias, o colapso do sistema do capital, em conformidade com a racionalização produtiva do fordismo-taylorismo que deslocava vários trabalhadores para manufatura e os problemas fiscais nos países imperialistas, ficou mais manifesta a “incapacidade” deste sistema de produção em subsidiar os fins capitalistas e conter as suas inerentes contradições (HARVEY, 2008).

É nesse contexto, segundo Thomaz Junior (2019, p.240), que surgem “as formas flexíveis de contratação e remuneração, em meio à amplificação do neoliberalismo (ilimitado), do Estado privatizado, ou cada vez mais mínimo”. Por sua vez, este corresponde como o pano de fundo que envolve a discussão da desestruturação do mercado de trabalho.

Na visão de Harvey (2008), essa ação ocorre

Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis [...] (HARVEY, 2008, p.143).

Trazendo essa argumentação para o universo do trabalho brasileiro, fica nítido uma “imposição” que influencia direta ou indiretamente no número expressivo de trabalhadores por conta própria. Ou seja, é resultado de uma precarização estrutural e reflexo das políticas conservadoras consecutivas, além do “oportunismo liberal” no campo econômico implementado e acompanhado desde a “década perdida” de 1980 – diante de uma crise que atinge vários países da América do Sul (BANDEIRA, 2002).

Políticas essas que se fortaleceram no Brasil através da privatização e desregulamentação do trabalho, sobretudo, nos últimos “trinta anos de liberalismo”. Como cita Araújo Junior (2005),

A política econômica implementada na década de 90 a partir das teorias que pregavam a modernização e o afastamento do Estado das atividades produtivas, colocaram o país em grave situação econômica e social,

considerando qualquer índice de desenvolvimento. Esta situação tendeu a piorar após a abertura comercial iniciada no princípio desta década e intensificada a partir de 1994-95 (ARAÚJO JUNIOR, 2005, p.4).

Nota-se que os interesses das classes dominantes contrários às necessidades da população pobre do país estiveram em voga. Aos que estão na base da estrutura produtiva, a expansão da privatização implicou consequências, instaurando mais instabilidade e insegurança, bem como com a exclusão dos trabalhos ditos típicos, muitas pessoas se viam obrigadas a buscarem alternativas precárias.

Essa tendência de desmonte e flexibilidade apresenta-se com mais ênfase nos últimos quatro anos no Brasil com a reestruturação dos contratos de trabalho. O maior objetivo é favorecer as premissas das classes dominantes, sendo que tais tendências compactuam com a ideia de ruptura das políticas de desenvolvimento social, as quais eram mais claras nos governos com inclinações mais progressistas (MARQUES, 2018).

Diante essa realidade, não se pode perder de vista que “os efeitos para os trabalhadores são diversos e em sua maioria possuem aspectos negativos, tanto com relação às suas condições materiais de existência, como imateriais, no plano político-ideológico” (SANTANA, 2011, p.29).

Um desses aspectos ocorre pelo aumento expressivo do número de trabalhadores por conta própria no país nos últimos anos, pois, “as novas formas de ocupação têm absorvido grande parte da população excluída do mercado formal, por meio de diversas estratégias de sobrevivência” (SANTOS, 2008, p.156).

Na visão de Cleps (2005), o desemprego estrutural, as crises econômicas, a transferência de postos de trabalhos da indústria para o comércio e para prestação de serviços, teve como consequência o crescimento da economia informal. Por conseguinte, a substituição do trabalho assalariado pelo trabalho por conta própria é resultado dessa realidade que implica em alguns questionamentos sobre a produção do espaço geográfico (CLEPS, 2005).

Entre a precariedade e alternativa de subsistência, nota-se, especialmente, que todo trabalho por conta própria tem a sua importância para complementar uma necessidade pessoal ao sujeito que o requer, por ser uma alternativa de trabalho e por desempenhar uma função nas espacialidades, tornando-se, sobretudo, expressões das territorialidades (HECK, 2013). Isso recoloca, no cerne da discussão, a centralidade do trabalho na contemporaneidade também pelo aspecto da informalidade.

Acima de tudo, o que sobressai é a necessidade de um olhar humano perante a realidade de milhares de brasileiros nas condições precárias dessas ocupações. Não à toa, a

fragilidade dentro dessas relações laborais apresenta-se como embrião que interliga os três capítulos do trabalho dissertativo, pois, ainda que haja satisfação, realização social, econômica e prosperidade, verifica-se que a desproteção trabalhista persevera como uma característica que potencializa várias dificuldades de sobrevivência aos sujeitos.

Evidencia-se que algumas ocupações tradicionais resistiram às metamorfoses do “mundo do trabalho” e adentraram na sociedade moderna, mas, por outro lado, a classe trabalhadora não é mais a mesma. Desse modo, outras formas de exploração e exclusão do trabalho forçam os sujeitos a criarem ocupações, tanto pelo aspecto da insatisfação ao trabalho formal como da necessidade da sobrevivência.

Uma das reflexões recorrentes na dissertação de mestrado é o conflito entre o desalento, desemprego e a impossibilidade de renda em conflito aos trabalhos desprotegidos, precários e desregulamentados. Lembra-se que estar dentro desta engrenagem a qual considera como “alguém” aquele consome, pode ser muito perversa, mas não ter como garantir a sobrevivência pode se tornar ainda mais cruel, até porque o “pleno emprego” não é (ainda) uma realidade e muitas pessoas necessitam de uma alternativa para garantir a ausência desse direito básico.

Tendo isso em vista, para não se excluírem e pela necessidade da subsistência, pensar no trabalho por conta própria torna-se, por vezes, uma saída. Prestar serviços e vender produtos urge tal qual discutido no primeiro capítulo como uma das alternativas para o complemento de renda ou para se empregar, visto a capacidade e ou a intenção do capital em excluir um número expressivo de pessoas da formalidade.

Ter uma ocupação “a mais” como requisito de sobrevivência reforça a ideia da histórica conjuntura favorável ao capital que, sistematicamente, precariza a vida de milhares de brasileiros que têm salários desproporcionais as suas necessidades. Esse movimento está relacionado àqueles que precisam encontrar formas de driblar o baixo salário formal, pois como lembra Antunes (2005a), tal fato não é contemporâneo, perpassa por uma realidade de congelamento de rendimento e urge como uma ação contrária à pobreza e às necessidades extras como lazer, cultura, educação etc. (ANTUNES, 2005a).

Registra-se que os discursos neoliberalistas, os quais propagam a ideia desses sujeitos como “empreendedores”, precisam ser combatidos, no entanto, não como uma negação ao empreendedorismo ou ao fato de que seja possível se sustentar e levar uma vida digna com essas ocupações, mas, sim, para fazer uma diferenciação das situações e não desresponsabilizar o Estado de seus deveres para com os trabalhadores em situação precária.

Por isso, deve-se dizer que o fato de algumas pessoas se sobressaírem pelo viés do trabalho por conta própria não deve ser um motivo de generalização. É preciso levar em conta que o “oportunismo liberal” intenta capturar essas particularidades para sustentar a tese de que quem é o responsável pela proteção é o próprio trabalhador.

Partindo desse entendimento, se pretende, nas análises, basear em fatores estruturais do mercado de trabalho brasileiro, principalmente, considerando acontecimentos que implicaram na expansão do desemprego – que por sua vez está relacionado à procura dos trabalhos por conta própria.

Sendo assim, parte-se da ideia de que os indivíduos buscam no trabalho por conta própria confrontar situações adversas. No segundo capítulo, algumas maneiras de desenvolver o trabalho por conta própria foram destacadas, considerando, dentro da pluralidade dessas ocupações, a possibilidade de investimento relativamente baixo e a organização das atividades por um viés individual, pelo uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e por uma perspectiva coletiva, o trabalho familiar.

Ao entender que a heterogeneidade está inerente às formas de realizar essas ocupações, sugere-se que os sujeitos determinam estratégias, em condições mais “simples”, na ocupação e produção do espaço pelo viés do comércio, da prestação de serviços, no *marketing* informal, além de diversos métodos relacionados ao trabalho por conta própria. Utilizam, nessas atividades, ferramentas improvisadas e reutilizadas ou tecnológicas e sofisticadas.

Percebe-se que algumas características moldam o desenvolvimento do trabalho e o ingresso dos trabalhadores. A carência de produtos em certas localidades constata, por exemplo, a necessidade de bens de consumo, sendo essa questão fundamental para os sujeitos se inserirem no circuito produtivo das cidades. Outras características importantes consistem pelos baixos custos de alguns comércios informais, como a venda de produtos “nas ruas”, a utilização de plataformas digitais, incluindo as “redes sociais”, o reaproveitamento de objetos, utilização de espaços públicos e ou a própria residência. Portanto, independentemente da forma como desempenham, tendo como objetivo o sustento, esses sujeitos resistem de diferentes maneiras.

Com essa razão, a flexibilidade, tal como ocorre em empregos formais, aparece no escopo dessas atividades por conta própria. Enquanto alguns percebem uma desvantagem nessa característica flexível, outros consideram uma vantagem como, por exemplo, aos que trabalham individualmente pela prestação de serviços utilizando Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), entende-se que a flexibilidade, em muitas das vezes, faz sentido.

É importante dizer que o “mundo digital” está cada vez mais inserido no “mundo do trabalho”. De fato, essa união converge em determinados pontos pela expansão da sociedade de consumo, a popularização da internet e dos *smarthphones* em consonância com a sofisticação dos aplicativos de *delivery*, mas se divergem quando se recorda da exploração desse grupo em específico como os entregadores, *motoboys* e ciclistas de aplicativos (ANTUNES, 2018).

Lembra-se ainda a “antítese” dos trabalhos “individuais”, pois atividades desenvolvidas em conjunto são imperativas na sociedade, sejam elas mais tradicionais ou modernas. Vale destacar que é normal, nesse tipo de labor, a ausência de remuneração fixa, a solidariedade e o companheirismo. Entretanto, em casos esporádicos, é possível encontrar uma organização assalariada, especialmente quando advêm de um contexto positivo.

Pode-se afirmar que a relação formal-informal está direcionada à prosperidade ou dificuldade financeira daqueles que se encontram como trabalhadores por conta própria. Quando existe um alto nível de desemprego ou quando os baixos salários são generalizados, esses trabalhadores encontram problemas para comercializar produtos em virtude da menor procura de seus serviços e/ou encomendas (CACCIAMALI, 1982).

Já no terceiro capítulo, busca-se apresentar uma discussão sobre a vulnerabilidade do trabalho e dos trabalhadores por conta própria no Brasil. Nota-se, por privilegiar políticas patronais, que a supressão de direitos trabalhistas influencia de forma significativa na redução de vagas no setor formal e no aumento da informalidade, sendo que este fato implica em uma vulnerabilidade generalizante.

Partindo dessa lógica precarizante, órgãos públicos supranacionais buscam suprimir o trabalho precário e proporcionar trabalhos típicos, de melhor qualidade como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Como o Brasil é, oficialmente, um país signatário desse pacto mundial, a ideia principal do capítulo 3 é de apresentar algumas considerações acerca das políticas em favor do trabalho dito como decente e de combate ao trabalho precário, até porque vários direitos trabalhistas estão sendo retirados, instigando uma realidade cada vez mais insustentável. No entanto, é mister dizer que muitos dos objetivos destacados ainda não apresentam resultados claros. Sendo assim, deve-se atentar sobre a coerência entre teoria e prática.

Isso também atinge aqueles que trabalham por conta própria, pois a classe dominante do país a qual se alinha com as políticas neoliberais está interessada na expropriação do trabalhador, na sua busca por “independência” e autonomia. Todavia, as intenções se voltam à

ideia de burlar direitos e reforçar o pensamento de que qualquer pessoa possa ser um empreendedor de sucesso, sem nenhuma interferência política e social do Estado.

É importante lembrar que as conquistas de direitos trabalhistas se deram a partir da organização da sociedade civil juntamente com os movimentos sociais, sindicatos, ações políticas do campo progressista, diversas leis e pressões jurídicas, mas, sobretudo, pela luta de trabalhadores e trabalhadoras em diferentes tempos. Nesse sentido, a intenção e dos neoliberais em exaltar o empreendedorismo tem a ver com uma estratégia jurídica para beneficiar a classe empresarial do país.

Com isso, por meio de uma breve análise da Consolidação das Leis Trabalhistas, fica nítida a perversidade da “Reforma de 2017”, porque o resultado da sua realização causa direta e indiretamente o aumento da informalidade, da intermitência, das jornadas reduzidas e vagas suprimidas etc. Pode-se afirmar que essa “jogada política e econômica” esteve em sintonia com a flexibilização do “mundo do trabalho” brasileiro, em especial, para colocar o que era legislado como negociado.

Não surpreende que os dados sobre o trabalho por conta própria no território brasileiro bateram recordes nos últimos anos. Esse motivo instiga o debate sobre vulnerabilidade das atividades, pois muitos indivíduos não conseguem sobressair para condições melhores. Por essa razão, a busca pela autonomia mediante o trabalho por conta própria não é vista ainda como uma norma e o trabalho dito como decente urge como uma demanda que precisa sair do campo das ideias e partir para o mundo real.

Tendo em vista essa precariedade, discute-se, por último, a respeito de “possíveis caminhos” frente a essas problemáticas, especialmente, considerando políticas sociais. Nesse seguimento, as estratégias de ampliação do trabalho decente estiveram no âmago das reflexões, pois ao mesmo passo que existe um problema a ser observado, existem ações gradativas para combatê-lo e mitigá-lo.

Essas ações estão relacionadas à busca pela dignidade das pessoas que estão em trabalhos precários, incluindo várias ocupações por conta própria. A tese se baseia em uma direção integradora voltada a oportunizar mudanças positivas na vida desses trabalhadores em situação vulnerável.

Se, por um lado, os números sobre o “mundo do trabalho” e a situação da classe trabalhadora brasileira apresentam-se como preocupantes, por outro lado, torna-se um desafio muito complexo de enfrentá-lo. No entanto, esta situação pode ser encarada como uma oportunidade de apresentar políticas abrangentes e necessárias para os sujeitos desfavorecidos (SACHS, 2004).

Tudo isso depende de muitas variáveis. Mais do que isso, as transformações no “mundo do trabalho” estão relacionadas aos mais distintos interesses econômicos e pela ação dos trabalhadores organizados. Com isso, se considerado que os sujeitos prejudicados na conjuntura de trabalho e renda estão nas classes desfavorecidas, torna-se importante acompanhar essa realidade “pelos lentes” da Ciência Geográfica.

Nesse cenário de “altos e baixos”, o Governo Bolsonaro propõe a criação de um programa de transferência de renda intitulado, a princípio, de “Renda Brasil”. No entanto, existem tensões acerca do funcionamento e implementação deste programa, sobretudo, se a sua aplicação forçosamente extinguirá outros programas existentes, tal como o “Bolsa Família” criado no Governo Lula e o Auxílio Emergencial idealizado especificamente para distribuir renda à população pobre, aos informais, trabalhadores por conta própria e aos Micros Empreendedores Individuais (MEI) durante a Pandemia do COVID-19.

Não se sabe ao certo as intenções deste programa. O que se pode afirmar é que o debate da distribuição de renda está em pauta pelo fato da Pandemia do COVID-19 ter desnudado ainda mais a realidade daqueles que se encontram às margens da sociedade, nisso se incluem os “por conta própria” que perderam até mesmo a possibilidade de se sustentarem levando em conta o isolamento social, a preservação da saúde e da vida.

Considerando toda essa complexidade, novos questionamentos surgirão acerca da resistência dos trabalhadores por conta própria, sobretudo, considerando a situação atípica causada pela Pandemia do Novo Coronavírus. Portanto, o “mundo pós-pandemia” certamente também será um campo de análise da Ciência Geográfica. Nesse caminhar e na direção de múltiplas e novas análises geográficas, os pesquisadores precisam se atentar aos contextos que esses sujeitos enfrentaram durante e que enfrentarão depois deste período singular na história da humanidade.

Por fim, “A diversidade do trabalho por conta própria no Brasil: precarização e autonomia” é uma temática que necessita de mais pesquisas. Cabe frisar que as principais ideias tecidas nesta dissertação de mestrado, relacionadas ao objeto de estudo – desemprego, baixos salários, a possibilidade de investir um relativo baixo investimento e de organizar este tipo de trabalho isoladamente (com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou pelo trabalho familiar), bem como a luta pelo trabalho decente e o combate à precarização do trabalho – são pesquisas que perpassam por “mil e uma” possibilidades analíticas, onde se destaca a Geografia como uma das ciências responsáveis para compreensão de tais complexidades, além de ter importância para a construção de um mundo mais justo e fraterno.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **O make up do trabalho:** uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos. 307f. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.
- ALBUQUERQUE, Ana Luiza; CUCOLO, Eduardo. Taxa de desemprego recua a 11,2% com recorde de trabalhadores por conta própria. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27, dez. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/desemprego-cai-para-112-em-novembro-com-recorde-de-trabalhadores-por-conta-propria.shtml>. Acesso em: 11. jan. 2020.
- ALMEIDA, Rhanna Ellen Silva; BRASIL, Rhannah Santos; NOGUEIRA, Ursulla dos Anjos. Novas carreiras em contraste com formas de trabalho tradicionais: *home office* e *freelance*. **Caderno de Aulas do LEA**, n.6, p.32-46, dez. 2017.
- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho:** reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade:** o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, Amauri Cesar. Direito, trabalho e vulnerabilidade. **Revista da Faculdade de Direito**. UFPR, Curitiba, vol. 64, n. 2, maio/ago., 2019.
- ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo Luís Coltro (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ALVES, Renata Batista. **Agropecuária de beira de estrada em Sergipe:** um estudo da BR 235. 173f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.
- ALVES, Amauri Cesar. Direito, trabalho e vulnerabilidade. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 64, n. 2, p. 111-139, maio/ago. 2019.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **A desertificação neoliberal no Brasil** (Collor, FHC e Lula). Campinas: Autores Associados, 2005a.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **O caracol e sua concha:** ensaios a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005b.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo Luís Coltro (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**, 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANVERSA, Marcus Vinícius Albrecht. **Redes no território e a territorialidade de Informação ambiental: a contribuição do BAMPETRO**. 175f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

ARAÚJO JUNIOR, Aloysio Marthins. As políticas neoliberais dos anos 90 no Brasil e seus reflexos na economia catarinense. **Artigo... on-line**, Itajaí, 2005. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/cadernos-de-pesquisa/Documents/caderno-pesquisa-09.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2020.

BALTAR, Ronaldo. Desenvolvimento, globalização e trabalho decente. **Cad. CRH**, v.26 n.67, Salvador Jan./Apr. 2013.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Rev. Bras. Polít. Int.** 45 (2): 135-146. 2002.

BARRETO, Maria Joseli; THOMAZ JUNIOR, Antonio. Os desafios tecnológicos do agrohídronegócio canavieiro nas regiões administrativas de Presidente Prudente e Ribeirão Preto. In: PERPETUA, Guilherme Marini; THOMAZ JUNIOR, Antonio (Orgs.). **A Geografia e o trabalho no século XXI: commodities, conflitos territoriais e degradação do trabalho no Brasil**. Presidente Prudente: Entelha, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BEZERRA, Angélica Luiza Silva. **O desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 228f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

BITTENCOURT, Flora Thamiris Rodrigues. O consumo de comida via aplicativos de *delivery* no ambiente laboral: um caminho para precarização do trabalho? **Diálogo com a Economia Criativa**, Rio de Janeiro, v.4, n.10, p.34-46, jan./abr. 2019.

BLASS, Leília Maria da Silva (Org). Ato de trabalhar: imagens e representações. In: BLASS, Leila Maria da Silva. **O ato de trabalhar e suas múltiplas faces**. São Paulo: Annablume, 2006.

BOUÇAS, Laila. O trabalho de rua: uma relação entre espaço público, planejamento e direito à cidade. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**. n.12, dez., 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República**. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Org.: COSTA, Marco Aurélio; MARGUTI, Bárbara Oliveira. Brasília: IPEA, 2015.

BRASIL. Decreto-lei nº13.467, de 13 de julho de 2017. **Presidência da República:** Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 13 jun. 2017.

BRASIL. Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019. **Presidência da República:** Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 11 nov. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv905.htm. Acesso em: 06 jun. 2020.

BRASIL. Reforma das leis trabalhistas, de 11 de novembro de 2017. **Presidência da República:** Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 17 nov. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 06 jun. 2020.

CACCIAMALI, Maria Cristina. **Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção.** 163f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, (14): 153-174, jun., 2000.

CACCIAMALI, Maria Cristina. (Pré-)Conceito sobre o setor informal, reflexões parciais embora instigantes. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v.9, n.1, p.145-168, ju., 2007.

CACCIAMALI, Maria Cristina; SILVA, Gilvanir Batista da; MATOS, Franco de. Sistema Nacional de Emprego: desempenho interestadual. In: **Reforma do Estado & políticas de emprego no Brasil** [S.l: s.n.], 1998.

CAVALCANTE, Joanna Amarante Silva; WANDERLEY, Bárbara Evelyn Baracho. Os pescadores e pescadoras artesanais em tempos de Covid-19. **Pegada** – vol. 21, n.2. mai/out, 2020.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A geografia brasileira, hoje: algumas reflexões. **Terra livre**, São Paulo, ano18, v.1, n8, p.161-178, jan./jun., 2002.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 8 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome:** o dilema brasileiro: pão ou aço. 10.ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO (CESIT). **Contribuição crítica à reforma trabalhista.** Campinas: CESIT/IE/Unicamp, 2017.

CHAVEIRO, Eguimar Felício; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de. Cartografias existenciais: premissas de uma leitura. In: CHAVEIRO, Eguimar Felício; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de (org.). **Uma ponte ao mundo:** cartografias existenciais da pessoa com deficiência e o trabalho. Goiânia: Kelps, 2018. p. 25-42.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas?** Neoliberalismo e ordem global. Bertrand Brasil: São Paulo, 2002.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero. **Estratégias de reprodução do capital e as novas espacialidades urbanas: o comércio de auto-serviço em Uberlândia (MG)**. 319f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2005.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero. Comércio informal e a produção do espaço em Uberlândia (MG). **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 21 (3): 327-339, dez., 2009.

COELHO-LIMA, Fellipe; BENDASSOLLI, Pedro F. A ideologia e o significado do trabalho para trabalhadores por conta própria. **Estud. psicol.** (Natal) vol.23 no.3 Natal July/Sept., 2018.

COLL, Liana. Aumento da miséria extrema, informalidade e desigualdade marcam os dois anos da Reforma Trabalhista. In: **Humanas**. Jornal Unicamp. 11.nov.2019. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/11/11/aumento-da-miseria-extrema-informalidade-e-desigualdade-marcam-os-dois-anos#:~:text=As%20estat%C3%ADsticas%20apontam%20que%20h%C3%A1,4%25%20do%20total%20dos%20empregados>. Acesso em: 27.set.2020.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Brasília: CEPAL, PNUD, OIT, 2008.

CONCEIÇÃO, Pedro. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019: além do rendimento, das médias, além do presente: desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI**. Brasília: PNUD, 2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito base da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.) **Geografia: conceitos e temas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

CORREIA, Silvia. **Empregadas domésticas e relações de trabalho nos loteamentos fechados de Presidente Prudente- SP**. 153f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2010.

CORROCHANO, Maria Carla; ABRAMO, Laís Wendel. Juventude, educação e trabalho decente: a construção de uma agenda. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v.22, n.47, p.110-129, jan./abr. 2016.

COSTA, Carmen Lúcia. Reestruturação produtiva, precarização e feminização do trabalho do trabalho docente em Catalão, Goiás: algumas considerações. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 3, n. 2, p. 153-154, ago./dez. 2012.

CRUZ, Renatha Cândida; MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. Os sujeitos do trabalho e a expropriação de direitos constitucionais no século XXI. **Pegada**, v.21, n.2, mai/ago, 2020.

CUNHA, Aurineida Maria. Trabalhadores de rua: tensões e resistências na luta pelo direito ao trabalho. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 12 n. 1 p. 77-85 jan./jun. 2009.

CUNHA, Joana. Meio milhão de brasileiros vendem comida na rua. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 7. jan. 2018. Mercado. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1948561-meio-milhao-de-brasileiros-vende-comida-na-rua.shtml>. Acesso em: 14 mai. 2020.

DANTAS, Thaís da Silva. **Desafios da agricultura familiar camponesa e estratégias de resistência territorial na comunidade São Pedro de Cima**. 103f. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

DANTAS, Diego dos Santos; SILVA, Joannes Moura da; SILVA, Anieres Barbosa da. Agricultura familiar e a monopolização do território pelo capital industrial avícola no Município de Pocinhos (PB). **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 102 - 116, 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Trabalho por conta própria cresce na crise, mas em piores condições. **Boletim emprego em pauta**, n.8, jul., 2018.

DOBB, Maurice Hebert. **A evolução do capitalismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

DRUCK, Graça; OLIVEIRA, Luiz Paulo. A condição “provisória permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua da cidade de Salvador. **Revista VeraCidade** – ano 3 - nº 3 – mai., 2008.

DURÃES, Bruno José Rodrigues. **Trabalhadores de rua de Salvador: precários nos cantos do século XIX para os encantos e desencantos do século XXI**. 238f Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

FIGUEIREDO, Fábio Fonseca. Conjecturas sobre o desemprego a partir do desenvolvimento tecnológico na sociedade contemporânea. **Revista bibliográfica de Geografia y Ciências Sociales**. Vol. XV, nº 878, 30 de junio de 2010.

FIRMIANO, Frederico Daia. A pandemia da crise do capital e a classe trabalhadora. **Pegada**, v.21, n.2, mai/out, 2020.

FONTES, Virgínia. Entre a escravidão e a busca pela dignidade do trabalho: limites do capital. In: **Ciclo de debates**. 2020. (2h.08min.10s.) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tC4ZvCwr8hQ&feature=youtu.be>. Acesso em: 21.set.2020.

FRANCO, Tânia. Alienação do trabalho: despertencimento social e desrenraizamento em relação à natureza. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, pp. 171-191, 2011.

FRAGA, Érica. Na crise, qualificado vira autônomo e tira espaço do menos escolarizado. **Jornal Folha de São Paulo**. São Paulo, 23.jun.2019 às 2h:00: **Anais Fernandes**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/na-crise-qualificado-vira-autonomo-e-tira-espaco-do-menos-escolarizado.shtml>. Acesso em: 02 nov. 2019.

GALEAZZI, Irene Maria Sassi. O trabalhador por conta própria na RMPA. **Revista Portal Fundação de Economia e Estatística**, v.22, n. 2, Porto Alegre, 1994.

GEORGE, Pierre. **Panorama do mundo atual**. Saber Atual: São Paulo, 1968.

GEORGE, Pierre. **Populações ativas**. Difel/Difusão Editorial S.A.: São Paulo, 1979.

GOMES, Horieste. Ciência, Geografia e Tecnologia. **Boletim Goiano de Geografia**. 11 (1), 33-37, jan/dez, 1991.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e *welfare state*: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **RAP** Rio de Janeiro 40(2):201-36, mar./abr, 2006.

GONÇALVES, Marcelino Andrade; THOMAZ JUNIOR, Antonio. Informalidade e precarização do trabalho: uma contribuição a geografia do trabalho. **Scripta Nova, Revista Eletrônica de Geografia Y Ciencias sociales**, Universidade de Barcelona, vol. VI, n. 119 (31), p. 12, ago. 2002.

HADDAD, Marcos Bittar. Injustiças e juventude. **O Popular**, Goiânia, 16 de Janeiro 2020. p.4.

HART, Keith. Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana. **The Journal of Modern African Studies**. v.11, n.1, mar., 1973, pp. 61-89. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4410580/mod_resource/content/0/Hart%2C%201973.pdf . Acesso em: 17.nov.2020.

HARVEY, David. Neoliberalismo como destruição criativa. **INTERFACEHS**, v.2, n.4, Tradução, ago, 2007.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, David. **Para entender o capital**: livro 1. São Paulo, SP: Boitempo, 2013a.

HARVEY, David. **Os limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

HECK, Fernando Mendonça. **Degradação do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR)**. 217f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2013.

HOLZMANN, Lorena. O Trabalhador por Conta Própria no Brasil. **Revista paranaense de desenvolvimento**, Curitiba, v.34, n.124, p.119-137, jan./jun. 2013.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (OIT). **Employment, incomes and equality**: a strategy for increasing productive employment in Kenya. Genebra: OIT, 1972. Disponível em: <https://www.wiego.org/publications/employment-incomes-and-equality-strategy-increasing-productive-employment-kenya>. Acesso em: 17.nov.2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). **Trabalhadores Por Conta Própria**: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. In: **Pesquisa Mensal de Emprego**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). In: **Agência IBGE notícias**. PNAD-Contínua 2018: 10% da população concentram 43,1% da massa de rendimentos do país. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25700-pnad-continua-2018-10-da-populacao-concentram-43-1-da-massa-de-rendimentos-do-pais>. Acesso em: 15 nov. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). In: **Agência IBGE notícias**. Goiás é ainda o estado do Centro-Oeste com maior número de trabalhadores informais, no primeiro semestre de 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25066-pesquisa-revela-retrato-inedito-do-mercado-de-trabalho-do-interior-do-pais>. Acesso em: 18 set. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. In: **Agência IBGE notícias**. PNAD-Contínua: taxa de desocupação é de 11,2% e taxa de subutilização é de 23,3% no trimestre encerrado em novembro de 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26470-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-23-3-no-trimestre-encerrado-em-novembro-de-2019>. Acesso em: 8 jan. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). In: **Cidades: Goiás. Amostra – trabalho: conta própria**. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/economia/ibge-pais-bate-recorde-com-38-milhoes-de-brasileiros-na-informalidade/?fbclid=IwAR2w5bUktuwjwS0SwInSIaWDCzd0LG7EoDn-4lt2RptisDM_0DukKGMZ5yM. Acesso em: 20 dez. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). In: **PNAD-COVID**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 05.nov. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). In: **Retrospectiva 2012-2019 (populações e taxas) médias dos 4 trimestres de cada ano**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. (Arquivo em Excel). Acesso em: 05.nov. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística In: **Síntese de indicadores**. Força de trabalho 2017. PNAD-Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística In: **Síntese de indicadores**. Força de trabalho 2018. PNAD-Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística In: **Síntese de indicadores**. Força de trabalho 2019. PNAD-Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

ITIKAWA, Luciana. Vulnerabilidade do trabalho informal de rua: violência, corrupção e clientelismo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 20, n. 1, p. 136-147, jan./mar., 2006.

JORDÃO, Ana Paulo; STAMPA, Inez Terezinha. Precarização e informalidade no “mundo do trabalho” no Brasil: notas para reflexão. In: **Anais... VII Jornada Internacional Políticas Públicas**, São Luiz – MA, 25-28 ago., 2015.

JÚNIOR, Nélio Lustosa Santos. Políticas de reconhecimento e identidade a partir de Charles Taylor e Nancy Fraser. **Perspectivas**, n.1, 2019.

KREIN, José Dari; ABÍLIO, Ludmila; FREITAS, Paula; BORSARI, Pietro; CRUZ, Reginaldo. Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos (Orgs.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

KOGA, Dirce Harue Ueno. Vulnerabilidades sociais e território. **Debate virtual**. 2016. (01h.07min.47s.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vx2Olb10dRg>. Acesso em: 31.ago.2020.

LAMEIRA, Francisco Leandro Martins; RIBEIRO, Tânia Guimarães. Uber: trabalho precarizado em tempos de economia de compartilhamento na cidade de Belém. **Complexitas - Rev. Fil. Tem.**, Belém, v. 4, n. 1, p. 79-84, jan./jun., 2019.

LIMA, Ivaldo. A complexidade da justiça territorial. **Ensaio de geografia**, v.4, n.7, 2015.

LIMA, Ivaldo. A geopolítica da favela: desafios atuais da justiça territorial no Rio de Janeiro. **Cidades**, v.13, n.22, 2016.

LIMA, Felipe Antunes. **Territórios de vulnerabilidade social: construção metodológica e aplicação em Uberlândia-MG**. 151f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 26(3): e.47164, 2018.

LIMA, Lucas Gama. Covid-19 e ampliação da fome: uma crítica ao sistema alimentar global sob a mundialização do capital. **Pegada**, v.21, n.2, mai/out, 2020.

LOPES, Renata Batista. **De casa para outras casas: trajetórias socioespaciais de Trabalhadoras Domésticas residentes em Aparecida de Goiânia e trabalhadoras em Goiânia**. 211f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodnei Nascimento; Revisão da Tradução Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MAIA, Doralice Sátyro. Natureza, Sociedade e Trabalho: conceitos para um debate geográfico. **OKARA: Geografia em debate**, v.1, n.1, p. 33-42, 2007.

MANDAROLA JUNIOR, Eduardo. Vulnerabilidades e riscos na metrópole: a perspectiva da experiência. **Anais... XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e pesquisa em planejamento urbano e regional**. Salvador (BA), maio de 2005.

MARINI, Ruy Mauro. Marxismo e Educação em Debate. Salvador: **Revista Germinal**, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez., 2017.

MARQUES, Gislei Lemes. **Organização e intensificação do trabalho no espaço fabril: doenças x qualidade de vida dos trabalhadores na montadora da Mitsubishi do Brasil (GO) – 2009/2013.** 229f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, Catalão, 2015.

MARQUES, Leônidas de Santana. O caráter neoliberal do Estado na política brasileira de desenvolvimento territorial. **Caderno de Geografia.** v.28, n.54, 2018.

MARX, Karl. **O Capital.** Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.1, 1971.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MENDES, Leonardo de Oliveira. **Expansão do capital, territorialidade do trabalho e as respostas do SENAI em Catalão (GO) no século XXI: uma contribuição à Geografia do Trabalho.** 113f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2007.

MENDES, Bertha Marusa Nunes. **Venda direta: a fidelização dos revendedores como estratégia competitiva.** 110f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano.** 458f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues; THOMAZ JUNIOR, Antonio. Trabalho E Dinâmicas Territoriais no campo: os povos cerradeiros na luta por um território livre. **Pegada,** v.12 n.2, dez, 2011.

MERINO, Lucyla Tellez. **A eficácia do conceito de Trabalho Decente nas relações trabalhistas.** 216f. Tese (Doutorado em Direito do Trabalho e Seguridade Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo Luís Coltro (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital.** Tradução Francisco Raul Cornejo et al, 2.ed. ver. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Subsídios para delimitação do território de Proteção Social Básica/PSB do SUAS nos diferentes portes municipais, com enfoque nos territórios intraurbanos, a partir do estudo da concepção de território para a Política Nacional de Assistência Social.** Consultora: Dirce Harue Ueno Koga. Brasília, 2015.

MONTEIRO, Renata Alves de Paula; CASTRO, Lúcia Rabello de. A concepção de cidadania como conjunto de direitos e sua implicação para a cidadania de crianças e jovens. **Rev. psicol. polít.,** vol.8 no.16 São Paulo dez. 2008.

MORAES, Fernando Dreissig de. Ciberespaço entre as redes e o espaço geográfico: algumas considerações teóricas. **Caminhos de Geografia**, [S.l.], v. 14, n. 47, out. 2013.

MORAIS, Valéria Aparecida de Castro. **Espacialização do trabalho ambulante de lagoa da prata (MG)**: Velhas Práticas, Novos Arranjos. 134f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, Catalão, 2014.

MOREIRA, Ruy. As novas noções do mundo (geográfico) do trabalho. **Ciência Geográfica**. Bauru, a.VII, v.III, (20): set./dez., 2001.

MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. 2.ed. (revista e atualizada), São Paulo: Contexto, 2009

MOREIRA, Ruy. A (Geografia da) sociedade do trabalho. **Terra Livre**, São Paulo, Ano 29, v.1., n.40, p.131-142, jan/jun, 2013.

MUATICALÉ, Leonilda Adelino António Sanveca. A popularização do celular e as novas práticas sociais. **Rev. Estud. Comun.**, Curitiba, v. 10, n. 21, p. 29-36, jan./abr., 2009.

NATURA. Site Natura. Disponível em: https://accounts.natura.com/queroserconsultora/?gclid=Cj0KCQjwn7j2BRDrARIsAHJkxmz4JioWgBQK9yChP5nMvWWErJjogChW4u9mEJzZtElj-fmCjgYPkLYaArWPEALw_wcB#. Acesso em: 27. mai. 2020.

NERI, Marcelo; FONTES, Adriana. **Informalidade e trabalho no Brasil**: causas, consequências e caminhos de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: FGV Social, 2010.

NETO, Vitor Xavier. **A geografia do trabalho informal no centro histórico da cidade de São Paulo (SP)**. 115f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

NETO, João Sorima; SALGADO, Eduardo. Automação ameaça metade dos empregos no país: saiba as profissões que podem ser afetadas pela tecnologia. **Jornal O Globo**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/automacao-ameaca-metade-dos-empregos-no-pais-saiba-as-profissoes-que-podem-ser-afetadas-pela-tecnologia-23886095>. Acesso em: 19 abr. 2020.

NOVAES, Clarissa Alves de. **Evolução histórica do ofício de Costureira e sua configuração em ateliês de costura de Viçosa – MG**. 113f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016.

O GLOBO. Mais de metade dos trabalhadores brasileiros tem renda menor que um salário mínimo. **Economia**. Rio de Janeiro, 16.out.2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/mas-da-metade-dos-trabalhadores-brasileiros-tem-renda-menor-que-um-salario-minimo-24020453>. Acesso em: 20 jun. 2020.

OLIVEIRA, Luiz Paulo Jesus de. **A condição “provisória-permanente” dos trabalhadores informais**: o caso dos trabalhadores de rua na cidade de Salvador. 237f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

OLIVEIRA, Edilson Luis. Algumas considerações sobre o conceito de setor informal e a teoria dos circuitos da economia urbana. **Revista Geografias**, Belo Horizonte 04(1) 54-70 janeiro-junho de 2008.

OLIVEIRA, Joilma de Deus. **Trabalhadores por conta própria**: O trabalho dos vendedores ambulantes da passarela do Natal Shopping e do Vila Direta. 175f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, b2009.

OLIVEIRA, Mara Edilara Batista de. **Terra, trabalho e escola**: a luta do MST por uma educação do/no campo na Paraíba. 147f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

OLIVEIRA, Ana Cristina de; LUCAS, Thabata Coagli; IQUIAPAZA, Robert Aldo. O que a pandemia da Covid-19 tem nos ensinado sobre adoção de medidas de precaução?. **Texto Contexto Enferm** [Internet]. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0106>. Acesso em: 18 dez. 2020.

ONG Instituição Doméstica Legal. **Seis anos após a PEC das domésticas, 70% das empregadas estão informais**. Rio de Janeiro, 04 abr. 2019. Disponível em: <https://www.domesticalegal.com.br/seis-anos-apos-pec-das-domesticas-70-das-empregadas-estao-informais/>. Acesso em: 11 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (BRASIL). **Trabalho decente nas Américas**: uma agenda hemisférica, 2006-2015. Brasília, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (BRASIL). **17 objetivos para transformar o nosso mundo**. Brasília, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 17.set.2020.

PENHA, Daniela. Nova CLT reduziu acordos coletivos, gerou demissões em sindicatos e cortou direitos do trabalhador rural; redução no número de desempregados deve-se ao aumento da informalidade. In: **Repórter Brasil**. 12.nov.2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/11/em-um-ano-reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-enfraquece-sindicatos/>. Acesso em: 04.set.2019.

PEREIRA, Sandra de Oliveira Gomes; CABRAL, José Pedro Cabrera. Informalidade e crise do emprego no Brasil. **Revista Humanidades e Inovação**, v.6, n.18. 2019.

PERES, Thiago Brandão. Informalidade: um conceito em busca de teoria. **Revista da ABET**, v. 14, n. 2, p. 270-289, jul./dez., 2015.

PERPETUA, Guilherme Marini. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo**. 370f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2016.

PERPETUA, Guilherme Marini; HECK, Fernando Mendonça; THOMAZ JUNIOR, Antonio. Território, trabalho e saúde do trabalhador: uma aproximação necessária. **Bol. Goia. Geogr.** (Online). Goiânia, v. 38, n. 1, p. 27-48, jan./abr. 2018.

PESSANHA, Maure; CAMPEDELLI, Juliana; PRADO, Maurício de Almeida; BARLACH, Breno. A vulnerabilidade dos informais: um desafio anterior à Covid-19. **Jornal Folha de São Paulo**, 17 jun.2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/06/a-vulnerabilidade-dos-informais-um-desafio-anterior-a-covid-19.shtml>. Acesso em: 20. jan. 2021.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Ciberespaço e Regulamentação das Estruturas Virtuais de Acumulação no Brasil: A Institucionalização da Internet e das Relações de Comércio Eletrônico. Bogotá: **XI Encontro de Geógrafos da América Latina - XI EGAL**, Universidade Nacional de Colômbia, 2007.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Ciberespaço e utopia: a dissociação entre os espaços virtual e real. In: **Anais XIV Colóquio Internacional de Geocrítica: Las utopias y la construcción de la sociedad del futuro**, Barcelona, 2-7 may., 2016.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Bitcon: a moeda do ciberespaço. **Espaço e Tempo** (Online), v. 21, n. 2, p. 407-424, agosto. 2017.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999.

POCHMANN, Marcio. Desemprego no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo Luís Coltro (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

POCHMANN, Marcio. Brasil: segunda grande transformação no trabalho? **Estud. av.** vol.28 n.81 São Paulo May/Aug. 2014.

POCHMANN, Marcio. Desemprego, subocupação e precarização: os impactos da volta do neoliberalismo sobre o trabalho. In: Blog na rede: **Rede Brasil Atual**. 2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2019/11/desemprego-subocupacao-precarizacao-bolsonaro/>. Acesso em: 17. abr. 2020.

POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva** vol.25 no.1 Rio de Janeiro jan. 2020.

QUEIROZ, Tiago. vejasp.abril.com.br. **Revista Veja São Paulo**, 2019. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/estudo-aponta-ganho-medio-dos-entregadores-via-bicicleta/>. Acesso em: 12. mai. 2020.il. color.

RAMIRES, Júlio Cesar de Lima. Ciberespaço e patrimônio cultural digital: algumas reflexões. **Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades**. v.2., n.3, abril, 2019.

RAMOS, Tatiana Tramontani. **As barricadas do Hhiperprecariado urbano**: das transformações no mundo do trabalho à dinâmica sócio-espacial do movimento dos sem-teto no Rio de Janeiro. 546f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

RIBEIRO, Júlio César. Geografia do trabalho e desenvolvimento desigual – combinado dos espaços mundiais: gênese e estrutura da escravidão capitalista. **Pegada**, v3., n.esp., 2002.

RIBEIRO, Wagner Costa. Justiça espacial e justiça socioambiental: uma primeira aproximação. **Estudos Avançados**, 31 (89), 2017.

RODRIGUES, Ivanildo Dias. **A dinâmica geográfica da camelotagem: a territorialidade do trabalho precarizado**. 198f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2008.

RONCANCIO, Jhon Jairo Bejarano; QUICAZÁN, Camila Andrea Navarro; CÁRDENAS, Alexandra Pava. Iniciativas, ações e políticas sobre as vendas de alimentos na via pública. **Cad. Saúde Colet.** Rio de Janeiro, 23 (1): 17-24, 2015.

SABADINI, Mauricio de Souza; NAKATANI, Paulo. Desestruturação e informalidade do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Venezuelana de Análisis de Coyuntura**, vo. 1. VIII, n. 2, pp. 265-290, jul./dic., 2002.

SACHS, Ignacy. Inclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas públicas. **Estudos Avançados**, 18 (51), 2004.

SANTANA, Alex Tristão de. **A territorialização da indústria automobilística em Catalão e as mudanças no trabalho**. 280f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Federal de Goiás/Campus Catalão, Catalão, 2011.

SANTOS, Abdias José dos. **O biscateiro**: depoimento de um trabalhador. Petrópolis: Vozes, 1977.

SANTOS, Arioaldo de Oliveira. A nova crise do sindicalismo internacional. In: ANTUNES, Ricardo Luís Coltro (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reinventar a Democracia**. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 2002.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos Teórico e metodológico da geografia. Hucitec. São Paulo, 1988.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia cidadã: por uma epistemologia da existência. **Boletim Gaúcho de Geografia**, 21: 7-14, ago., 1996.

SANTOS, Milton. Entrevista. In: **Programa Roda Viva**. 1997. (1h.26min.23s.) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xPfkIR34law>. Acesso em: 22.dez.2020.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço**: técnica e tempo. Razão e emoção. EDUSP: São Paulo, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**: Da crítica da Geografia a um Geografia Crítica. 6.ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Tradução Myrna T. Rego Viana. 2 ed., 1. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008a.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008b.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008c. (15ª edição).

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 9.ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães dos. Desemprego, informalidade e precariedade: a situação do mercado de trabalho brasileiro no Brasil pós-1990. **Pro-Posições**, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago., 2008.

SANTOS, Maria Clyvia Martins dos; MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio. “A tragédia de Mari”: resistência Camponesa no Município de Mari - PB em 1964. **CAMPO - TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v. 15, n.37, p.139-168, ago., 2020.

SCUDERO, Erick. becode.com.br. **Site Bencode**, 2017. Disponível em: <https://becode.com.br/melhores-sites-para-freelancers/>. Acesso em: 18. jan. 2021. il. color.

SERAFIM GOMES, Maria Terezinha. O debate sobre a reestruturação produtiva no Brasil. **RAEGA (O espaço geográfico em análise)**, 2011, p.51-77.

SILVEIRA, Laurício Bighelini da. **Agricultura Familiar e informalidade**: o seu papel no abastecimento local de alimentos. 202f. Tese (Doutorado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

SINDIQUÍMICOS. Reforma Trabalhista: confira o que muda na Lei. **Jornal dos trabalhadores nas indústrias químicas de Guarulhos e região**. Ano 25, n.181, jul., 2017.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego**: diagnóstico e alternativas. 3 ed. São Paulo: Editora Contexto, 1999.

SOBRINHO, Aparecido Pires de Moraes. Análise do discurso da Reforma Trabalhista nas notícias do G1, 2016-2017. **Pegada**, v.20, n.3, set/nov, 2019.

SOUZA, Maria Ester de. **Território e vulnerabilidade**: uma abordagem geográfica dos riscos na Vila dos Teimosos em Campina Grande-PB. 75f. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2012.

SOUZA, Suzane Tosta; SANTOS, Jânio Roberto Diniz dos; ROCHA, Fátima Crislane Batista; LEAL, Victor Andrade Silva. A categoria trabalho na ciência geográfica: o contexto do pensamento crítico. **Pegada**, v.17, n.1, jul. 2016.

STACCIARINI, José Henrique Rodrigues. **Pluralidade, publicização e multiplicação do fazer político**: a ação da cidadania contra a fome, a miséria e pela vida no território brasileiro (1992/1997). 307f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Por uma geografia do trabalho. **Pegada**, n. especial, v.3, 2002.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Reestruturação produtiva do capital no campo, no século XXI, e os desafios para o trabalho. **Pegada**, v.5, n. 1 e 2, nov, 2004.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da “leitura geográfica”. **Pegada**, v.12, n1, jun., 2011.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação, resistência e centralidade do trabalho (as contradições do movimento territorial de classe). In: **XIII Jornada do trabalho...** Presidente Prudente, 09 a 12 de outubro, 2012.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia do trabalho por inteiro. **Pegada**, v.19, n.2, mai/ago, 2018a.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Movimento territorial do trabalho e desterração do sujeito/classe. In: PERPETUA, Guilherme Marini; THOMAZ JUNIOR, Antonio (Orgs.) **Geografia e trabalho no Século XXI: commodities, conflitos territoriais e degradação do trabalhador no Brasil**. 1.ed., v.9, Presidente Prudente: Centelha, 2018b.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Novos territórios da degradação sistêmica do trabalho (em tempos de desproteção total e inclusão marginalizada). **Terra livre**, São Paulo, a.34, v.1, n.52, 2019.

VASAPOLLO, Luciano. Pobreza atípica...de trabalho atípico. **Revista Outubro**, n.11, 2004.

VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, Ricardo Luís Coltro (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

VERPA, Danilo. www1.folha.uol.com.br. **Jornal Folha de São Paulo**, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1948561-meio-milhao-de-brasileiros-vende-comida-na-rua.shtml>. Acesso em: 14 mai. 2020. il. color.

VISENTINI, José William. **Geografia, natureza e sociedade**. 4.ed., São Paulo: Contexto, 1997. (Repensando a Geografia).

ZANCHETA, Juliana Giolo. O papel dos aplicativos móveis e de serviços digitais no comércio e consumo na cidade de São Paulo. São Paulo: **Anais XII ENANPEGE**, 2019.

ANEXOS

Anexo 1

Vulnerabilidade dos trabalhadores informais durante a Pandemia do COVID-19.

OPINIÃO

A vulnerabilidade dos informais: um desafio anterior à Covid-19



Maure Pessanha e Juliana Campedelli

Diretora-executiva da Artemisia e gerente de comunicação e marketing da Artemisia.

Maurício de Almeida Prado e Breno Barlach

Diretor-executivo da Plano CDE e diretor de pesquisa e inovação da Plano CDE

A informalidade é a realidade para mais de 40% dos trabalhadores brasileiros, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em última análise, a vulnerabilidade dos trabalhadores informais frente ao novo coronavírus pode ser amenizada com a criação de mecanismos de proteção social para os que vivem à margem da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Além disso, à medida que a crise gerada pela Covid-19 avança, fica mais clara a necessidade de expandir o acesso aos auxílios emergenciais. Brasileiros que não estavam elegíveis perderam renda e empregos.

Soma-se a necessidade de garantia de uma renda mínima —pelo menos ao longo da crise— à demanda de apoiar micro e pequenas empresas, cuja sobrevivência será essencial para a retomada nos próximos meses.

Fonte: PESSANHA, Maure; CAMPEDELLI, Juliana; PRADO, Maurício; de Almeida; BARLACH, Breno. 2020.

PESSANHA, Maure; CAMPEDELLI, Juliana; PRADO, Maurício de Almeida; BARLACH, Breno. A vulnerabilidade dos informais: um desafio anterior à Covid-19. **Jornal Folha de São Paulo**, 17 jun.2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/06/a-vulnerabilidade-dos-informais-um-desafio-anterior-a-covid-19.shtml>. Acesso em: 20. jan. 2021.

Anexo 2

Relato do professor Marcos Bittar Haddad sobre o crescimento do número de alunos universitário trabalhando em serviços de “*deliveries*”.

Injustiças e juventude

Hoje em dia, devido à correria, praticidade é algo que buscamos cada vez mais. Não é recente o hábito de pedir comida em casa. A novidade é o perfil de quem faz a entrega dessa comida. Como professor de faculdade, tenho presenciado, cada vez mais, alunos de curso superior sobrevivendo da renda oriunda dos “*deliveries*” de comidas. A triste ironia é que a pessoa que entrega a comida nem sempre se alimenta. Digo ironia, mas poderia usar outros adjetivos como desumano, anticristão, cruel, dentre outros.

Vou aqui relatar o caso de um jovem vindo do interior do Brasil para estudar em Goiânia. A vinda de estudantes tem sido cada vez mais comum, devido à grande oferta, principalmente privada, de ensino superior na grande Goiânia. Geralmente eles contam com apoio da família. Mas, de uns tempos para cá, com o agravamento da crise econômica, além do suporte familiar, muitos buscam “bicos” por uma sobrevivência mais confortável. Este jovem acaba de ser graduar em Direito e se prepara para a prova da OAB. Deu seu jeito e adquiriu uma moto para trabalhar com delivery. Poderia dizer que ele representa o “futuro promissor” do Brasil, pois é assim que a “elite” gosta de denominar crianças e jovens. Mas ele acaba exercendo um trabalho que o deixa exposto a diversos riscos, comprometendo esse futuro.

A “elite” ainda diz que em todo trabalho se está exposto a riscos. Mas no trabalho informal, aquele que labuta em troca de uma diária, e sem nenhuma garantia, a exposição é maior do que em qualquer outro. Este jovem que enfrenta sol e chuva, buracos das ruas, entra em locais desconhecidos, foi abordado numa blitz da Polícia Militar, e pelo simples fato de não ter parado exatamente no local determinado pelo policial, foi autuado por desobediência. Infração grave para quem está com CNH provisória.

É o Estado, aquele que deveria oferecer oportunidades para o futuro promissor do Brasil, agindo com sua truculência absurda, via um agente que deveria instruir e não impor força. Essa é a injustiça oficial. Não importa se é “cidadão de bem”. Não importa se é trabalhador e está com suas obrigações em dia. Parou fora do local onde o policial cuspiu, está errado!

Agora, vamos à injustiça do setor privado. Esse mesmo jovem, que passa 5 horas da sua noite entregando pizzas, não tem direito a comer uma fatia de pizza sequer. O “patrão” receia falir se alimentar seus serviços? A fome é a mais cruel das injustiças. Trabalhar com fome é mais cruel ainda.

O que esperar de um Estado que, além de não proporcionar alternativas para sua juventude, ainda joga contra eles? Mudar essa realidade não é obrigação somente do Estado. É obrigação também de empresários, seja ele do tamanho que for. Não adianta ler a Bíblia, frequentar igrejas, pagar impostos, fazer caridades e não praticar humanidade.

Seja pelo lado espiritual ou pelo lado da legalidade, praticar injustiças não vai alterar realidade alguma e só vai nos empurrar, cada vez mais, para o fundo do poço. E desse modo nos tornamos um país sem futuro!

Fonte: HADDAD, Marcos Bittar. 2020.

HADDAD, Marcos Bittar. Injustiças e juventude. **O Popular**, Goiânia, 16 de Janeiro 2020. p.4.